ANNO LXIV — NUMERO 176

SABBADO 4 DE AGOSTO DE 1888

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

NATAL, 3 de Agosto, ás 2 horas e 35 minutos da tarde.

Chegou hoje aqui o vapor *Maranhão* da Companhia Brazileira e segue agora para esse porto.

RIO DE JANEIRO, 3 de Agosto, ás 4 horas e 12 minutos da tarde (pela linha terrestre).

O conselheiro João Alfredo, ministro da Fazenda declarou hoje no Senado, que o governo havia recebido um telegramma do Barão de Arinos, ministro plenipotenciario do Brazil em Paris, communicando, que em reunião medica, a que esteve presente o Dr. Charcot, ficou verificado que S. M. o Imperador ia muito bem de saúde e que podia sem receio emprehender viagem.

S. A. a Princeza Imperial Regente recebeu um telegramma de seu Augusto Pae annunciando que partirá amanhã para Bordéos.

No Senado foi approvado um requerimento em que se pedia fosse nomeada uma commissão especial para inspeccionar as repartições da marinha e propôr as reformar que julgar necessarias.

Foram eleitos para essa commissão os senadores Henrique d'Avila, Candido de Oliveira, Soares Brandão, Escragnolle Taunay e Barros Barreto.

Foi reeleita a mesa da Camara dos Deputados e para os logares vagos foram eleitos:

2.º secretario, o Dr. Manoel Espiridião da Costa Marques, deputado por Matto Grosso.

3.º dito, o Dr. Luiz Antonio Moreira de Mendonça, deputado por Alagôas.

4.º dito, o Dr. Alfredo Correia de Oliveira, deputado por Pernambuco.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

RIO, 3 de Agosto, a 1 hora e 5 minutos da tarde.

Circulam aqui boatos contristadores sobre a saúde de Sua Magestade o Imperador D. Pedro II.

Até esta hora a Agencia Havas não recebeu nenhuma noticia da Europa a este respeito.

BERLIM 2 de Agosto.

Falla-se de proximas remoções nos membros do corpo diplomatico allemão.

ROMA, 2 de Agosto.

Nas espheras officiaes acredita-se que Sua Magestade a Rainha de Portugal assistirá ao casamento do principe Amadeu duque d'Aosta com a princeza Loetitia.

PARIS, 2 de Agosto.

O *Journal des Debates* disse que o governo apresentará em Outubro ao Parlamento um projecto de lei sobre a revisão da Constituição.

SEVILHA, 2 de Agosto.

O zimborio da cathetral d'esta cidade abateu.

Não houve felizmente victimas, mas o magnifico orgão foi completamente destruido.

PARIS, 2 de Agosto.

Acaba de chegar aqui Sua Magestade a Rainha de Portugal.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 3 de Agosto de 1888.

INSTRUCÇÃO POPULAR

NACIONALIDADE, LINGUA E LITTERATURA DE PORTUGAL E BRAZIL

PELO

Conselheiro João Manoel Pereira da Silva

X

(*Continuação*)

Parece que D. Thaumaturgo tudo minuciara a el-rei, pedindo auxilio, e ignorando que D. João IV não menos lhe tirara a honra. El-rei devera ter reconhecido D. Francisco Manoel no cavalheiro que o atacara e ferira, porque lhe fallara, e estava acostumado á sua voz. D. Francisco Manoel, porém, é que não descobrira o adversario, porque lhe não respondera com uma só palavra.

Que houve accordo, auxilio, protecção de D. João IV nas diligencias e processos intentados pelo conde de Villanova, contra D. Francisco Manoel de Mello, não póde apparecer duvida nenhuma. Além de outras muitas circumstancias coincidindo a molestia de D. João por alguns dias, depois do facto, cumpre notar que apesar de absolvido o réo por tres sentenças de juizos regulares, em vez de o mandar soltar da prisão, determinou pelo seu desembargo do paço que fosse submettido a novo tribunal, o juizo dos cavalheiros; que outra opinião se póde formar de que a vingança regia se desempenhava, quando observamos que só após nove annos de prisão se despertou o sentimento de D. João IV, não perdoando como devia, mas commutando simplemente a pena de degredo para o Brazil?

Quando D. João IV não fosse considerado pela historia como o é, caracter frouxo, ingrato e cruel, quando não fosse, como o é, elle foi, quem fez condemnar D. José de Moraes, governador da Torre de S. Julião, encarcerar duramente o cavalheiroso D. Francisco de Ornellas, e executar na forca seu proprio secretario de estado, Francisco de Lucena; poderia em relação a D. Francisco Manoel duvidar da sua deslealdade.

Não fôra seu amigo? Não ganhara pela sua energia e lealdadade sua causa perante o governo de Madrid, quando fôra D. João suspeito de acoroçoar os tumultos de Evora? Pode-se descobrir outra causa do abandono do seu fiel subdito, parente e amigo, senão na sua conuivencia com o conde de Villanova, no coração vingativo, na alma pequenina do rei, que reconhecera pelo som da voz o rival, que ousava requestar a mesma dama dos seus amores?

Temos dito bastante a respeito do homem, tratemos agora do escriptor. Considerado classico hespanhol e eminente, emquanto escreveu naquelle idioma, é igualmente um dos escriptores mais estimados e veneraveis da lingua portugueza, desde que a seu cultivo se dedicou, restituido em 1640 a seu paiz.

Muitas, numerossimas, e sobre assumptos variados, são as obras que publicara em hespanhol; afóra poesia, comedias e eglogas, um livro de aula politica, outro de tactica militar, e varias criticas litterarias e estudos moraes e philosophicos, é considerado primor litterario, com maior valia mesmo que a aula politica e a Tactica militar, aliás muito apreciadas, igualmente no idioma castelhano a sua historia dos movimentos da Catalunha, cujo prefacio explica perfeitamente o pensamento de D. Francisco Manoel de Mello.

« Si buscas a verdade, leitor, convido-te a ler; « quando só deleite e agradavel narração, feicha o « livro, satisfeito de que a tempo eu te desengane. « Não encontrarás arte ou lisonja nesta obra; « não te proferirá sentenças ou aphorismos de phi- « losophos e politicos. Relata factos para provo- « car teu juizo a discorrer por si e descobrir sua « utilidade.»

Descrevendo os effeitos dos primeiros dessastres soffridos pelos Hespanhoes, accrescenta:

« As bandeiras de Castella, pouco antes des- « pregadas ao vento em signal de victoria, anda- « vam agora cahidas e roladas aos pés de seus « inimigos sem que elles as lavantassem mesmo « para tropheos e ornamentos do triumpho, que « haviam alcançado. As armas perdidas pelo « campo em tão grande numero poderiam servir « melhor de defeza que nas mãos de seus domi- « nios pelas difficuldades que causavam ao cami- « nho.

« Quasi ao mesmo tempo chegou a Torracusa a « noticia da morte do filho, e do destroço dos « seus. Recebeu-a com impaciencia, e arrojando « a insignia militar forcejava para rasgar as rou- « pas. Os homens primeiro são homens. A na- « tureza primeira accode a seus affectos; seguem- « se depois outros, que a vaidade canonisou, dan- « do-lhe o nome de glorias, como si ao homem « fôra mais decente a insensibilidade que a las- « tima.»

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE JULHO DE 1888

Actos:

— O presidente da provincia, em execução da lei n. 2395 de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear Antonio Fernandes da Silveira Carvalho para o posto de alferes da 2ª companhia do 2º batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca do Recife.—Communicou-se ao commandante superior.

— O presidente da provincia, tendo em vista o officio do coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de Garanhuns de 9 do corrente sob n. 2, resolve nos termos do art. 65 da lei n. 602 de 19 de Setembro de 1850 e aviso circular do Ministerio da Justiça de 30 de Dezembro de 1886, privar dos respectivos postos os officiaes do 59 batalhão do serviço activo abaixo declarados:

Estado-maior

Tenente ajudante — Placido Lopes de Lima Barros.

1ª companhia

Tenente—Possidonio Lopes de Lima Barros.

5ª companhia

Capitão—José Lopes da Silva Lima.

6ª companhia

Capitão—Manoel Cavalcante de Albuquerque Tatuina.

—Communicou-se ao commandante superior.

O presidente da provincia, em execução da lei n. 2395 de 10 de Setembro de 1873 resolve nomear para preenchimento das vagas existentes no 59 batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca de Garanhuns os seguintes officiaes:

Estado-maior

Tenente-ajudante—Francisco de Arroxellas Galvão Carapeba.

1ª companhia

Tenente—Antonio Olegario de Barros Quilula.

5ª companhia

Capitão—João Ribeiro de Carvalho.

6ª companhia

Capitão—Manoel Marques de Oliveira.

—Communicou se ao commandante superior.

— O presidente da provincia em execução da lei n. 2395 de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear Espiridião Pinto Correia para o posto de tenente quartel mestre do 59 batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca de Garanhuns, em substituição de Antonio Francisco Taveira que obteve por despacho de 15 de Junho do anno passado, guia de passagem para a comarca de Bom Conselho.—Communicou-se ao commandante superior.

— O presidente da provincia em execução da lei n. 2395 de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear Felippe José de Souza, e Antonio Teixeira de Carvalho para o posto de alferes este da 5ª e aquelle da 2ª companhia do 59º batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca de Garanhuns, em substituição de Deodato Augusto de Mello e Antonio Olegario de Barros Quilula, que deixaram de solicitar as respectivas patentes no praso legal.—Communicou se ao commandante superior.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta contida no officio do inspector do Thesouro de 17 do corrente, n. 352, resolve nomear o adjunto do promotor publico da comarca de Palmares, bacharel Malaquias de Queiros Barros para exercer o cargo de ajudante do procurador dos feitos da fazenda provincial ao districto da collectoria do municipio de igual nome durante o impedimento do funccionario effectivo que se acha licenciado.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia, resolve exonerar a pedido o engenheiro Luiz Marques de Albuquerque Maranhão do cargo de fiscal interino da estrada de ferro do Recife a Olinda e Beberibe por ter sido nomeado para commissão do Governo Imperial na provincia do Ceará segundo o seu officio de 16 do corrente e nomear para substitui-o interinamente o engenheiro Gregorio Thaumaturgo de Azevedo.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio Bertholdo Galvão, contractante das obras de reparos do açude de Flores, e tendo em vista o que informa o director geral das Obras Publicas em officio de 14 de Abril ultimo, sob n. 80, resolve que se rescinda o contracto celebrado para execução das mesmas obras, sem imposição de multa.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o commandante da 1ª estação da guarda civica Francisco de Paula Mendes resolve conceder-lhe tres mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de negocios de seu interesse, devendo o peticionario entrar no goso da referida licença no praso de 15 dias.

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio desta data sob n. 668, nomear Lucidio Alexandre Martins e Pedro de Paula Baptista para os lugares que se acham vagos de 1º e 2º supplentes do subdelegado da freguezia da Varzea.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Determinando o Ministerio da Guerra em aviso circular de 30 de Junho findo que as repartições que lhes são subordinadas remettam directamente a repartição central meteorologica todos os trabalhos meteorologicos e magneticos que por ventura nelles existam conforme solicita o Ministerio da Marinha e aviso n. 1119 de 19 do mez proximo passado para auxiliar a organisação da carta meteorologica e magnetica a cargo daquella repartição; assim o declaro a V. Exc. para seu conhecimento e devidos effeitos.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra e ao engenheiro encarregado das obras militares.

— Ao conselheiro João José Ferreira de Aguiar —Tenho a satisfação de participar a V. Exc. que acha-se nesta secretaria a carta imperial conferindo-lhe o titulo de Barão de Catuama que será entregue depois de pago o respectivo sello.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S. para os fins convenientes, que o juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Palmares e Agua Preta, bacharel Francisco da Costa Maia em 16 do corrente mez assumio o exercicio de juiz de direito da respectiva comarca no impedimento de effectivo que se acha licenciado.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que em 14 do corrente mez o bacharel Francisco Pothier Rodrigues Lima assumio o exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca de Palmares para o qual foi nomeado pelo respectivo juiz de direito.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes que o juiz municipal e de orphãos do termo de Ouricury bacharel Asterio Mathias Pereira Costa renunciou a licença de tres mezes que lhe foi concedida por esta presidencia, sem ter entrado no goso della.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes que por aviso de 11 do corrente n. 2 declarou-me o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas haver solicitado do da fazenda em 27 de Junho ultimo a expedição de ordem no sentido de ser posta a disposição desta presidencia a quantia de 3:600$000, afim de occorrer ao pagamento dos vencimentos do engenheiro Lycurgo José de Mello relativos aos mezes de Julho a Dezembro do anno passado.

— A commissão de exposição universal de Paris.—Remettendo a Vv. Ss. copia do officio que em 16 do corrente dirigio-me o gerente da Companhia Pernambucana no qual aquiesce ao transporte gratuito nos vapores da mesma companhia dos objectos que forem destinados á exposição universal de Paris, declaro a Vv. Ss. que, convem, como pensa aquelle cidadão, ser publicada semelhante resolução.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Informe Vmc. quaes são as condições da proposta e arrematação do fornecimento da alimentação e editaes aos presos pobres da Casa de Detenção relativo ao corrente trimestre.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—De conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra de 11 do corrente mande Vmc. fornecer ao 11º batalhão de infantaria o fardamento para musicos e cornetas constantes da inclusa nota de 25 de Junho ultimo organisada na repartição do quartel mestre general.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao juiz de direito da comarca de Ingazeira.—Para cumprimento do aviso de Ministerio dos Negocios da Justiça de 5 do corrente mez por copia junto faça Vmc. apresentar na secretaria desta presidencia a certidão do processo do réo Manoel José da Costa, que interpoz recurso de graça da pena de 5 annos e 3 mezes de prisão e multa correspondente a metade do tempo, a qual lhe foi imposta pelo jury de um dos termos dessa comarca em 17 de Maio de 1887.

Afim do recurso ser encaminhado, convém que Vmc. ministre a informação de que trata o aviso circular do referido ministerio n. 287 de 28 de Junho de 1865, prestada pelo juiz da condemnação ou por quem o tiver substituido no cargo.

— Ao juiz de direito de Villa Bella.—Transmittindo a Vmc. copia do officio que o Dr. chefe de policia dirigio-lhe que providencie conforme couber em suas attribuições, para que se tornem effectivas e tenham os devidos effeitos as prisões dos réos de que trata o citado officio, convindo que Vmc. informe sobre o que representa aquelle magistrado.

Mutatis mutandis aos juiz municipal da villa de Triumpho e promotor publico da Villa Bella.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao juiz de direito da comarca de Bom Conselho.—Recommendo a Vmc. que com urgencia remetta á secretaria desta presidencia copia dos processos instaurados nessa comarca contra João Alves Feitosa Atalaia por crimes de morte e perjurio, e contra Joaquim Antonio da Silva Vieira, por crime de morte.

Portarias:

— O Exm. Sr. ministro e secretario de Estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas manda em aviso junto por copia, de 12 do corrente sob n. 2 agradecer a camara municipal de Agua Preta a felicitação que dirige ao governo imperial pela promulgação da lei n. 3353.

— Remetto a camara municipal de Altinho, copia do aviso de 12 do corrente sob n. 2312 em que o Exm. Sr. ministro do imperio manda fazer constar a mesma camara que sua alteza a princeza imperial regente agradece as congratulações que lhe dirigio pela promulgação da lei n. 3353.

— Autoriso a camara municipal de Rio Formoso, a fazer executar os reparos de que carece a parte dessa cidade, no aterro que lhe serve de base pela quantia não excedente de 200$ conforme o seu officio de 18 de Abril ultimo, a qual será paga depois de feita a obra estando no caso de o ser.—Communicou-se ao director geral de obras publicas.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia declaro a V. Exc. para seu conhecimento e fins convenientes que não podendo o Arsenal de Guerra satisfazer o pedido de 300 kilos de polvora grossa feito pelo commandante da Fortaleza do Brum para o serviço das salvas e não existindo credito para a compra de semelhante artigo segundo declara o inspector da Thesouraria de Fazenda em officio n. 379 de 9 do corrente foi nesta data o assumpto submettido a consideração do Ministerio da Guerra afim de resolver como entender acertado.

— Ao Dr. chefe de policia.—S. Exc. o Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado do assumpto do seu officio de hontem datado sob n. 665.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia transmitto a V. S. em solução do seu officio de 16 do corrente mez, sob n. 663, copia do telegramma dirigido ao Exm. Sr. ministro da justiça em 28 de Junho findo e repetido em 5 do corrente mez.

N'esta data solicita-se solução dos citados telegrammas.

— Ao commandante interino do corpo de policia.—S. Exc. o desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S. que approva o acto de que trata o seu officio de 16 do corrente mez, sob n. 315.

Edital:

Por esta secretaria se faz publico de conformidade com o disposto no art. 157 do Regulamento annexo ao decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885, o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de partidor e destribuidor do termo de Nazareth.

Pedro Francisco Correia de Oliveira.

O Dr. Manoel Cabral de Mello, juiz municipal e de orphãos do termo de Nazareth, provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, e a quem interessar possa, que não se tendo habilitado de conformidade com as disposições legaes nenhum dos concurrentes ao provimento dos officios de partidor e destribuidor deste termo, fica marcado de accordo com o art. 1º do decreto n. 3,322, de 14 de Julho de 1887, o prazo de 30 dias, a contar de hoje, para o concurso dos referidos officios, vagos pela desistencia que fez o respectivo serventuario Carlos Borromeu Coelho da Silva; que aos pretendentes dos referidos officios cumpre apresentar seus requerimentos dentro do prazo acima indicado, conforme dispõe o art. 1º do decreto citado, combinado com o art. 7º do decreto n. 9,344 de 18 de Dezembro de 1884.

Faço ainda saber aos pretendentes que seus requerimentos devem ser instruidos com o exame de sufficiencia, conforme dispõe o decreto n. 2,876 de 15 de Outubro de 1881.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado na porta da casa da camara municipal desta cidade, e delle se extrahirá a competente copia para ser remettida opportunamente ao Exm. Sr. desembargador presidente da provincia para o fim indicado no art. 157 do decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885, com declaração do dia e hora da affixação e publicação do presente edital, o que será certificado pelo porteiro dos auditorios como determina o art. 153 do referido decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885.

Dado e passado nesta cidade de Nazareth, aos 12 de Julho de 1888.

Eu Affonso de Hollanda de Albuquerque Maranhão, escrivão o escrevi.—Manoel Cabral de Mello.

Certifico que pelo porteiro dos auditorios me foi entregue a certidão seguinte.

Certifico que hoje as dez horas do dia affixei na porta da casa da camara municipal desta cidade de um edital chamando concurrentes aos officios de partidor e destribuidor deste termo.—Nazareth 12 de Julho de 1888.—O official e porteiro dos auditorios Manoel Francisco da Rocha.

Era o que se continha em ditos autos aos quaes me reporto e dou fé.—Está conforme—Eu *Affonso de Hollanda Albuquerque Maranhão*, escrivão de orphãos o subscrevi.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 1 DE AGOSTO DE 1888.

Igreja Evangelica Pernambucana.—Não tem lugar.

Brigadeiro Francisco Joaquim Pereira Lobo.—Forneça-se.

Ignacia Josepha de Jesus.—Indeferido em vista da informação.

João Paulo de Miranda.—Junte-se. A prova de interposição de qualquer recurso é sempre necessaria ao conhecimento deste.

Coronel João Evangelista Nery da Fonseca.—Forneça-se.

José Urbano da Silva.—Ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para attender devolvando este requerimento.

Joaquina Maria da Conceição.—Sim.

Maria Joaquina Barbosa Magalhães.—Concedo, sendo 45 dias com o respectivo ordenado e 15 com metade.

Orestes Saraiva de Carvalho Neiva.—Informe o Sr. juiz municipal do termo de Itambé.

O mesmo.—Informe o Sr. juiz municipal do termo de Santo Antão.

Penna Motta & U.—Deferido com officio de hoje á Camara Municipal do Recife.

Paulino Martins da Costa.—Sellado, volte.

Theophilo Ferreira da Silva Azevedo—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda qual a lotação de cada um dos officios.

Urbano Cavalcante de Souza Albuquerque.—Não ha vaga.

Manoel Clementino Correia de Mello.—Indeferido.

— 2 —

Antonio Joaquim Vinhas Maia.—Informe o Sr. fiscal da companhia Recife Drainage.

Izidoro de Freitas Gamboa.—Informe o Sr inspector do Thesouro Provincial.

Herdeiros de Gonçalo José da Gama.—Informe o Sr. inspector da Thezouraria de Fazenda.

Manoel João Siqueira—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Viuva de João Martins Barros.—Indeferido.

Padre Vicente de Moura Vasconcellos Concedo com a respectiva congrua, em vista da prova exhibida.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 3 de Agosto de 1888.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2ª secção.—N. 730—Secretaria de Policia de Pernambuco, em 3 de Agosto de 1888.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc., que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Francisco Leite, vindo de Limoeiro, pronunciado no termo de Santo Antão no art. 205 do codigo criminal; José de tal, Manoel Romão Sebastião da Costa, por disturbios; José Silvestre do Paraiso, vindo do termo do Brejo da Madre de Deus, como criminoso na provincia da Parahyba; e Manoel Francisco da Cruz, como alienado, até que tenha conveniente destino.

A' ordem do Dr. delegado do 2º districto da capital, Manoel Francisco Paes Barreto, por uso de armas defeza; Vicente Ferreira de Paula, por embriaguez e offensas a moral publica.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Vicente João Ferreira, como vagabundo e turbulento; e Severino Pereira, por crime de ferimentos.

A' ordem do de Santo Antonio, Angelica Cesar de Mello e Francisco das Chagas Miranda, por disturbios; e Manoel Evaristo Floro de Mello, preso em flagrante por crime de ferimentos graves.

A' ordem do do 1º districto da freguezia da Boa-Vista, Frederico José Tavares, Antonio Estevão e Benedicto Antonio Gonçalves de Oliveira, por disturbios.

Participou-me o delegado de Gamelleira, que no dia 28 do mez passado no lugar Ribeirão do 2º districto d'aquelle termo, os individuos de nome Joaquim de tal, conhecido por Barreiros, Pedro José e Joaquim de tal, armados de fouces e facas de ponta aggrediram e feriram gravemente a José Ignacio, Joaquim José de Sant'Anna e Manoel Monteiro da Costa, evadindo-se em seguida.

Procedeu se a respeito nos termos da lei.

No mesmo dia, em terras do engenho Ribeirão do referido termo, o individuo Antonio de tal, ferio gravemente com um tiro a Manoel Vicente, conhecido por Cotinha, logrando evadir-se.

Sobre o facto abrio-se inquerito.

Pelas 9 horas da manhã do dia 29 do mez findo, na occasião em que se procedia a mudança dos carros do trem de carga na estação de Gamelleira, o menor José, que passava por alli foi apanhado pelas rodas de um dos mesmos carros, quando procurava tirar dos trilhos uns carneiros que estavam sobre elles, resultando disso sahir gravemente ferido.

O delegado tomou conhecimento do facto, e deu as providencias recommendadas por lei.

O delegado de Ouricury communicou-me que nos dias 7 e 14 do mez passado, prestaram juramento e entraram no exercicio dos cargos de subdelegados dos districtos de S. Gonçalo e S. Pedro na qualidade de segundos supplentes os cidadãos João José Modesto e José Joaquim de Mello.

Com relação ao que foi publicado no *Jornal do Recife* de 25 de Julho ultimo, sob a epigraphe — Ataca-se e rouba-se á luz do dia,—transmitto por copia a V. Exc. o resultado das diligencias procedidas a tal respeito das quaes se verifica não se ter dado o facto de que se occupou aquelle jornal.

Durante o mez de Julho ultimo, foram por esta repartição remettidos para o hospital Pedro II, 16 desvalidos, para o Asylo de Mendicidade 6, para o Hospicio de Alienados 1, e com destino a escola de aprendizes marinheiros 5 menores abandonados.

De ordem vocal de V. Exc. que communicou-me o assumpto de um telegramma porticular recebido de Goyanna, reclamando providencias contra desatinos praticados pela força publica, tendo á sua frente o subdelegado Angelim, o qual, sem motivo, dizia-se, cercou o engenho Goyanna Grande, prendeu o feitor, espingardeou trabalhadores, ficando um ferido, ouvi immediatamente o delegado respectivo que me informa ter tido lugar ahi uma diligencia para satisfazer requisições desta e da chefatura de policia da Parahyba, solicitando a prisão de certos e determinados criminosos, os quaes, como muitos outros, tem um quartel no referido engenho Goyanna Grande.

Diz o delegado que houve resistencia por parte dos criminosos, engrossados por mais de 30 pessoas desconhecidas e apaniguados do proprietario do engenho, os quaes sahiram-se contra a força, dando tiros e levando o seu arrojo até ao ponto de apoderarem-se de 4 cavallos, pertencentes á mesma, sendo certo que o subdelegado teve por motivo de prudencia de retirar-se por caminhos diversos, para evitar a luta provocada e sustentar a prisão de Francisco Pereira da Silva, conhecido por Francisco do Norte, pronunciado na capital da Parahyba, em crime de roubo e o unico que pôde ser preso, deixando de têl-o os demais de nomes José Vicente de Freitas, conhecido por José Lapa, Bellodias e outros em virtude da resistencia opposta.

Cumpre ainda accrescentar que sahio ferido levemente n'uma perna Francisco de tal, pertencente ao grupo resistente.

Do chefe de policia da Parahyba recebi hontem telegramma, confirmando o pedido da prisão de Francisco do Norte.

Passo a recommendar que se prosigua nos termos ulteriores do inquerito e mais diligencias que firmem o procedimento a seguir-se, e do que tudo opportunamente darei conta a V. Exc.

Deus guarde a V. Exc.—Illm e Exm, Sr. desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.*

—

Auto de perguntas feitas a Severino José dos Santos

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1888, aos 24 de Julho nesta cidade do Recife na 1ª estação da guarda civica onde se achava o Dr. Anesio Augusto de Carvalho Serrano, delegado do 1º districto da capital presente Severino José dos Santos, de 38 annos de idade, solteiro, natural de Pernambuco, cargueiro do senhor do engenho Caraúba da comarca de Páo d'Alho, morador no mesmo engenho, não sabe ler e escrever.

E sendo interrogado disse: que chegando a esta cidade hoje ás 8 horas da manhã dirigio-se logo á rua da Praia para a venda de Viriato de tal e a de Antonio Guimarães onde entregou a nota que apresenta de generos que devia conduzir para o engenho Caraubas da comarca de Páo d'Alho; que sahindo a procura de um matuto para conduzir a carga e chegando a travessa dos Expostos, ahi pelas 10 horas da manhã pouco mais ou menos, vio quatro homens, dous de um lado e dous do outro da rua, os quaes ao approximar se delle respondente o agarraram e collocando uma faca sobre o ventre delle respondente ameaçando-o de matar elle respondente se gritasse, tiraram nessa occasião de dentro da bolsa que tem a tiracollo, setenta e tantos mil reis que trazia para compra dos generos de que tratou; que os homens que o atacaram eram dous pretos e dous mais claros do que elle respondente, aos quaes não poderá reconhecer, vendo-os, porque na occasião não reparou suas feições, uma vez que ficou bastante amedrontado com o ataque, cousa que nunca soffreu na sua vida; que por seu gosto não tinha ido queixar-se sinão a sua ex senhora, mas que só foi ao presidente da provincia porque o mesmo Viriato fel-o apresentar na typographia do *Jornal do Recife* d'onde então foi mandado para o palacio do presidente: que na occasião em que soffreu a violencia nenhuma pessoa havia pelas portas das casas e nem passara pessoa alguma na rua: que proximo ao lugar onde foi atacado, havia uma venda a qual estava meia aberta e meia fechada e nella não vio elle respondente pessoa alguma, que na occasião em que foi atacado elle respondente não gritou porque sentio que a faca dos salteadores lhe penetrava na bexiga, sendo que não lhe fizera sangue nem lhe furara a camisa no lugar correspondente; que prestou bem attenção a faca de que se serviam os salteadores, e portanto affirma ser ella americana, de cabo de madeira, folha larga e ponta pouco aguda.

Nada mais disse nem lhe foi perguntado e depois de lido, a seu rogo assigna Angelo de Souza Silveira.

Eu Henrique Francisco Moraes, escrivão o escrevi.—Anesio Augusto de Carvalho Serrano.—Angelo de Souza Silveira.

—

Auto de perguntas feitas a João Francisco de Souza Lima

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1888, aos 25 de Julho na 1.ª estação da guarda civica, onde se achava o Dr. Anesio Augusto de Carvalho Serrano, delegado do 1.º districto da capital, presente João Francisco de Souza Lima, de 58 annos de idade, casado, natural de Pernambuco, negociante de carnes verdes, morador no pateo do Paraizo, sabe ler e escrever.

E sendo perguntado sobre um assalto que soffreu um individuo hontem pelas 10 horas mais ou menos da manhã no largo do Paraizo, visto ser morador no mesmo largo onde tem talho, respondeu que ignora inteiramente o caso e que não póde deixar de manifestar grande admiração em dar-se um facto dessa ordem em um lugar tão publico e concorrido, e não se ter immediatamente propalado, e ser unicamente publicado hoje no *Jornal do Recife*, que ouvio estar lendo: que passa todos os dias de manhã a noite alli, e hontem não vio dar-se alli facto de especie alguma que podesse ter semelhança com um assalto: e que é sua opinião que se se tivesse dado o facto alludido, naturalmente teria sido logo divulgado pelo que pensa que tal facto não se deu.

Nada mais disse nem lhe foi perguntado e lido assigna.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, escrivão, o escrevi.—Anesio Augusto de Carvalho Serrano, João Francisco de Souza Lima.

—

Auto de perguntas feitas a Pedro Joaquim Pereira

E logo em seguida presente Pedro Joaquim Pereira, que declarou ter 60 annos de idade, viuvo, natural de Pernambuco, empregado no chafariz do largo do Paraizo, morador no pateo da matriz de Santo Antonio, não sabe ler nem escrever.

E sendo perguntado se sabe que hontem pelas 10 horas da manhã mais ou menos foi assaltado no pateo do Paraizo, um individuo, visto ser empregado do chafariz do mesmo largo?

Respondeu que ignora que se désse alli semelhante facto hontem áquellas horas e que sómente hoje um carregador d'agua disse a elle respondente que ouvio estar-se lendo no *Jornal do Recife* esse facto: que entende ou pensa que isso não aconteceu porque passando elle respondente os dias inteiros no chafariz d'aquelle largo, não vio caso algum parecido nem ouvio tratar cousa alguma a respeito; e julga que se se tivesse dado embóra não tivesse elle respondente presenciado, sem duvida se teria propalado a noticia.

Nada mais disse nem lhe foi perguntado e lido a seu rogo assigna Antonio Presciliano de Barros.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, escrivão, escrevi.—Anesio Augusto de Carvalho Serrano, Antonio Presciliano de Barros Marinho.

—

Auto de perguntas feitas a Rufino Suzano Gajo de Miranda

E logo em seguida presente Rufino Gajo de Miranda, que declarou ter 40 e tantos annos de idade, casado, natural de Portugal, negociante, e estabelecido no largo do Paraizo, morador no mesmo largo, sabe ler e escrever.

E sendo perguntado se sabe que hotem pelas 10 horas da manhã mais ou menos foi assaltado no largo do Paraizo, um individuo visto ser estabelecido n'aquelle largo?

Respondeu que ignora ter se dado assalto a individuo algum no pateo do Paraizo e que isto soube hoje ao meio dia por lhe dizerem ter sido publicado no *Jornal do Recife*, e qual aliás não leu, e que julga não se ter dado esse facto alli pois que certamente ter-se-hia espalhado a noticia, se porventura elle tivesse occorrido.

Nada mais disse nem lhe foi perguntado e depois de lido assigna.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, escrivão, escrevi.—Anesio Augusto de Carvalho Serrano, Rufino Suzano Gajo de Miranda.

—

Auto de perguntas feitas a Julia Francisca de Azevedo

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1888.—Aos 26 de Julho, nesta cidade do Recife, na primeira estação da guarda civica, onde se achava o Dr. Anesio Augusto de Carvalho Serrano, delegado do 1º districto da capital, presente Julia Francisca de Azevedo, de 23 annos de idade, viuva, natural do Rio-Grande do Norte, do serviço domestico, moradora na travessa dos Expostos n. 6, sabe ler e escrever.

E sendo perguntado sobre um assalto que soffreu um individuo ante-hontem, pelas 10 horas da manhã, na travessa dos Expostos, visto ser moradora na mesma travessa dos Expostos?

Respondeu que ante-hontem, ás 10 horas da manhã, estava ella respondente vestindo-se para sahir e foi até ao Recife, voltando depois para sua casa ás 3 1/2 horas da tarde, pouco mais ou menos; que chegando á porta de sua casa, vio um homem com dous soldados, fallando com uma sua visinha e que depois soube pela mesma visinha que o Dr. delegado esteve perguntando-lhe sobre o alludido facto; que não tem ouvido ninguem tratar nisso, e acha impossivel que isso se désse áquellas horas. Nada mais disse, nem lhe foi perguntado, e depois de lido assigna.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, escrivão, escrevi.—Anesio Augusto de Carvalho Serrano.—Julia Francisca de Azevedo.

Auto de perguntas feitas a Silvina Francisca da Costa, e logo em seguida presente Silvina Francisca da Costa, de 35 annos de idade, solteira, natural de Pernambuco, do serviço domestico, moradora na travessa dos Expostos n. 2, nem sabe ler, nem escrever, sendo perguntado sobre um assalto que soffreu um individuo no no dia 24 do corrente ás 10 horas da manhã, mais ou menos, na travessa dos Expostos, visto ser moradora na mesma travessa dos Expostos?

Respondeu que no referido dia ella respondente passou quasi todo dia na janella, entrando para almoçar ás horas da manhã, tendo chegado á janella ás 8 horas e desde esta hora até a que entrou nada vio, e ignora que isso se désse naquelle lugar e áquellas horas; que ainda não ouvio ninguem tratar nisso, sinão o Dr. delegado e o Dr. chefe de policia, que estiveram em sua casa solicitando informações a respeito do occorrido; que o que acabou de dizer, isso mesmo disse a elles. Nada mais disse, nem lhe foi perguntado, e lido a seu rogo assigna Manoel Joaquim de Oliveira Marques.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, escrivão, escrevi.—Anesio Augusto de Carvalho Serrano, Manoel Joaquim de Oliveira Marques.

Auto de perguntas feitas a Manoel José Ramos, e logo em seguida presente Manoel José Ramos, de 35 annos de idade, solteiro, natural de Portugal, negociante e estabelecido á rua da Roda n. 11, esquina da travessa dos Expostos, morador no mesmo estabelecimento, sabe ler e escrever.

E sendo perguntado sobre um assalto que soffreu um individuo no dia 24 do corrente, pelas 10

horas da manhã, mais ou menos, na travessa dos Expostos, visto ser estabelecido naquelle lugar? Respondeu que ignora inteiramente que alli se désse esse facto e não pôde deixar de lhe causar admiração que se désse um facto dessa ordem em um lugar tão publico e transitado e não se ter propalado, e só soube por lhe perguntar um sargento da guarda civica, isto no mesmo dia do facto alludido, pelas 3 horas da tarde; que tambem no mesmo dia, ás 5 horas da tarde, foram ao seu estabelecimento os Drs. chefe de policia e delegado, que andavam indagando sobre o mesmo facto, e que isso mesmo que acaba de dizer disse a elles; que não acredita e é sua opinião, o facto alludido não se dera. Nada mais disse, nem lhe foi perguntado, e depois de lido assigna.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, escrivão, escrevi.—Aneto Augusto de Carvalho Serrano.—Manoel José Ramos.

Secretaria de Policia de Pernambuco, 3 de Agosto de 1888.

Conforme.—O secretario, *Joaquim Francisco de Arruda*.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 3 DE AGOSTO DE 1888

Maria Carlota Vianna Maciel e Antonio Augusto de Lemos.—A' Recebedoria Provincial para attender.

Antonio Moreira Reis.—Entregue-se pela porta.

Luiz Felippe dos Santos Porto e Manoel Rodrigues Pinto.—Escripture-se a divida.

Officio do Dr. procurador dos feitos, Papoula & Irmão, José da Silva Loyo Junior, director geral das obras publicas e Viuva Gonçalves & Lorega.—Informe o Sr. contador.

Marcionilla Virgem de Sant'Anna.—Ao Sr. collector de Palmares para os devidos fins.

Carlos Antonio de Araujo, Luiz Ignacio de Oliveira Jardim, Fr. José de Santa Julia Botelho, Belarmino Eudoxio de Britto Macedo, Laurentino Antunes Mendes.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Pereira de Sá Vasconcellos e Maria da Franca Alencar Oliveira.—Registre-se e façam-se os assentamentos.

Gaspar Cavalcante Peres Campello.—Pague-se.

Justino Teixeira de Moura, Antonio Rufino de Barros, José Ferreira da Costa e Theodoro Christiansen.—Ao contencioso para os devidos fins.

João Mendes de Miranda, G. Laporte & C. e Dr. Luiz Egydio Rodrigues Vianna.—Informe o Sr. contador.

José de Souza Lopes, officio do Dr. procurador dos feitos, Ernesto José de Menezes, Florentino Luiz do Monte e Manoel Augusto Pereira da Cunha.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria Provincial.

Recebedoria Provincial

DESPACHOS DO DIA 1.º DE AGOSTO DE 1888

Companhia de Edificação, Maria Magdalena dos Prazeres, Francisco Ignacio Pinto, Cunha Irmão & C., José Luiz da Silva, Maria dos Passos da Porciuncula Amorim, Souza Bastos Amorim & C., Eduvirges Amalia Cavalcante de Albuquerque, Miguel Archanjo Ferreira do Rego, João Francisco de Vasconcellos, Luiz Eduardo de Hollanda.—Informe a 1ª secção.

Joaquim Francisco das Chagas e Silva, José Muniz Teixeira Guimarães, João José de Souza, Innocencio Feliciano Nazareth, Joaquim Moreno Reis, Geraldo Mario da Barros, Clara Maria da Silva.—Deferido em vista das informações.

Henrique José da Silva.—Deferido a contar do exercicio corrente.

Benevides Gonçalves Barbosa, Antonio Lopes.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Ramiro M. Costa & C.—Junte conhecimento de decima relativo ao 1.º simestre e a prova a que allude.

Manoel Gonçalves Rodrigues.—Deferido com relação a petição e despacho a que allude.

Thereza dos Santos.—Deferido com relação ao exercicio e seguintes de accordo com a lei.

Agostinho José Raposo, Evaristo Rodrigues Vianna.—Em vista das informações nada ha que deferir.

Luiz de Moraes Gomes Ferreira.—Deferido com relação ao 1.º semestre do corrente exercicio, vistas as informações.

João Rufino Barbosa.—Indeferido em vista das informações.

Joaquim Maximiano Pestana.—Certifique-se o que constar.

— 3 —

Antonio Augusto de Lemos, Manoel Augusto do Espirito Santo, Domingos Antonio da Silva Beiria, José Francisco de Carvalho, Manoel Joaquim de Sant'Anna, Joaquim Gonçalves Fraga e Vianna Castro & C.—Informe a 1ª secção.

Antonio Gonçalves Rodrigues, Josepha Henriqueta de Miranda Barros e Adolpho Banks.—Certifique-se o que constar.

Viuva de M. F. Marques & Filho.—Requeira no começo do exercicio.

Antonio e Silva.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Luiza Maria de França.—A' 1ª secção para proceder á averbação, e quanto á isenção requerida não tem lugar o que requer em vista das informações.

Manoel Martins Fiuza, o mesmo.—Deferido em vista das informações.

Alfredo Gibson.—Deferido com relação ao 1º semestre do corrente exercicio.

Frei José de Santa Julia Botelho.—Junte copia da escriptura a que allude.

José Hugo Gonçalves.—Deferido de accordo com as informações.

João Alfredo Oliveira.—Deferido com relação ao 1º semestre em vista das informações.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 4 DE AGOSTO DE 1888

Noticias da Europa

Os paquetes inglez *Elbe* e francez *Equateur*, chegados hontem, foram portadores das seguintes noticias, além das constantes das cartas dos nossos correspondentes de Lisboa e Pariz, a primeira das quaes inserimos hoje sob a rubrica *Exterior*:

Hespanha

Relativamente a este reino escreveu-nos o nosso correspondente de Lisboa o seguinte:

Relativamente a este reino escreveu-nos o nosso correspondente de Lisboa o seguinte:

« Segundo annuncia um recente despacho da fronteira franceza, os jornaes de Arcachon dizem que o Sr. Ruiz Zorrilla fôra passar 24 horas naquella villa, onde era esperado por um certo numero de revolucionarios hespanhoes, e que na reunião que todos tiveram foram tomadas graves resoluções.

O conselho de ministros examinou já as bases do tratado de commercio com Portugal, e os meios de assegurar as medidas sanitarias quanto á introducção de gados estrangeiros em Hespanha.

Continuam as precauções, como se houvesse receios de graves e proximos successos.

O *Diario Hespanhol*, orgão do Sr. Romero Robledo, aconselha aos revolucionarios que tenham resignação e prudencia.

O *Dia*, independente, assegura que o Sr. Moret, manda todas as noites vigiar os quarteis militares.

E os fundos tem baixado.

Não parece das mais risonhas a situação actual.

O governo de Hespanha está lutando, neste momento, com uma seria difficuldade. As reformas fiscaes do Sr. Puigcerver, ministro da fazenda, do gabinete Sagasta, encontraram, desde o principio, uma seria opposição nas provincias industriaes, muito proteccionistas, e, por conseguinte, hostis a qualquer medida que onere os productos nacionaes.

Entre estas as taxas recentemente votadas pelas côrtes sobre os alcools e as medidas de precaução tomadas para evitar as fraudes e as falsificações, exasperaram a industria dos distilladores provocando um movimento geral de protesto.

Em toda a parte os distilladores fecham os seus estabelecimentos, e os taberneiros e donos de armazens recusam submetter-se ás novas leis.

E' uma greve de todos os interessados, uma verdadeira rebellião contra a lei. Por emquanto tem havido desordens, mas é evidente que a situação não tardará a tornar-se muito delicada, especialmente quando a população operaria se encontrar a braços com as difficuldades que hão de necessariamente resultar de suspensão do trabalho, nas fabricas de distillação.

O governo procura um meio de sahir da difficuldade, mas ainda não o encontrou.

D. Carlos de Bourbon acaba de espalhar um novo manifesto.

O pretendente ao throno de Hespanha começa por declarar que se vio obrigado a expulsar do partido alguns homens que tinham desobedecido ás suas ordens.

« Estes homens, accrescenta, inebriados do espirito revolucionario, julgavam-me pelo seu nivel, qualificando os meus manifestos de liberaes.

« Os heroes que se sacrificaram defendendo a causa carlista uniram todos, ao morrer, os nomes de Carlos, de Deus e da patria, porque acreditavam firmemente que Carlos era o campeão do direito e o servidor de Deus e da Hespanha.

« Offereci o meu sangue á Hespanha, e nisto creio que ninguem me levou vantagem. »

O manifesto aconselha em seguida a união e accrescenta que o partido carlista não é responsavel pelas palavras e actos de certos rebeldes.

A Hespanha, segundo o pretendente, tem sede de justiça, de ordem, de liberdade e de autoridade moral, e o partido carlista é o unico capaz de lh'as dar.

O manifesto termina protestando contra o centenario da revolução franceza.

O peior é que a mensagem de adhesão a D. Carlos só levava um limitado numero de assignaturas, como noticiou o *Siglo Futuro*.

— E' já official a excomunhão de D. Carlos contra o periodico *El Siglo Futuro*, e contra todos os outros que o seguem.

O conselho municipal de Paris votou uma verba de 10,500 francos para ser mandada á exposição de Barcelona uma delegação de operarios parisienses.

— O conselho de ministros recebeu ha poucos dias um telegramma de Toulon, participando os resultados satisfatorios que deram as experiencias da marcha do couraçado *Pelayo*, construido nos estaleiros de Toulon por conta do governo hespanhol. Será o melhor navio da armada hespanhola. Deitou mais de 15 milhas por hora.

Pela velocidade, pela resistencia da couraça, pela potencia da artilheria, pelas suas condições como unidade de combate, dotado com os mais valiosos aperfeiçoamentos modernos, o *Pelayo*, é effectivamente o mais forte couraçado da esquadra hespanhola.

A Hespanha tem umas antigas fragatas couraçadas de 1865 a 1868, que pouco valem já perante a sciencia naval e a guerra moderna.

Teem modesto andamento, artilheria apenas de 21 e 24 c, e couraça de espessura inferior de alguns couraçados modernos de terceira classe. Estas fragatas, algumas das quaes figuraram no bombardeamento de Valparaiso e Callão são a *Victoria*, a *Numancia*, a *Sagunte*, e *Saragoça*.

Tem além disso pequenos couraçados como o monitor, *Puy cerda*, o *Tetuan* e *Ensenada*.

O *Pelayo* é, ainda assim inferior aos grandes couraçados italianos de 11 e 13 mil toneladas e 17 e 18 milhas de velocidade.

A Inglaterra e a França possuem alguns couraçados modernos superiores ao que a Hespanha mandou construir em Toulon.

França

Não acabou em França a questão da revisão como incidente que afastou da camara o general Boulanger que tem sido o seu principal protogonista.

Não falta quem pense que a revisão por elle proposta não era bastante seria sendo apenas um mero protesto para uma propria demissão.

Ultimamente, porém, appareceu uma nova proposta de revisão apresentada pelo Sr. Bourgeois.

Appella este parlamentar para o patriotismo do senado, pedindo-lhe que escolha entre os seus membros um conselho de legislação dividido em tantas secções quanto são os ministerios.

Nenhuma lei poderá ser promulgada sem o exame previo do conselho de legislação. O senado procederá á nomeação dos membros do conselho de legislação no mez que preceder a separação definitiva da camara actual, sendo dissolvido em seguida á constituição da mesa da nova camara. Poucas innovações apresenta, no concernente ás relações recebidas, pelas leis constitucionaes, entre o parlamento e o presidente da republica.

Tal é, em poucas palavras, o projecto do Sr. Bourgeois.

Esta proposta devia ter sido apresentada ha mais tempo, mas ficou a sua apresentação adiada em consequencia dos incidentes provocados pelo Sr. Boulanger.

Levantou-se viva discussão sobre a enviatura d'esta nova proposta á commissão de revisão regularmente encarregada de estudar todas as propostas anteriores. Os bonapartistas quizeram obter a nomeação de uma nova commissão, sob pretexto de que a outra enterrava todos os projectos que lhe eram submettidos; mas a camara não se commoveu, limitando-se a mandar a proposta Bourgeois á commissão já constituida.

O *Daily Telegraph* diz que o general Boulanger não teve realmente na camara uma attitude de estadista, e que, lançando-se furiosamente sobre o seu adversario, não deu prova nem de fria coragem, nem do poder de dominar se, qualidades distinctivas do verdadeiro militar.

Recebeu um golpe que certamente não deixará de ferir tambem a sua reputação, tanto na sua qualidade de politico como na sua qualidade de militar.

« Ernesto Boulanger, diz aquelle jornal, annullou-se pelas más faltas.

Por mais impressionaveis e irreflexivas que sejam as massas em França, são comtudo bastante perspicazes para á primeira vista, comprehender que um legislador que em plena camara desmente o primeiro ministro, apresenta propostas ridiculas e futeis e pede a sua demissão quando ellas são unanimemente regeitadas, não póde ser o piloto que deve dirigir a não do Estado.

« Ellas comprehenderão tambem que um soldado que, em combate singular, se deixa ferir por um paisano mais velho do que elle 10 annos, é o ultimo homem que um povo ambicioso, deseje sobre um inimigo victorioso, quereria ter á testa do seu exercito nos campos da batalha.

« O general Boulanger é realmente neste momento digno de dó, e poderá fazer tristes cogitações durante a sua convalescença, e reflectir sobre as suas faltas passadas e sobre a conducta que deva ter de futuro.

E poderá dizer para comsigo que vale mais viver servindo lealmente o seu paiz, que desperdiçar inutilmente as suas forças em estupidas manifestações parlamentares.

Concordo com estas palavras, je assemelha-se notavelmente ao artigo da folha ingleza, o que o grande jornalista francez Augusto Vaguerie, escreve no *Rappel* a respeito de Boulanger, e de que transcrevemos os ultimos periodos.

« O Sr. Boulanger, está, dizem-nos, livre de perigo.

Estimamol o bem, porque nunca desejámos senão a sua morte politica, e que fosse derrotado a ponto de que nunca pudesse prejudicar a Republica e a França. D'aqui a poucos dias o ferimento material estará curado. Ficará só o moral.

« Este é mais serio e o prestigio de M. Boulanger está irremediavelmente abalado. Disse se que em França nada sortia effeito como o bom exito, nada perde um homem como a falta de sorte.

« De hoje, M. Boulanger já não é o homem invencivel, como pretendiam os seus amigos; elle, na força da idade, foi vencido por um adversario de 60 annos; elle, o grande valentão da camara, sentio o frio da espada d'um destes *advogados*, destes *palradores*, que elle derrubaria com um piparote.

« E, se tinha partidarios no exercito, deviam ficar-lhe pouco reconhecidos pelo facto de ter offerecido ao publico o espectaculo de um general batido por um *pekin*.

« Sabe-se que já um dos seus primeiros jornaes o tinha abandonado. Vê-se que o abandono continúa. A *Liga Nacional* deu prova de pouco tino recordando os quarenta mil manifestantes da gare de Lyon; a comparação desse numero com o dos manifestantes da praça da Concordia dá uma medida exacta da debandada e baixa do boulangismo.

« O general Boulanger não morrerá; mas esteve quasi á morte; e isto foi o bastante para se reconhecer que crime de lesa-patria commettem todos aquelles que personificam o paiz n'um homem.

« Se a espada, tão corajosamente empunhada pelo M. Floquet, tivesse entrado mais um millimetro ou ferido mais um millimetro a esquerda, ver-se-hia o serviço que nos teriam prestado os que diziam que o Sr. Boulanger era o unico general capaz de commandar o nosso exercito e de nos defender em caso de invasão, que a não ser elle não tinhamos ninguem, que, tendo qualquer outro chefe, os allemães entrariam no nosso territorio como por sua casa.

« E' um singular patriotismo o que reduz a patria a um individuo que uma picada de espada póde repentinamente supprimir. »

— As noticias da ultima hora sobre o estado de Boulanger, são mais satisfactorias para o restabelecimento do pueral.

A sua popularidade é que vai em baixa progressiva.

Segundo esses mesmo informadores, apenas 100 pessoas, se tanto, estacionavam em frente das janellas do ferido.

Estas noticias da ultima hora fizeram desapparecer os boatos que corriam desde a vespera, sobre boatos de complicações graves por causa de affecção dos pulmões.

Tambem se diz que o general se não considerava tão mal como realmente estava, e d'aqui as suas continuadas imprudencias em desattender as recommendações medicas.

Desde o dia 18 que o general é considerado livre de perigo.

Proseguia a viagem do presidente da Republica Franceza.

A 19 recebeu em Chambery as corporações e os altos funccionarios.

O arcebispo assegurou-lhe que o seu clero tem o mais profundo respeito pelo presidente da Republica e a mais acrisolada dedicação pela França.

O Sr. Carnot respondeu que se felicitava com esse testemunho.

Os generaes Saunier e Dufaure du Rassot affirmaram a absoluta dedicação do exercito para fazer respeitar a fronteira e as leis.

O Sr. Carnot continuou a receber da população o mais affectuoso acolhimento.

No banquete que lhe foi offerecido pelo conselho municipal, o Sr. Carnot respondendo a um brinde do maire, que affirmava o ardente patriotismo da Saboya, disse que o affectuoso acolhimento que está recebendo prova que só existe uma França indivisivel.

Depois de assistir ao fogo de artificio queimado em sua honra, o presidente da Republica partio para Aix-les-Bains. Dalli iria a Vigille.

Em Aix-les-Bains, o Sr. Carnot foi recebido com grandes demonstrações de affecto.

Foi visitar Suas Magestades, o Imperador e a Imperatriz do Brazil.

A entrevista, que foi muito cordeal, durou um quarto de hora.

O Sr. Carnot partio em seguida para Vigille, donde continuaria a sua jornada triumphal para Grenoble.

Chegou a 20 de manhã a Grenoble, sendo alli muito acclamado. O bispo ao apresentar-lhe o clero, expressou o seu respeito pela autoridade do presidente da Republica. O Sr. Carnot respondeu: « Somos um governo de conciliação e de respeito todas as leis. Estou convencido de que não o esquecereis, e que o clero da vossa diocese está animado dos mesmos sentimentos. »

Italia

Confirma-se a noticia, ácerca da proxima visita do imperador da Allemanha ao rei da Italia.

A camara dos deputados de Italia levou a discussão da reforma communal com tanta celeridade como a dos projectos relativos aos caminhos de ferro.

A discussão geral tomou duas sessões e em seguida a camara entrou no exame dos artigos, que approvou quasi todos, taes quaes lh'os apresentou o governo.

Mais uma vez a incontestavel autoridade do Sr. Crispi se affirmou de um modo evidente sobre a maioria. Todas as emendas propostas foram rejeitadas. Entre essas emendas havia uma que pedia a extensão do eleitorado da communa ás mulheres.

Existe na Inglaterra a participação n'uma certa medida, das mulheres nas eleições communaes. As mulheres votam na eleição dos conselhos escolares e dos conselhos de hygiene. A emenda á lei italiana propunha eleitoral geral, sendo, rejeitada.

N'outra sessão a camara approvou o artigo principal do projecto de reforma que dá o voto na communa e na provincia a todos os eleitores politicos. Este artigo foi votado por 271 votos contra 38.

Vê-se da que maioria enorme dispõe o Sr. Crispi. A reforma provincial e communal póde desde já ser considerada como causa assente.

Com effeito, a camara dos deputados encerrou no dia 19 as suas sessões, depois de votada a reforma communal e provincial.

O jornal italiano *Messagro* diz saber de origem fidedigna que o rei manifestou aos Srs. Crispi e Zanardelli o desejo de indultar o socialista Amilcar Cipriani, condemnado a trabalhos publicos perpetuos.

O governo italiano, com o intuito de chegar a um accôrdo com o gabinete francez, decidio suspender até ao fim de Julho de 1888 a cobrança da taxa estabelecida sobre os estrangeiros em Messuah.

Chegou a Palermo no dia 7 a esquadra hespanhola. Partio dalli para Messina.

O casamento da princeza Maria Letizia Bonaparte com seu tio o duque de Aosta principe Amadeu, foi aprazado para 11 de Setembro.

Assistirão ao casamento o rei e a rainha de Portugal. A princeza Maria Letizia é filha do principe Jeronymo Bonaparte e da princeza Clotilde Saboya.

Santa Sé

O Papa declarou ultimamente em conversação que é absolutamente infundada a supposição de que elle queira abandonar a cidade de Roma, e lamentou que se dê tal interpretação á sua ultima nota.

Inglaterra

Está empenhada a lucta de influencia entre a Allemanha e a Inglaterra na Africa Oriental. O bispo das missões universitarias da Africa central, actualmente em Londres, escreveu a esse respeito uma carta interessante ao *Times*. Queixa-se de que na delimitação da respectiva esphera de influencia dos dous imperios, allemão e inglez, se tenha, deixado o territorio de Usambara na parte allemã, de modo que o sultão de Zanzibar se recusa agora a proteger as missões. Parece, além disso, que os allemães se esforçam com bastante actividade para fazer prevalecer a sua influencia neste região, porque o bispo diz ter ouvido que o director da companhia allemã da Africa Oriental deixou entrever a um missionario inglez que poderia tornar-se necessario expropriar as missões e obrigar os missionarios a ensinar allemão nas suas escolas.

— A rainha Victoria encarregou o medico Mackenzie de redigir para ella um relatorio exacto da doença de seu finado genro, com o fim de rectificar muitas informações que considera inexactas contidas n'um recente documento official publicado por alguns medicos allemães, que, em diversas epochas foram chamados para junto de Frederico III.

Ignora-se comtudo se a rainha Victoria permittirá a publicação do relatorio.

Mackensie foi ha dias a Windsor e teve a honra de ser recebido por Sua Magestade.

— No dia 19 os inglezes celebraram em Plymouth o 300º anniversario da derrota da Invencivel, collocando solemnemente a primeira pedra do monumento commemorativo.

A cavalgada historica, em que todos os personagens trajavam vigorosamente a moda do tempo da rainha Isabel, foi muito applaudida.

A' noute houve um banquete de 400 convidados no paço municipal.

Allemanha

Em quanto em França celebravam, como festa nacional, o anniversario da queda da Bastilha, o imperador da Allemanha embarcava a bordo do couraçado *Hohenzollern* e cruzava para o golpho de Finlandia, onde a esquadrilha allemã será saudada e depois escoltada por uma esquadrilha russa até Peterhof.

A importancia politica do encontro do czar com o joven imperador allemão parece que augmenta com a proximidade do facto.

Em Roma e em Vienna a attenção dos circulos politicos e diplomaticos está completamente fixada no que se vai passar nessa entrevista dos dous soberanos, que muita gente julgava adversarios e que talvez a estas horas já sejam alliados.

O orgão officioso da chancellaria russa em Bruxellas, o *Nord*, saúda com alegria a idéa dessa approximação, embora deixe entrever que não crê muito no seu resultado pratico.

A Russia desejaria, certamente, entrar nas combinações da diplomacia allemã, mas não acredita que seja possivel estabelecer entre os dous paizes um accordo solido e duradouro em quanto subsistir a alliança austro-italo-germanica.

« A triplice alliança, diz a folha russa, por vantagens que apresente para os seus contratantes, mallogrou-se, em consequencia da sua comminatoria e tambem de certas intemperanças hungaras, na parte do seu programma, que consistia em affastar as causas do conflicto e consolidar a paz geral.

« Mais se póde esperar da approximação dos dous mais poderosos soberanos do mundo, dos quaes um acaba de affirmar solemnemente a sua vontade de manter a paz, praticando o outro ha muitos annos essa politica com uma perseverança e um escrupulo, qualidades ás quaes os seus proprios adversarios rendem homenagem.

Se d'ahi podesse sahir a paz para todos, a paz nos espiritos, a paz garantida do dia de amanhã—a unica importante na conjunctura que a Europa atravessa—seria isso um beneficio que faria da entrevista de Peterhof uma data memoravel na historia contemporanea ».

E', como se vê, indicar claramente, o preço que a Russia exigirá, e dessas linhas resulta que o czar não entrará como quarto parceiro nessa partida diplomatica.

Nada mais é preciso para se explicar a inquietação, mal dissimulada, que se manifesta em Roma e em Vienna.

Diz uma folha estrangeira que quando o imperador da Allemanha fôr visitar a Alsacia-Lorena se encontrará em Strasburgo com o rei Leopoldo da Belgica.

Na Allemanha a guerra contra o alcoolismo prosegue, com encarniçamento, em nome dos principios de conservação social e de hygiene publica que querem introduzir na legislação.

Paizes Baixos

Como o rei Guilherme da Hollanda está n'uma idade muito avançada e a princeza Wilhelmina, futura soberana dos Paizes Baixos tem apenas 8 annos, as duas camaras hollandezas reuniram-se afim de tratar da questão da regencia.

Parece que os estados querem que a tutora e regente em nome da successora do throno seja a mãe da futura rainha, a rainha Emma.

Mas querem nomear para a regencia tambem uns quatro dignatarios do estado.

A segunda camara neerlandeza votou, por uma maioria de 66 votos contra 13, o projecto de lei que prolonga de um anno o tempo de serviço dos milicianos de 1883.

O governo comprometteu-se a licencear esses milicianos logo que a situação politica da Europa se torne normal, e não careça de medidas extraordinarias.

As noticias de Java, recebidas pelo governo neerlandez, causaram uma desagradavel impressão na Hollanda, mas não assustaram, como a principio se receiou.

Houve apenas uma insurreição local preparada de ha muito pelos presidiarios de Tjilegon.

A costa setemptrional da residencia de Bantan, a leste de Java, é conhecida pelo seu espirito rebelde.

O nome malayo *bantam* significa rebellião e não é a primeira vez que os habitantes do districto de Bantam, de que é capital a cidade de Anjér, atacam os neerlandezes.

Em 1619 os indigenas de Bantam atacaram o primeiro estabelecimento neerlandez em Iacatra, e em 1808 o general Haendels teve que destruir o ultimo sultão de Bantam.

Russia

O *Daily Telegraph* julga ser quasi certo que Guilherme II conseguirá, se não resolver definitivamente a questão bulgara, pelo menos descobrir um *modus vivendi*, que a Russia e a Austria Hungria poderão aceitar sem comprometter os seus interesses respectivos, e sem faltar aos seus compromissos de honra.

Uma vez obtido esse resultado, nada impedirá a resurreição da antiga triplice alliança, ou antes a transformação da alliança austro-italo-allemã actual n'uma quadrupla alliança.

Sendo assim, a França, obrigada a aceitar definitivamente e sem recursos factos consumados, isto é, a renunciar ás suas aspirações de represalias, a paz da Europa estaria segura por muitos annos. E' verdade que a Inglaterra não teria contribuido nem material nem moralmente para se conseguir este resultado desejavel; mas esta consideração, ainda que não lisonjeie o nosso amor proprio nacional, desapparece diante dos beneficios consideraveis, que a humanidade alcançaria com semelhante solução, que dando a tranquillidade á Europa, reduziria os enormes armamentos de todas as potencias. »

Constava do seguinte as forças de recepção feitas pelo czar ao imperador da Allemanha.

Como se sabe, o castello de Peterhof foi convenientemente arranjado e ornado para receber o real hospede.

Grande revista em Krasnoë Sélo, alguma manobras navaes; grande jantar seguido de illuminação ao forte, e de um concerto.

A esquadra allemã passou á tarde em frente de Reval.

Os imperadores Alexandre e Guilherme deviam encontrar-se a 19 em Cronstadt ás 3 horas da tarde.

A expressão do que se poderá chamar a *opinião official* na côrte de S. Petersburgo ácerca da visita do imperador Guilherme II contém-se n'um artigo publicado no *Jornal de S. Petersburgo*. Depois de annunciar que o soberano allemão é esperado em Peterhof, o *communicado* diz:

« A espontaneidade d'este acto de cortezia augmenta o valor e a significação de um passo evidentemente destinado a reforçar os laços das relações seculares que unem as duas dynastias, e a consolidar a amisade e a confiança entre os dous imperios.

Portanto, é um penhor de paz e de maior segurança, e, comquanto não sejamos obrigados a juntar a nossa voz, ás innumeras conjecturas da imprensa estrangeira e da nossa imprensa, ácerca das consequencias da entrevista que se vai realisar, é—nos licito esperar que ella seja—como não pôde deixar de ser—mais uma confirmação da politica de paz que os dous poderosos imperios estão diligenciando consolidar. »

Estas palavras nada deixam perceber quanto ao fim da entrevista; mas a esse respeito correm alli versões realmente tranquillisadoras.

Indo a Peterhof o imperador da Allemanha segue o conselho de seu avô, que lhe disse á hora da morte: « Trata o imperador da Russia com a maior consideração. » A politica allemão inspira-se no pensamento de que os tres grandes imperios da Europa devem viver em paz com os outros, e, indo á Russia, o imperador Guilherme estende mão amiga ao czar. A Russia, pela sua parte, não tem desejo nenhum de hostilizar a Allemanha ou a Austria.

Tem-n'o provado sobejamente. Se o czar ou o seu governo alimentassem intenções bellicosas, tinham tido nos ultimos dous annos frequentes opportunidades, nascidas da questão bulgara, para se pôr em pratica.

A intima alliança da Allemanha com a Austria, entre cujo governo e o da Russia existem de facto divergencias de opinião acerca de determinados assumptos—deve tambem concorrer para que se desvaneçam ou attenuem essas divergencias. A mediação da Allemanha—porque esse deve ser o seu papel—removerá certamente os attritos que neste momento obstam a que se estreite a amisade entre o imperador moscovita e o duplo reino dos Hapsburgos.

Quanto aos resultados provaveis da entrevista, deve crêr-se, quer se troquem meramente declarações de amisade entre os dous imperadores, quer resultem do seu encontro factos mais tangiveis—que a paz da Europa receberá novos penhores, tanto mais que os politicos francezes terão de comprehender que não podem esperar da Russia nenhum auxilio directo ou indirecto para a desforra.

As forças navaes que se hão de reunir em Cronstadt, onde os imperadores primeiro se encontrarão, devem ser imponentes. A marinha russa será representada pela fragata *Wenise*, arvorando a bandeira do contra-almirante Possoff, os clippers *Nestuik*, *Opritchnik* e *Plastonne*, a fragata *Duque de Edimburgo*, porta-flammula do vice-almirante Tschikhatchew, as fragatas *Almirante-general*, *Almirante Lazareff*, *Almirante Tschitchagow* e *Svetlana*; as corvetas *Skobeleff*, porta-flammula do contra-almirante Verkhovsky, *Baian* e *Boiarine*, e as canhoneiras *Mandijouz* e *Sline*. Ao todo, quatorze navios.

Da parte da Allemanha entrarão em linha os navios: *Friederich der Grosse*, *Bayern*, *Baden*, *Prinz Adalbert*, *Gneisenau*, *Moltke*, *Stein*, *Blitz* e *Qiethen*.

A' entrada oriental da enseada tomou posição o cruzador *Asia*, porta-flammula do vice-almirante Schwartz, commandante do porto; os iatchs *Hohenzollern* e *Derjawa* lançarão ferro ao lado do *Asia*.

Resolveu-se que Suas Magestades e o principe Henrique irão para S. Petersburgo por mar.

Haveria revista militar no dia 26 em Krasnoe-Selo, onde todos os annos costumam haver grandes manobras. Todos os melhores regimentos das guardas aquartelladas em S. Petersburgo e nos arredores tomariam parte no espectaculo militar.

Quando sahir de Peterhof, o imperador irá a Stockolmo e á Christiania antes de regressar a Berlim.

No dia 19 o hiate *Hohenzollern* onde ia o imperador Guilherme, abordou ao *Tsarura*, onde ia o czar. Os soberanos abraçaram-se. Depois, o hiate imperial russo com os soberanos e as suas comitivas aportou a Peterhof, ás 5 horas e 12 minutos da tarde. A multidão acclamou-os. A czarina, os ministros, os altos funccionarios e numerosos officiaes esperavam Suas Magestades ao desembarque, mas não havia nenhuma ostentação de tropas. As carruagens da côrte conduziram o cortejo ao palacio Alexandrowna, onde houve um jantar de familia. Os soberanos eram esperados em S. Petersburgo a 20, onde com effeito chegaram nesse dia.

Toda a imprensa russa exprime a convicção de que a entrevista de dous imperadores inaugura uma era de paz, e dá a esperança de que os interesses da Russia hão de ser agora attendidos em consideração.

A chegada do imperador Guilherme II a S. Petersburgo passou quasi despercebida; havia poucas bandeiras nas ruas do transito, e apenas se ouviram alguns *hurrahs* á sua passagem.

Servia

Informações de data recente, relativas ao escandalo da côrte servia, attribuem uma feição mais sympathica á attitude da rainha Nathalia, que tão duramente foi tratada pelo governo allemão.

Jornaes bem informados, como o *Temps* contam a historia do conflicto entre os conjuges d'uma maneira inteiramente favoravel para a rainha.

Segundo esses jornaes o desaccordo é de antiga data, tem mais de dous annos.

Um dos seus motivos ou pretextos foi a educação do principe real.

A rainha entendia que o principe devia crescer e educar-se no paiz onde ha de reinar; o rei, pelo contrario, queria mandal-o educar em Allemanha.

Afinal, tanto acerca deste assumpto como da questão da residencia da rainha, estipulou-se um *modus vivendi* escripto e assignado em 1887, regulando minudamente onde deviam residir tanto a mãi como o filho em cada época do anno, ficando assente que emquanto o principe estivesse em Allemanha ficaria sob a guarda e vigilancia da rainha, e que ambos passariam as ferias escolares na Servia.

Ora, este convenio foi sempre cumprido pela rainha.

A viagem que ella fez á Criméa, e que se disse ter tido por fim intrigas politicas, foi autorisada pelo rei e até incluida no convenio.

A volta da Criméa, a malfadada senhora teve de acompanhar o marido á Hungria, devendo depois, para se não separar do filho passar em Baden, perto de Vienna, os dous mezes que tinha direito de residir na Servia.

Fundada nesse direito, pedio e tornou a pedir ao rei que a deixasse ir a Belgrado tratar de negocios particulares, antes de se estabelecer na Allemanha; mas os seus pedidos nem resposta tiveram.

Foi então a Vienna ter com o rei, e, o convidado, sujeitou-se a esperar *seis semanas* antes de se realisar a sua ida á Servia; mas as seis semanas passaram, e Milan, em vez de lhe dar a licença promettida, intentou a acção do divorcio.

A estas informações accrescentam os defensores da rainha, que se ella fez politica na Servia, fel-a em proveito da nação e da familia real.

Durante as guerras desastrosas de 1876 e 1875 contribuio para animar o povo com a sua energia e em 1885 oppoz-se á abdicação do marido e não quiz aceitar a regencia que lhe offereciam.

As scenas que se passaram em Wiesbaden, entre a policia allemã e a rainha, tambem inspiram compaixão pela pobre mãi.

O correspondente em Wiesbaden do *Tagblat*, de Vienna, contou aos leitores deste jornal uma entrevista que teve com a princeza Marussi, tia da rainha Nathalia.

A princeza asseverou-lhe que a rainha nunca tinha pensado, sequer, em armar os criados para oppor resistencia á policia allemã; « minha sobrinha, accrescentou ella, é bastante intelligente para comprehender que semelhante resistencia seria uma loucura em toda a parte e mormente na Allemanha. »

Depois da partida do principe real, cuja separação da mãi foi realmente dolorosa, a rainha ficou muito nervosa e exaltada.

— Quero experimentar se realmente me estão tratando como prisioneira! disse.

Vestio-se e dirigio se para a porta da rua; encontrou-a, porém, guardada pela policia, que com pouca cortezia lhe prohibio a sahida, emquanto não decorressem cinco horas!

A princeza Marussi negou com grande firmeza que a rainha conspirasse contra o marido ou alguma vez o aconselhasse a abdicar.

Accrescentou que o rei é que ha muito tempo pensa no divorcio, e tanto que demittio quatro ministerios por se opporem a que elle désse semelhante passo, o actual foi organisado, de combinação com Protitch, precisamente para satisfazer os desejos de Milan.

Não se sabe ainda para onde irá residir a rainha Nathalia.

Em Vienna esperava-se muito povo na estação, mas ella sahio occultamente para evitar manifestações.

O processo do divorcio prosegue.

O synodo, composto do metropolitano Theodoro e dous bispos de Zich e Zica, reunio se em Belgrado no dia 14 de Julho para tratar do assumpto.

Foi de parecer que para deliberar sobre a dissolução do matrimonio regio, bastava o consistorio, que é subordinado ao synodo, sendo por isso necessario reunir os proprios chefes do clero.

Vai ser convocada essa reunião.

Vê-se pois, que na Servia, as cousas se embrulham. As autoridades ecclesiasticas mostram-se pouco dispostas a comprazer com o rei, e ha desavença entre synodo e o consistorio.

Uma parte da imprensa servia, representando a opinião publica, tem-se declarado a favor da rainha, e só por esse crime foram ja suspensos dous jornaes, o *Pester Loyd* e a *Nova Imprensa Livre*.

A rainha Nathalia dirigio ainda de Wiesbaden, este telegramma ao Sr. Christitch, presidente do ministerio servio:

« Quarta-feira, á noite, o chefe de policia de Wiesbaden disse-me que tendo meu filho sido expulso do territorio allemão, devia ser entregue no dia seguinte, ás 10 horas da manhã, ao general Protitch, e que eu, causadora da perturbação das bôas relações entre a Servia e a Allemanha, estava igualmente expulsa; mas seis horas depois fiz-me arrebatado meu filho de maneira que eu não podesse seguil-o, e durante quinze horas esteve a minha casa cercada pela policia e presos todos os seus moradores. Tudo isto foi feito a pedido vosso. Exijo que me digam que crime commetti eu, pois que não receio luz sobre a minha vida particular ».

A rainha Nathalia vai residir em Paris.

No dia 21 devia partir para Haya.

Todos os jornaes apreciam severamente o procedimento do rei Milan pedindo o divorcio contra a rainha Nathalia, cujo porte é irreprehensivel.

Suppõe-se que a situação politica do rei Milan é muito precaria na Servia.

Mas afinal porque se quer divorciar o rei da Servia? Essas historias da politica e de conspirações não nos parecem motivo sufficiente!

O correspondente viennense do *Temps*, que é jornal muito serio, esclarece o caso, dando umas explicações sobremaneira humanas, que teem todo o cunho da verdade.

« Os unicos motivos, diz elle, do procedimento do rei e do affastamento da rainha são intrigas femininas. O rei travou relações com uma de suas primas, que a rainha tinha admittido na sua casa e em quem depositava plena confiança. Essas relações dissimularam-se tão mal, que a rainha não pôde fazer vista grossa e despedir a tal prima. Desde esse momento, a separação tornou-se um facto e o rei desejou completal-a. Para ter mais liberdade, incitou a esposa a fazer essa viagem á Criméa, o que até alli não tinha consentido. Ella, receiosa do acolhimento que lhe fariam na Russia, por causa das tendencias politicas do marido, hesitou; informada, afinal, de que a sua visita seria estimada, partio, e emquanto esteve fóra recebeu sempre de Belgrado noticias desagradaveis á sua dignidade de esposa.

« Mezes depois deu-se uma scena a que a imprensa alludio.

« Na ceremonia religiosa da Paschoa, na igreja, é costume os assistentes abraçarem-se mutuamente e congratularem-se com as palavras: « Christo resuscitou, resuscitou realmente ». Ora, nesta distribuição de abraços, a rainha passou, fingindo não o ver, pela mulher de um ministro estrangeiro, da religião grega.

« O rei desesperou-se; no dia seguinte escreveu-lhe uma carta dizendo-lhe que, visto ella não cumprir com os seus deveres de soberana, mais valia que se retirasse.

« A rainha concordou, e ambos assignaram, rubricando dois ministros, essa primeira convenção, que não regulava cousa alguma, mas constituiam *modus vivendi*, que o rei quiz ultimamente modificar, e a rainha considera como ainda valido.

« Segundo esse *modus vivendi*, ficava com o pai durante a villegiatura de sua mãi.

« Estava combinado que a rainha partiria com o filho e passaria o inverno com elle na residencia que escolhesse. A volta regular-se-hia definitivamente a situação.

« Dias, depois deste accordo, tendo a rainha já partido, Milan escreveu-lhe dizendo que ia deixar a capital por causa do calor e levava o filho para a Hungria.

« Apenas recebeu esta carta, a rainha metteu-se n'um comboyo especial, reclamou o filho e levou-o para Baden, onde esteve dois mezes, e depois para Florença, onde passou o inverno.

« Entrando a primavera, escreveu ao marido: « Desejo voltar para Belgrado; responda-me. Considerarei a falta de resposta como assentimento ».

« O rei foi ao encontro della a Vienna e disse-lhe que não convinha o seu regresso a Servia, onde o *principe* correria perigo. Vá para Wiesbaden, accrescentou, e tornaremos a ver-nos no fim de seis semanas.

Decorrido este periodo, a rainha pedio para reconduzir ella propria o filho, accrescentando, não sem ironia:

« Estou vendo que tornará a vaticinar-me alguma catastrophe para obstar ao meu regresso. »

Milan respondeu:

« Ao cabo de doze annos, formei a convicção de que não nos podem comprehender; nem por cartas nos entendemos: é melhor acabarmos com isto »; e annunciou lhe que ia requerer o divorcio.

A rainha recusou aceder ao divorcio.

Milan que já tinha demittido tres ministerios por se opporem aos seus desejos neste assumpto, não se prendeu com o protesto da mulher. Instou com as autoridades ecclesiasticas para pronunciarem o divorcio, mas encontrou resistencia que ainda se não debellou. »

O correspondente conta depois miudamente os episodios que tem sido occasionados pela acção do divorcio, e a intervenção da policia allemã para arrancar o filho á mãe.

Os jornaes francezes publicam o texto do accordo proposto pelo rei Milan á rainha Nathalia.

As clausulas principaes deste accordo, que ella rejeitou, porque aceital-o equivalia ao consentimento do divorcio, são, além das que já são conhecidas, as seguintes:

— O principe real continuaria, depois de 1883 os seus estudos na Servia.

— Durante os seus estudos na Allemanha, o principe passaria todos os annos seis mezes de ferias com o pai e sob sua vigilancia, voltando a 7 de Setembro para junto de sua mãi.

— Pela Paschoa e Natal iria estar, de cada vez, dez dias com o pai.

— A rainha se comprometteria a não sahir com o principe para fóra dos limites do imperio allemão, por poucos dias que fosse, sem o consentimento do rei, por escripto.

— Depois do principe ser maior, o rei consentirá que elle vá passar todos os annos 10 dias pela Paschoa e outros 10 pelo Natal, com a mãi; assim como as ferias de 12 de Julho a 12 de Setembro, com a condição da rainha o não apresentar em côrtes estrangeiras sem autorisação do pai.

O rei comprometter-se-hia a assegurar já á rainha todas as honras e estado que como tal lhe competem.

A rainha escolheria as suas damas de honor, mas teria de participar o seu nome por escripto ao rei.

Todo e qualquer mestre de ceremonias da rainha seria escolhido por ella e nomeado pelo rei.

A rainha durante o periodo de estudos do principe, receberia da lista civil do rei 25,000 francos por mez.

Quando o principe real, já maior, entrasse na Servia, a rainha teria por anno 300,000 francos.

— Participam de Belgrado que o rei Milan mandou redigir uma memoria destinada a provar que a rainha estando na Servia, se envolveu em intrigas politicas.

Os documentos que acompanham a memoria, serão apresentados, no original, a alguns soberanos da Europa. Ao mesmo tempo, o rei protesta contra a intervenção, que lhe attribuem de passar a segundas nupcias.

O *Figaro*, de Paris, n'um dos seus ultimos numeros, insere um vigoroso artigo de Alberto Delpit consagrado á infeliz rainha da Servia e ao curioso monarcha.

Destacamos dessas palavras vingadoras as seguintes:

« Na Europa a sympathia geral não se transviou. Pronunciou-se directamente em favor da rainha Nathalia. Os soberanos são unanimes, em tal sentimento, e affirma-se que os ministros da Austria e da Russia em Belgrado protestaram altamente. Quanto á multidão, ficou impressionada por um unico incidente: aquelle filho que arrebataram á sua mãi. Sim! aquelle pobre principe da Servia cedo começa a apprender o seu arduo mister! Se Beranger vivesse ainda poderia escrever o *pendant* da sua ode famosa em que elle imaginava uma carta do duque de Bordeus ao rei de Roma!

« A grande massa, que se não importa com philosophias, vê apenas o facto brutal e apaixona-se por essa rainha, formosa e innocente, transformada a seu pezar em heroina de romance. E' que o instincto popular não se engana. Esta perseguida é rainha, mas é mãi. E a imaginação de todas as mulheres trabalha, e não ha uma que não seja do partido da exilada.

« Pois que! aquelle homem que exclama perante a Europa: « Tenho uma aversão invencivel pela minha companheira! » aquelle homem que tem accessos de *delirium tremens*, aquelle homem pavôa de *creaturas* o seu palacio de Belgrado, aquelle homem não se contenta nem com a offensa particular, nem com o insulto publico! Quer levar o filho para o seu reinosito e entregal-o, sem duvida aos cuidados das bellas damas que lhe consolam a viuvez antecipada!

« Como tudo isto seria grotesco, se não fosse infame! Vêdes esse ministro da guerra, da Servia, que passeia nas ruas de Belgrado, fazendo tilintar o seu grande sabre, que nem sequer assusta os pardaes?

Todo o homem tem o seu reverso comico.

Infelizmente, o reverso d'esse homem é ridiculo, como uma opereta idiota do compositor Hervé! »

Dizem de Belgrado que, a maioria do clero servio é contraria ao divorcio regio.

Turquia

Nestes ultimos tempos teem circulado, com insistencia, boatos muito desagradaveis, a respeito das medidas financeiras adoptadas, ou pelo menos resolvidas em principio pelo governo ottomano.

Falla-se vagamente de uma emissão provavel de *caimés* (papel-moeda) até á satisfação das necessidades immediatas dos differentes secretarios.

Os conselhos extraordinarios dos ministros succedem-se na Porta desde que as negociações com o banco ottomano, foram abandonadas, e que não apparecem meios de acudir ao Estado.

O governo turco, segundo se affirma, insiste com o conselho de administração da divida publica para o levar a garantir o reembolso do papel-moeda que se suppõe emittir, se o negocio Hirsch, a ultima taboa de salvação, não der um resultado prompto.

Para isso faz-se ver ao conselho da divida publica que, apezar de terriveis embaraços, o governo nunca pensou em tocar nas rendas concedidas aos *Bondholders*, para o serviço da divida ottomana, e que estes pelo seu lado, deveriam agora reconhecer essas leaes disposições e ajudar o Estado-Ottomano.

Estas diligencias provêm de que o governo turco está n'uma situação difficilima.

Zululandia

Torna-se a fallar muito na Zululandia, o paiz fatal ao desventurado herdeiro dos Napoleões.

Ha algum tempo que os jornaes inglezes contavam que diversos bandos armados percorriam o paiz; comtudo não se dava grande importancia á noticia, que quasi passou desapparecebida.

De subito, porém, vê-se que o caso toma proporções imprevistas e importantes.

A sublevação é geral alli, e Dinizulu, o filho de Cettiwayo, procura reconstituir o reino de seu pae.

A Inglaterra, ao terminar a guerra em que ficou morto o principe Napoleão, dividio a Zululandia em 16 diversos reinos.

Por este meio cuidou aniquilal-a, enfraquecendo-a e dividindo-a, prevendo que aquelles 16 diversos soberanos só cuidariam principalmente em se guerrearem uns aos outros.

Effectivamente foi isso o que succedeu ao principio, mas dado o espirito bellicoso d'aquelles povos, e o seu amor á independencia, não será difficil a um homem arrojado e com as tradições que

tem Dinizulu, recompor o reino mutilado, chamando a si todo esse povo, hoje tambem em parte dominado pelos boers.

Que o que se está passando na Zululandia é grave para a Inglaterra, vê-se da resolução que esta tomou de mandar para lá grandes reforços das suas tropas do continente.

Ora, a Inglaterra nunca recorre a este meio sem que as circumstancias fortemente a obriguem a tal sacrificio.

Telegrammas de Durban do dia 14 dizem que as forças indigenas, que tinham sido mandadas em auxilio de Pretorius, voltavam para Etshwe, ficando as tropas no districto de Nkaudhla para protegerem o magistrado residente.

As tropas de John Dunn, na sua marcha de regresso, foram atacadas de surpreza pelo chefe insurgente Somopo, mas conseguiram repellil-o com bastantes perdas.

Havia negociações entaboladas em Pietermaritzburgo entre sir Arthur Havelock e mensageiros de Dinizulu.

Estados Unidos

A policia de Chicago descobrio ultimamente n'uma casa suspeita doze bombas de dynamyte, um revolver e um punhal, e prendeu tres individuos.

Suppõe-se que os conspiradores queriam destruir n'aquella mesma noite as casas dos juizes e das demais pessoas que tomaram parte no processo dos anarchistas recentemente justiçados.

O governo de Washington recebeu noticia de ter rebentado a revolução na Republica de Venezuela; os Estados Unidos vigiam tranquillamente, e por emquanto não veem na situação nada que justifique a sua intervenção.

Segundo consta ao *World*, parece que se prepara em Haaifare uma expedição de flibusteiros contra o actual governo de Venezuela e a favor do general Crespo, antigo presidente d'aquella republica, o qual está disposto a favorecer as pretenções da Inglaterra no conflicto relativo á fronteira da Guyana.

EXTERIOR

Correspondencias do Diario de Pernambuco

PORTUGAL—Lisboa, 23 de Julho de 1888

Está fixado o dia 1 do proximo Agosto para Suas Magestades seguirem para o estrangeiro em viagem em que El-Rei irá completar o seu restabelecimento, como lhe aconselham os medicos.

El-Rei irá por mar, a bordo do *Bartholomeu Dias*. Da sua casa acompanham-n'o os Srs.: D. Francisco de Almeida, camarista, Fernando Serpa official ás ordens e o Dr. May Figueira, medico da real camara.

Suas Magestades desembarcaá em Marselha.

S. M. a Rainha irá por terra seguindo directamente para Paris donde irá encontrar-se com El Rei em Genova.

A senhora D. Maria Pia vae depois tomar as aguas n'uma estação na Austria.

El-Rei é provavel que, entretanto, emprehenda algumas viagens no Mediterraneo, depois irá a Berlim, a Vienna e talvez a S. Petersburgo.

Os dous reaes esposos tornarão a encontrar-se na Suissa ou em Genova para irem assistir em Turim ao casamento do duque de Aosta, em meado de Setembro.

S. M. a Rainha viajará com seu filho o Sr. infante D. Affonso.

Continua em Mondariz, na Gallisa, S. A. o Sr. infante D. Augusto, onde faz uso das aguas thermaes dessa localidade, agora tanto em voga.

Corre como certo que sua eminencia o cardeal patriarcha de Lisbôa vae resignar, sendo apresentado na Sé patriarchal o Revd. bispo conde, que é o bispo de Coimbra.

Consta que se aplainaram as difficuldades, e que em breve sua eminencia irá tomar o seu lugar de protector perpetuo no hospicio de Santo Antonio dos Portuguezes em Roma.

— E' espantosa a crise industrial por que está passando a cidade de Portalegre. Das tres fabricas de lanificios importantes, em que alli se empregavam centenas de operarios dos dois sexos, apenas uma arrasta uma apparencia de vida.

Só a intervenção do Estado ou do capital intelligente e activo poderia salvar aquelle centro industrial, aquella pobre gente e aquella industria moribunda.

Entretanto, na capital do reino, banquetes e congratulações pela prosperidade da industria não tem faltado ultimamente emquanto a população fabril d'aquelle centro industrial, outr'ora importante, está luctando com os horrores da penuria.

— Falleceram esta semana em Lisbôa dois dos melhores advogados dos nossos auditorios, o Sr. Carlos Valeriano Pires e o Sr. Adelino da Silveira Pinto.

Ambos serviram por varias vezes cargos publicos e commissões muito importantes. O segundo foi por muitos annos, advogado do consulado geral do Brazil em Portugal.

Os dois sahimentos foram concorridissimos, sendo intensa a magoa que causou a perda de dois homens tão prestantes por sua honestidade, por suas notaveis aptidões forenses e pela severidade do seu caracter. Ambos foram victimas de congestões cerebraes, e a que levou o segundo á sepultura foi fulminante.

— A camara municipal de Lisboa deu hontem um bodo a 1,200 pobres na Avenida da Liberdade em signal de regosijo por ter sido votada nas duas casas do parlamento a lei da expropriação por zonas que lhe permitte dar o preciso desenvolvimento as obras projectadas para o aformoseamento de Lisbôa.

— Parece que já não insiste em pedir a sua exoneração de commandante da primeira divisão militar, o general de divisão José Paulino de Sá Carneiro, na esperança de que sairá favoravelmente do ministerio da guerra o Dr. Visconde de Januario. O conflicto parece que teve lugar por causa da collocação de um musico na guarda municipal de Lisbôa. O actual ministro da guerra parece que sairá para occupar o rendoso cargo de governador do Banco Hypothecario.

Deve sair á luz no 1º de Agosto proximo o primeiro numero dos *Debates*, de que será principal redactor o Sr. Consiglieri Cardoso, lente do Curso superior de lettras. A folha será republicana.

Umas obras de substituição de syphões no encanamento das aguas do rio Alveila, junto á ponte da Asseca, teem produzido mingoa de agua no abastecimento de Lisboa, com prejuizo dos consumidores e cessação de espectaculo em diversas noutes porquanto depois do medonho incendio do theatro Baquet, a policia não deixa abrir as portas dos theatros ao publico sem que as respectivas boccas de incendio estejam carregadas e na pressão indispensavel para servirem em caso de sinistro. Além destes transtornos domesticos e publicos e da falta de regas nos jardins particulares e municipaes e nas ruas para abater as nuvens de pó que todas as tardes se levanta com as nortadas aqui muito usuaes no estio, tem havido um perigo enorme para o caso de se manifestar algum incendio grande. A direcção da companhia tem dado explicações nos jornaes e por avizos nos mesmos recommendou aos consumidores que se acautellassem, enchendo os seus depositos pois em taes e taes dias ia escassear a agua em Lisboa, não podendo ser-lhe fornecida a do Alviella. Ora os consumidores aqui, em geral não teem depositos em casa para estas precauções senão alguns utensilios de cosinha ou de banho, e por isso, para não morrerem á sêde muitas familias teem pago carissimo os classicos barris ou caneços dos aguadeiros, classe que se vai tornando em Lisboa uma *avis rara*.

Porque não tem a companhia privilegiada os competentes depositos para que taes ou quejandas contingencias não prejudiquem as industrias, e os consumidores em geral?

E' isto o que pergunta em todos os tons a imprensa, chegando-se já ao ponto de se dizer que as responsabilidades da companhia vão cessando diante das que pezam sobre o governo por ter sido tão complacente em presença de tantos e tão repetidos abusos.

A companhia das aguas parece que se defende com umas certas contas em que pretende provar que o Estado é que lhe deve a ella mundos e fundos, e que por isso é que não tem feito os taes depositos, em ordem a que por via das estiagens, ou do que precisa o canal do Arviella os consumidores não sejam prejudicados. Volvelhes a imprensa que o primeiro dever do governo é rescindir o contracto respectivo e tomar providencias energicas, e depois os tribunaes que se pronunciem sobre a liquidação final e as competentes responsabilidades.

No *Reporter* de ante-hontem vinha citando o seguinte artigo do contracto de 1867 celebrando entre o governo e a companhia das aguas:

23.ª No caso da interrupção total ou parcial do fornecimento das aguas, conforme o presente contracto, o governo proverá por sua propria autoridade a que o fornecimento continúe, podendo para esse fim assumir a administração e posse de todas as obras e aguas da empresa até que esta se mostre habilitada a continuar por si o fornecimento.

§ 1.º Durante o tempo em que por tal motivo durar a administração do governo, a perda que a administração der será a cargo da empresa, e o lucro reverterá a favor do Estado.

Com este artigo na mão o governo póde, querendo, a meu ver, pôr as cousas em ordem.

Creio que é o que vai succeder, passando a administração do fornecimento das aguas á capital das mãos da companhia para as do governo, e d'este para a Camara Municipal de Lisbôa.

Diz-se até que a direcção ou alguns dos directores da companhia, prevendo que o Estado brevemente irá tomar conta das aguas pagando as acções ao par, tem comprado bastantes na baixa que ellas teem ultimamente, soffrido para lucrar depois na differença.

— Parece terem sido resolvidas as difficuldades que as autoridades portuguezas tinham encontrado para realisar a occupação da costa de Quissombo na Africa Occidental. Ha poucos dias, o governo recebeu do governador geral de Angola um telegramma annunciando o fim das hostilidades e a conclusão da paz com os indigenas em presença do rei e dos seus dignatarios, dos negociantes da costa e de um grande concurso de povo.

Uma parte das forças portuguezas tinha-se já retirada da costa desde a cessação das hostilidades. Ao mesmo tempo que a occupação de toda a costa é realisada com bom exito, a folha official publicou, ha poucos dias, a lei approvando a convenção entre Portugal e o Estado Independente do Congo para a extradição reciproca de criminosos.

Sahio haverá quatro ou cinco dias a corveta *Rainha de Portugal* em viagem de instrucções para uns 30 aspirantes de Marinha.

Vae a Marrocos levar presentes ao sultão; segue para Madeira e Açores, devendo visitar depois diversos portos de Mediterraneo.

A viagem durará trez mezes.

O ultimo paquete da *Castle-Mail* levou d'aqui uma expedição governamental portugueza para Moçambique.

Esta ida tem relação com as intrigas que, por ultimo, se teem manifestado contra a suzerania portugueza sobre as margens do Zambeze. Um dos membros da expedição é o Sr. Paiva de Andrade, bem conhecido africanista.

Segundo consta, a sua missão tem principalmente por fim a pacificação da região de Massangano, onde houve recentemente certos levantamentos, e sobretudo a consolidação do dominio portuguez sobre a margem meridional do Zambeze e sobre os territorios do sertão, para além do districto de Sofala.

Ao passo que o Sr. Paiva de Andrade se propõe operar sobre a margem direita do Zambeze, uma expedição dirigida pelo Sr. Cardoso explorará as regiões interiores ao norte desse mesmo rio.

O mesmo paquete levava para Lourenço Marques o tenente de marinha Augusto Cardoso, companheiro do explorador Serpa Pinto na sua ultima viagem, encarregado de uma missão especial, que diz respeito á organisação commercial do porto de Lourenço Marques.

Circulam boatos de que o actual ministro da fazenda, o Sr. Mariano de Carvalho brevemente deixará aquella pasta para se encarregar da da marinha e ultramar. Não me parece; assim como tambem não acredito no que ante-hontem o *Jornal do Commercio* escrevia no seu antigo editorial sobre as probabilidades de entrarem para o gabinete progressista, na primeira modificação ministerial os Srs. Thomaz Ribeiro e Borjona de Freitas. Sahiria nesta hypothese o Sr. Veiga Beirão, e para a pasta da justiça entraria o Sr. Borjona de Freitas.

Não creio, repito, que tanto um como o outro abdicassem dos seus principios e da posição conquistada, cada qual no seu grupo politico, para se irem encarregar de papeis secundarios sob a presidencia do Sr. José Luciano de Castro.

A *Esquerda Dynastica*, orgão do grupo borjonaceo trata as *blagues* aquella phantasia do *Jornal do Commercio*, e nem lhe concede as honras da discussão.

Vai se entretendo a parte da população remediada de Lisboa, que ainda não emigrou para o campo, com os concertos ao ar livre da Exposição ou com as recitas da companhia zarzuela que está funccionando no Colyseu. Mas, a grande maioria dos que não estão captivos aos seus empregos ou ás exigencias do seu commercio na capital, já a abandonou para se ir veranear por essas provincias fóra.

Alguns procuraram, já as estações de aguas thermaes dos Pyrineus ou da Allemanha, ou da Austria, ou as frescas paysagens da Suissa, não promettendo cá voltar senão para o autonno

PERNAMBUCO

Banco Internacional do Brasil

Capital do Banco	Rs.	20:000:000$000
Idem realisado	«	12:000:000$000
Fundo de reserva		160:000$000

Balanço

DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE JULHO DE 1888

Activo

Letras descontadas	411.711$300
Contas correntes caucionadas	768.769$380
Caixas, Matriz e Filiaes	1.227.683$430
Diversas agencias	701.424$020
Valores depositados	386.149$090
Diversas contas	202.502$560
Letras á receber	494.907$620
Caixa:	
Em moeda corrente	672.253$880
Rs	4.865.401$280

Passivo

Depositos:		
Contas correntes de movimento.....	1.190 454$400	
Ditas ditas com aviso.........e	2.129 596$390	
Letras a premio..		
		3.320.050$790
Diversas garantias		386.149$090
Diversas agencias		87.408$150
Caixas, Matriz e Filiaes		151.292$160
Diversas contas		920.501$090
	Rs.	4:865.401$280

S. E. e O.

Pernambuco, 31 de Julho de 1888.

(Assignados) G. W. Nicolls, gerente.

C. F. Cuddon, guarda-livros.

REVISTA DIARIA

Guarda nacional—Por actos da presidencia da provincia, datados de 27 de Julho ultimo, foram nomeados os seguintes officiaes da guarda nacional:

Para o 7º corpo de cavallaria da comarca de Olinda e Iguarassú:

Estado-maior: tenente ajudante, Gentil Correia de Gusmão; tenente quartel mestre, Pedro Antonio da Silva Braga.

1ª companhia: capitão, o tenente José de Castro Vilella; tenente, José Antonio Pinto, alferes, José Xavier Faustino Barros Neves.

2ª companhia: capitão, o alferes Minervino de Miranda Rocha Pitta; tenente, Alfredo de Barros Gibson; alferes, Thomaz Placido Teixeira de Farias.

3ª companhia: capitão, Manoel João de Miranda; tenente, José Estevão Baptista; alferes, Rufilo Nunes Sette.

4ª companhia: capitão, o alferes João Augusto de Mello; tenente, Boaventura Augusto de Mello; alferes Boaventura Eugenio de Mello.

Capitães: da 2ª companhia do 48º batalhão do serviço activo da comarca de Itambé, o tenente Francisco Rodrigues da Paixão, em substituição do capitão Carlos Benigno Pereira de Lyra, que mudou de residencia para fóra do districto; e de uma das companhias do mesmo batalhão a Francisco Xavier de Seabra Andrade em substituição do capitão Domingos Xavier de Moraes Vasconcellos, que falleceu.

Autoridade policial—Por acto da mesma data acima foi exonerado João Manoel de Souza do cargo de 1º supplente do subdelegado do 2º districto do termo do Cabo, visto ter-se mudado do referido districto; e nomeado para substituil-o Eugenio Rodrigues Sette.

Serviço diario—Entram hoje de superior de dia a praça o Sr. capitão Pedro Velho, e official de ronda o Sr. alferes Manoel Feliciano.

O 2º batalhão dará a guarnição da cidade e commandará a guarda da Thesouraria de Fazenda o Sr. alferes José Bezerra de Menezes.

Voluntarios — Verificaram praça hontem voluntariamente 4 individuos.

Requerimento indeferido—S. Exc. o general indeferio o requerimento do soldado Manoel Victorino Pereira de Lucena pedindo para ir a cidade da Victoria.

Guia—Pedio-se ao 2º batalhão de infantaria guia de soccorrimento do soldado Antonio Gomes da Silva que seguirá para a côrte do imperio no primeiro paquete.

Conselho de guerra—Passou nesta data a responder conselho de guerra o soldado da companhia de cavallaria Felismino Laurindo.

Visita a armada—Consta-nos que os officiaes da guarnição tendo a frente S. Exc. o Sr. general commandante das armas pretendem ir por estes dias fazer uma visita aos officiaes da armada que se acham de passagem nesta provincia.

Bispado de Pernambuco—Foi a seguinte a resposta, que aos Srs. Argemiro Falcão e Estephanio Barroso, deu o Exm. Sr. governador do bispado acerca do concurso solicitado em favor da Santa Casa:

Palacio da Soledade, 1º de Agosto de 1888.—Illms. Srs.—Ministro da religião que acolhe sempre com especial affecto a causa do pobre e do orphão, accuso com a maior satisfação o recebimento do officio de Vv. Ss. de 30 de Julho proximo findo, solicitando o valioso auxilio do clero pernambucano em beneficio da Santa Casa de Misericordia desta cidade.

Junta encontrarão Vv. Ss. a importancia de cem mil réis, para que se dignem applical-a em favor d'aquella pia e caridosa instituição, e sinto bastante não poder ser mais generoso pela razão de que este governo diocesano subvenciona diversos recolhimentos e muitas casas de caridade onde tambem ha pobres e orphãos que precisam ser confortados contra os infortunios da sorte.

Entretanto, envidarei os meios que estiverem ao meu alcance para que o clero pernambucano nas diversas localidades da provincia, constituindo-se em commissão com outros distinctos cidadãos agencie entre os fieis parochianos seus, o obulo da caridade para desta sorte conjurar os males que ameaçam o porvir de tão benefica instituição, qual é sem duvida a da Santa Casa desta cidade.

Deus guarde a Vv. Ss.—Illms. Srs. Argemiro Falcão e Estephanio Barroso, dignos promotores do Bando Precatorio em favor da Santa Casa de Misericordia desta cidade.—Padre Dr. *Jeronymo Thomé da Silva*, governador do bispado.»

Associação Commercial Agricola—Ao appello que foi feito a esta Associação pelos Srs. Estephanio Barroso e Argemiro Falcão, pedindo auxilio ao Bando precatorio que tem de percorrer a cidade esmolando em beneficio da Santa Casa de Misericordia deliberou a directoria promover entre seus associados uma subscripção a favor d'aquella humanitaria instituição, e pede que seja entregue ao thesoureiro d'esta Associação o Sr. commendador Miguel José Alves a esmola que lhes dictar seu coração.

Directoria do Bando Precatorio—Os Srs. Argemiro Falcão e Estephanio Barroso organisaram a directoria do Bando Precatorio, pela seguinte forma:

Directores—Dr. José Mariano e o Exm. Sr. Barão de Casa Forte.

Membros Ferreira Jacobina, Barros Guimarães, Ricardo Menezes, Pedro Correia, Demetrio Simões, Maciel Pinheiro, Cassiano Lopes, Luiz José da Silva, Estephanio Barroso e Argemiro Falcão.

Por parte da Santa Casa—Dr. Praxedes Pitanga.

Associação Commercial Beneficente—A Associação Commercial attendeu ao appello feito pelos incansaveis incorporadores os Srs. Argemiro Falcão e Estephanio Barroso, aos quaes enviaram um conto de réis, agenciado pelos membros da referida directoria.

Ferimentos—No lugar Ribeirão do 2º districto de Gamelleira a 28 do mez passado os individuos de nome Joaquim de tal, conhecido por Barreiros, Pedro José e um outro Joaquim de tal armados de fouces e facas de ponta aggrediram e feriram gravemente a José Ignacio, Joaquim José de Sant'Anna e Manoel Martins da Costa e evadiram-se em seguida.

— No mesmo dia em terras do engenho Ribeirão do referido districto o individuo Antonio de tal ferio gravemente com um tiro a Manoel Vicente, conhecido por Cotinha.

Accidente—Pelas 9 horas da manhã de 29 do passado, na occasião em que se procedia a mudança dos carros do trem de carga na estação de Gamelleira, o menor José que por alli passava foi apanhado pelas rodas de um dos carros, quando procurava fazer sahir dos trilhos uns carneiros.

Ficou gravemente ferido.

Cruzador Meduza—O Exm. Sr. Dr. provedor da Santa Casa de Misericordia enviou-nos hontem o seguinte officio de agradecimento:

«N. 38.—Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de Agosto de 1888.—Illms. Srs.—Rogo a Vv. Ss. se dignem de agradecer ao commandante, officiaes e tripolação do *Cruzador Meduza* o donativo que por intermedio de Vv. Ss. fizeram a esta Santa Casa da quantia de sessenta mil réis. Deus guarde a Vv. Ss.—Illms. Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—O provedor, *Joaquim Correia de Araujo*.»

Repartição da Policia—Por esta repartição foram durante o mez de Julho findo remettidos para o Hospital Pedro II 16 desvalidos, para o Asylo de Mendicidade 6, para o Hospicio de Alienados 1, com destino a escola de aprendizes marinheiros 5 menores abandonados.

Instrucção Publica—Aos professores publicos Alberto da Silva Miranda, José Calasans Rufo Duarte e José Augusto Porto Carreiro, aos quaes por acto da presidencia de 24 de Julho findo, foi concedida a permuta por elles requerida, passando o 1.º da cadeira de Taquaretinga em Iguarassú para a de Limoeiro; o 2º da de Palmeira de Garanhuns para a de Taquaretinga em Iguarassú e o 3.º da de Limoeiro para a de Palmeira de Garanhuns; ficou marcado o prazo de 60 dias, a contar da data da concessão da permuta, para assumirem o exercicio das novas cadeiras.

Theatro Santa Isabel—*Magdalena*, mimosa producção de Pinheiro Chagas, foi o drama que a companhia portugueza fez levar á scena na noite de quarta-feira da presente semana.

Esta peça é, como todos sabem, um drama talhado nos moldes do theatro moderno e apezar de discutir uma these muito conhecida, a regeneração da mulher pelo amor, inspira sempre interesse, quando não por outros motivos, pela belleza do estylo e vigor da discussão, mas, esse interesse augmenta sempre que do desempenho de seus personagens estão encarregados artistas conscienciosos e capazes de reproduzir dando vida aos entes criados pela imaginação do poeta.

Na distribuição das partes coube á Sra. Amelia Vieira a de Magdalena e comprehendendo o papel que representava, soube esta actriz se conduzir por tal modo, que se já não houvesse firmado os seus creditos n'esta cidade, tel-o-hia feito na noite de que nos occupamos, e não podemos deixar de mencionar duas scenas em que a Sra. Amelia mais se salientou, e foram o monologo de Romeu e Julieta, e no final do quarto acto.

Dizer que o Sr. Alvaro foi Alberto de Magalhães, é repetir o que já é sabido, de que a interpretação e desempenho d'esta parte foram tão bons, quanto podia desejar o mais exigente espectador, podendo-se accrescentar que Alberto de Magalhães esteve na altura de poder fitar a protogonista.

O Sr. Costa, na parte de Duque de Noronha, e a Sra. Elvira, na de Elyas, revelaram estudo e esforço para dar feliz desempenho dos personagens que representavam, e dentro de suas forças, pode-se affirmar, que o conseguiram, não sendo licito apontar qualquer senão que se podesse ter dado durante a representação.

Os demais artistas contribuiram para que podesse ser reputada bôa, como foi, a representação da *Magdalena*, e assim fossem justificados os applausos e chamados de scena com que foram victoriados os artistas.

Em seguida ao drama deu a empreza em primeira representação a revista portugueza *A grande avenida*, parodia da revista madrilena *La gran via*, cuja musica é devida á penna dos maestros Chueca e Valverde.

Como todas as peças de tal genero tem esta maior merecimento nos lugares em que se passa a sua acção, mas, tornam-se as vezes populares pela sua musica e n'este caso está a da *Gran via*.

A musica é bôa, agradavel e apropriada ao libreto, merecendo sempre applausos a mazurka, a valsa e o côro dos larapios.

No desempenho salientaram-se a Sra. Elvira e os Srs. Cabral, Costa e Gil, resentindo se muito a execução da falta de vozes e da pequenhez da orchestra.

Hoje sóbe á scena o drama de propaganda *Os Lazaristas*.

Festa da Piedade—A commissão administradora da capella de Nossa Senhora dos Afflictos, celebra amanhã com grande esplendor a festividade de sua padroeira, constando de missa solemne precedida de tercias, pelas 11 horas da manhã e procissão e *Te-Deum* á noite.

E' orador ao Evangelho o pregador da Capella Imperial Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves e no *Te-Deum* o digno vigario da freguezia padre Zeferino Ferreira Velloso, sendo a orchestra confiada á direcção do professor Amaro Joaquim do Espirito Santo.

Hoje á noite haverá ladainha solemne, e a grande orchestra, tocando em todos os actos uma banda de musica militar.

Depois do *Te-Deum* será arreiado o estandarte da mesma senhora.

O Esforço—Deste bem escripto periodico bimensal litterario, critico e noticioso recebemos hontem o n. 6.

Reuniões sociaes—Ha hoje a seguinte:

Da Sociedade Litteraria União e Lettras, ás 4 horas da tarde, em sessão ordinaria.

— Amanhã:

Do Club Internacional de Regatas, ás 11 horas do dia, em sua séde, para em sessão de assembléa geral proceder-se á leitura do relatorio do presidente e eleger-se a directoria para o anno de 1888 á 1889.

Da Associação dos empregados do Commercio de Pernambuco, ás 11 horas da manhã, na respectiva séde, para em sessão de assembléa geral ser apresentado o relatorio e contas da administração que vai ser substituida e dar posse a que ultimamente se elegeu.

Do conselho superior da Sociedade Propagadora da Instrucção, ás 11 horas do dia, em sessão extraordinaria, afim de se tratar de diversos assumptos que muito interessam ao fim da mesma associação.

Do Cassino Familiar, ás 10 horas do dia, no lugar do costume, para eleição de sua directoria effectiva, posse da mesma e tratar-se de outros assumptos de interesse social.

Do Instituto Litterario Olindense, ás 7 horas da noite, na séde social, do conselho director.

Do Monte-Pio dos Typographos de Pernambuco, ás 11 horas do dia, na séde social, em sessão ordinaria.

Navalhada—Hontem pouco depois de meio dia e na rua do Sol, da freguezia de Santo Antonio, Jesuino Abreu dos Santos ferio com uma navalhada, abaixo do peito direito, a José Leandro de Miranda Filho.

Deu causa a isto uma questão de venda de côcos.

O criminoso foi preso em flagrante delicto.

O ferimento de José Leandro, que foi recolhido ao Hospital Pedro II, foi considerado grave.

Fugio—Hontem pela manhã o guarda civico n. 68 trouxe preso do Recife para ser recolhido á Casa de Detenção a um individuo que tentara ferir a sua propria mulher.

Ao chegarem á rua Duque de Caxias pretextou o preso vontade de almoçar e acquiescendo o guarda, o homem entrou no hotel *Globo* d'onde evadio-se.

Bibliotheca do 8º batalhão de infantaria—Além das offertas que já foram publicadas recebeu esta bibliotheca mais as seguintes:

Pela Exma. Sra. D. Eulalia do Carmo Barretto a Rainha Margot, por Alexandre Dumas, traducção de Gastão da Fonseca, 1 vol. enc.

Noites amenas, collecção de contos, 1 vol. enc., e os Dramas do Recife, 1 vol. enc.

Pelo Sr. capitão da guarda nacional Deodato Pinto dos Santos, 8 folhetos contendo discursos politicos, assumptos concernentes a medicina e a agricultura.

Pela Exma. Sra. D. Amalia da Cunha Cabral, collecção das leis do imperio do Brazil de 1861, 2 vols. encs.

Pela Exma. Sra. D. Adelina da Cunha Cabral, estudos sobre o ensino publico pelo Dr. Aprigio Guimarães, 1 vol. enc. e diversos relatorios do governo, 1 vol. enc.

Pela Exma. Sra. D. Adelaide de Algones Cabral, collecção de decisões do governo do Brazil do anno de 1864, 2 vols. brochs., e collecção dos regulamentos expedidos pelo governo da provincia do Maranhão nos annos de 1835 a 1848, 1 vol. broch.

Pela Exma. Sra. D. Adelina Cabral da Costa, A biblia desmascarada, os Guerreiros da Morte (romance) de P. Chagas e os Mysterios d'Aldeia em 1 vol. enc.

Collecção das leis do imperio do Brazil dos annos de 1862 e 1865, 2 vols. brochs.

Castrioto Lusitano ou historia da guerra do Brazil e Hollanda 1 vol enc.

Compendio de geographia por Thomaz Pompeu, 1 vol. enc.

Polemica religiosa por Joaquim Pinto de Campos, 1 vol brochado.

Leis de Pernambuco do anno de 1875, 1 vol. broc.

Catalogo da Bibliotheca do Gabinete Portuguez de Leitura. Cantos de Job, o Casamento civil, Rosas Pallidas (versos) e Carta pastoral do bispo do Maranhão, 4 folhetos.

Pela Exma. Sra. D. Maria da Exaltação Cabral Historia de Portugal por Alexandre Herculano 4 vols. encs., e collecção das leis do imperio do Brazil dos annos de 1855, 1856 e 1862, 4 vols. encs.

Pela Exma. Sra. D. Genoveva T. Teixeira. Les enfants naturels, 1 vol. broc.

Luizinha romance de costumes cearences, 1 vol brochado.

Os dous amigos, romance brasileiro, 1 vol broc. e a gratidão (drama) 1 vol broc.

Pelo Sr. Alfredo Bahia. A historia de um crime por Thomaz Espiuca 1 vol broc.

Pelo Sr. cadete J. da Costa Medeiros Sobrinho, Retratos litographados do conselheiro João Alfredo e a Princeza Imperial.

Pelo Sr. alferes Manoel Sebastião da Rocha Lins Junior. Diversas collecções de jornaes da provincia das Alagôas.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife 2 de Agosto de 1888.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	21°—8	763m61	16,44	82
9	24°—7	763m52	15,18	65
12	25°—5	764m22	15,57	63
3 t.	26°—1	762m72	15,71	63
6	24°—6	763m58	16,19	69

Temperatura maxima—26°,25

Dita minima—21°,00.

Evaporação em 24 horas—ao sol: 5,m9; á sombra: 2m,8.

Chuva—2m,2.

Direcção do vento: variavel de ESE a S predominando SE de meia noite até 2 horas e 43 minutos da manhã; SSW até 3 horas e 30 minutos; S até 3 horas e 45 minutos; SSE até 5 horas e 40 minutos; variavel de E a SSE predominando SE até 6 horas e 20 minutos; SE variavel entre ESE e SSE até 11 horas e 25 minutos; variavel de S a SE até 9 horas e 10 minutos da tarde; S e SSE variaveis até 10 horas e 32 minutos; S ate meia noite.

Velocidade média do vento 3m,16 por segundo.

Nebulosidade média: 0,57.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
P. M.	2 de Agosto	1—1 da tarde	1,m94
B. M.	» »	7—14 » »	0,m93
P. M.	3 de Agosto	1—24 da manhã	2,m02
B. M.	» »	7—53 » »	0,m83

Leilões—Executar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 22, de um importante sitio, com casa assobradada.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 49, de um sobrado, casa e sitio, e uma olaria.

— Segunda-feira:

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, á rua do Rangel n. 35, de um piano, moveis, etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua da Penha n. 9, de machinas de costura e diversas ferramentas finas.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua Duque de Caxias n. 59, de verdadeira porcelana e obras de electro-plate.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 7 e 8 horas, na igreja de S. Sebastião, em Olinda, pela alma de Manoel Renesio da Silva; ás 8 1/2 horas, no Convento do Carmo, pela alma de Fabricia Correia de Araujo; ás 8 horas, na igreja do Monteiro, pela alma do engenheiro Felix Ramos Lieutier; ás 7 1/2 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma do professor João Fernandes Vianna.

— Segunda-feira:

A's 8 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma do Dr. José Buarque de Macedo.

Passageiros—Chegados da Europa no vapor francez *Equateur*:

Francisco de Brito Lyra, Spiller Charles, Schirmer Leopold, Francisco Zanbaria, Manoglia Xisco, Polverino Rochehel, Luiz Dominguez, Manoel Dominguez, Juan Doblal, Diogo Fernandes, Antonio José Barreiro, João Martins Raymundo, Bento de Souza Massa, José Gonçalves Dias, Antonio Luiz da Costa, Henrique Gonçalves Maia, Joaquim da Silva Ribeiro, Francisco Ferreira de Azevedo, E Gonçalves de Azevedo, Jacintho Raposo Soares e 1 filho, Victoria dos Anjos, Franklin Lisbôa de Oliveira, José de Azevedo Moreira, Manoel da Silva Lopes e Bento Carpinteiro.

— Chegados da Europa no vapor inglez *Elbe*:

John Hoppen, John Thom Junior, John Bloonifield, David Davis, Helena Davis, Frank Davis, John Davis, Mary Smith Howard, Elizabeth Adom, Ernest Brotherhood, Manoel José da Costa, Charles Mez e Antonio José da Silva.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

C. F. Cuddon, Bird e sua senhora, Manoel Castro e Luiz Simon.

— Sahidos para o norte no vapor americano *Alliança*:

A. L. G. Williams, Luiz Eissengarthen e Arthur H. Swift.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 2 de Agosto de 1888:

Existiam 352; entraram 15; sahiram 14; existem 353.

A saber:

Nacionaes 341; mulheres 6; estrangeiros 6.

Total—353.

Arraçoados 299.

Bons 279.

Doentes 299.

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

José Caetano de França.

Foram visitados os presos deste estabelecimento por 135 pessoas, sendo 88 homens e 47 mulheres.

Hospital Pedro II—O movimento do dia 2 de Agosto, deste estabelecimento, foi o seguinte:

Entraram	9
Sahiram	10
Falleceram	4
Existem	577

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8 1/5, Cysneiro ás 9 1/2, Barros Sobrinho ás 7 1/2, Berardo ás 10 1/2, Malaquias ás 9, Pontual ás 11.

Cirurgião dentista Numa Pompilio, ás 7 3/4 horas.

Pharmaceutico entrou ás 8 1/2 e sahio ás 4 horas.

Ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 e sahio ás 4 horas.

Loteria da Victoria—Acham-se á venda os bilhetes da 8.ª loteria da cidade da Victoria, da provincia de Espirito Santo, cujo plano é bastante animador, conforme se vê do annuncio em outra secção deste *Diario*. A extracção terá lugar no dia 10 de Agosto.

Loteria do Pará—A 2ª parte da 21ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 120:000$000, será extrahida, segunda-feira, 6 de Agosto.

JURISPRUDENCIA

Questão judiciaria

EXPROPRIAÇÃO DE IMMOVEL HYPOTHECADO QUE NÃO FOI REMIDO PELO COMPRADOR.

Tendo o meu illustrado collega, o Sr. Dr. Antonio José da Costa Ribeiro, nos artigos, que publicou no *Jornal do Recife* de 26, 27 e 29 do mez proximo passado, e 1 do corrente, se proposto a defender, não só a sentença ultimamente proferida pelo Dr. juiz de direito da comarca do Cabo, nos autos da execução que o finado Dr. José Domingues da Costa promovida contra seus tios o Barão e a Baroneza de Mercês como tambem a contra-minuta do aggravo interposto por mim na qualidade de advogado do Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda, adquirente da parte do engenho Mercês, penhorada na mesma execução; cumpro com satisfação o dever de analysar os referidos artigos, nos quaes S. S. não demonstrou a justiça da causa que defende, e muito menos a procedencia dos fundamentos da sentença aggravada, e a dos sophismas com que se procurou justifical-a na contra-minuta.

No primeiro dos referidos artigos o Sr. Dr. Costa Ribeiro, depois de explicar a necessidade que tinha, como advogado, e amigo do finado Dr. José Domingues, de acceitar a discussão para a qual eu havia provocado o Dr. Teixeira de Sá, faz a historia do processo, e da transacção de que resultou o credito que ahi se demanda.

Diz S. S. que eu estou empregando os mais ingentes esforços para que não prosiga a execução no immovel penhorado, não obstante, nos embargos de terceiro senhor e possuidor que apresentei, não ter conseguido em favor da doutrina, que sustentei, um só voto d'entre tantos juizes que intervieram no feito.

Não é exacta essa affirmação: quando meu constituinte foi intimado do despacho pelo qual se mandou que elle consignasse em juizo a quantia de rs. 47:000$, importancia da avaliação da parte do engenho Mercês, que elle havia comprado, apresentou immediatamente ao juiz da execução um requerimento declarando que sujeitava-se á expropriação do immovel por elle adquerido, e protestava pelo direito de discutir a preferencia que a sentença exequenda reconhecera, e ressalvara expressamente.

Se eu quizesse protelar a execução, ou procurar burlal-a, em vez de tão franca e formal declaração no sentido de sujeitarme á expropriação, teria opposto embargos á precatoria, com os quaes, ao menos por algum tempo, retardaria a marcha do processo.

Aquelle requerimento foi indeferido pelo juiz municipal supplente de accordo com o Sr. Dr. Teixeira de Sá, que negou provimento ao aggravo que interpuz para S. S., sob o fundamento de que *sendo meu constituinte terceiro detentor e adquirente do bem hypothecado e não tendo-o remido, era réo na execução; era o executado, e se sujeitava a expropriação, não tinha que allegar preferencia como credor de si mesmo.*

Essa primeira decisão do Sr. Dr. Teixeira de Sá, a respeito da qual o Sr. Dr. Costa Ribeiro nada disse, involvia clamorosa injustiça contra o meu constituinte, e gravissimo attentado contra a sentença exequenda, que expressamente ressalvou o direito de discutir preferencia, fundado na prioridade dos titulos em que se achava subrogado o meu constituinte.

Essa sentença foi confirmada; e d'entre tantos juizes que intervieram no feito, não houve um só que se pronunciasse contra esse direito, a não ser o Sr. Dr. Teixeira de Sá, que julgou-se competente, por lhe ter sido deprecada a execução, para corrigir o supposto *erro* de todos os juizes que intervieram no julgamento dos embargos de terceiro, oppostos pelo meu constituinte.

A sentença foi proferida pelo integerrimo juiz de direito do civel d'esta cidade, o Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, confirmada pelo Superior Tribunal da Relação, e, manifestada a revista, julgou-se não haver injustiça notoria, nem nullidade manifesta. Devia, pois, de conformidade com o julgado, proseguir a execução no bem penhorado, que havia sido adquerido pelo meu constituinte, ficando salvo a este o direito de discutir preferencia.

Desconhecido esse direito, reformada n'esta parte pelo seu *fiel* executor a sentença exequenda, pedi vista para embargos de nullidade á execução, o que me foi negado pelo juiz municipal supplente, de accordo com o Sr. Dr. Teixeira de Sá, que confirmou essa decisão, negando provimento ao aggravo que interpuz, sob o futil pretexto de que a *nullidade da sentença somente podia ser allegada por embargos na execução se ella* (sentença) *não fosse proferida em grão de revista.*

O Sr. Dr. Sá *artificiosamente* confundio embargos de nullidade da sentença com embargos de nullidade da execução, para chegar áquelle resultado; praticando assim segundo attentado contra o direito expressamente garantido ao meu constituinte pelo art. do Regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850, que rege a execução de que se trata por ser hypothecaria.

Essa segunda decisão do Sr. Dr. Teixeira de Sá tambem não encontra nos artigos do Sr. Dr. Costa Ribeiro uma só palavra que a justifique; se não foi por elle expressamente condemnada, o foi tacitamente.

Ante estas duas decisões, resolvi nada mais requerer as justiças combinadas de Ipojuca e do Cabo, e aguardar os acontecimentos para providenciar de accordo com elles.

Expediu-se precatoria ao Juiz do Civel desta Cidade, requisitando a prisão do meu constituinte, por não ter depositado os 47:000$000, com que se pretendia, á sua custa, presentear o Dr. José Domin-

gues não se permittindo a discussão de preferencia, pela qual não só aquelle, como outros credores, havião protestado.

Requeri ao honrado magistrado a quem havia sido deprecada a prisão que, antes de mandar cumprir a precatoria, concedesse-me vista para oppor-lhe embargos; deferido o requerimento apresentei os embargos que posteriormente foram recebidos e julgados provados, não obstante os ingentes esforços empregados pelo meo distincto collega, o Sr. Dr. Costa Ribeiro.

Tratando do requerimento em que pedi vista para embargar essa precatoria, diz S. S. no seo primeiro artigo: *Foi-lhe concedida vista e veio pela segunda vez (a primeira tinha sido em Ipojuca antes de expepida a precatoria) com embargos allegando toda a materia que ora reproduz etc.*

Ha engano da parte do Sr. Dr. Costa Ribeiro: os embargos que oppuz á precatoria, foram os primeiros que apresentei na execução da sentença proferida contra o meo constituinte, isto é, sujeitando-a á expropriação, e resolvendo o direito de discutir preferencia.

As justiças de Ipojuca e do Cabo, reformando a sentença que havia passado em julgado, negaram-me criminosamente o direito de discutir preferencia e de oppôr embargos a execução; em Ipojuca, não me foi concedida a vista que pedi para embargar á execução, e conseguintemente ahi não oppuz embargos de especie alguma, a excepção dos de terceiro senhor e possuidor sobre os quaes foi proferida a sentença exequenda. Esta é a verdade constante nos autos, e sómente por engano o meu distinto collega affirma o contrario. Estou convencido de que S. S. por amor á verdade, rectificará o erro que commetteo.

O Dr. José Domingues aggravou para o Superior Tribunal da Relação do despacho que concedeo-me vista; e foi então que *gemeram os prelos*, na phrase do Dr. Costa Ribeiro, não para *clamores e desabafos*, mas para esclarecer a justiça, e proporcionar aos Juizes que tivessem de conhecer do aggravo, occasião de estudar a questão e de decidil-a de accordo com o Direito.

Foi este o meo proposito; publiquei alguns artigos, e o Sr. Dr José Domigues publicou outros, e em toda a discussão nos respeitamos sempre, de modo que continuamos a manter as relações que anteriormente entretinhamos.

O superior Tribunal da Relação, por unanimidade de votos, negou provimento ao aggravo; os embargos foram afinal julgados provados, e o Dr. José Domingues, conformando-se com a sentença, foi para Ipojuca requerer que expedisse outra precatoria comminando-se expressamente a pena de prisão, para effectividade do deposito de 47:000$000, valor dado ao immovel comprado a dinheiro pelo meu constituinte.

Ahi não encontrou elle a menor difficuldade.; veio a segunda precatoria a medida de seus desejos; então pedi vista ao juiz deprecado, e oppuz pela *segunda* vez e não *terceira*, os embargos despresados *in limine* pelo despacho de que interpuz o aggravo que pende de decisão do Superior Tribunal da Relação.

« E porque, diz o Sr. Dr. Costa, Ribeiro *despresados esses terceiros embargos fosse julgada a comminação, o meu collega não contente de interpor o recurso que no caso cabia, volta de novo a imprensa e provoca o juiz a discutir com elle a justiça do despacho que proferio!*

« .... Diz *(do juiz,) que não entende o que lê, que profere despachos não proprios de quem está no goso de suas faculdades mentaes.........*

« *Não posso deixar de tomar para mim o que diz do honradissimo magistrado Si o juiz dá um despacho que não parece de quem está no goso de snas faculdades, se esse despacho importa uma violencia enorme, inaudita, como o Sr. Dr. Correia de Araujo qualifica o que se tem requerido contra o seu cliente e que não é senão o cumprimento da lei, o que fica sendo o advogado que provocou esse despacho e que o defende?* »

Não fui eu quem primeiro veio a imprensa; o Sr. Dr. Sá teve a coragem de publicar a sua sentença e a contra minuta antes de qualquer procedimento meu; essa é a verdade; entretanto, ainda que tal publicação não tivesse apparecido, nem por isso deixaria eu de vir a imprensa analisar aquella sentença; mas como o Sr. Dr. Sá deu-se pressa em publicar tão monumentaes peças, eu o provoquei a discutil-as.

O anno proximo passado, o Sr. Dr. Sá, referindo-se a si, disse que era incapaz de faltar com a justiça no exercicio do seu cargo, mas eu que tenho consciencia de que elle faltou com a justiça a que meu constituinte tinha direito, invocando a autoridade de escriptores que não o favorecem, disse que ou elle não entendia o que lia ou não era o juiz que se inculcava. Elle escolheu a primeira proposição; eu não sei se faria o mesmo......

Não tem razão o meu collega para tomar para si o que eu disse do Juiz. S. S. é um dos mais illustres advogados do fôro desta cidade, e sabe perfeitamente que sempre formei esse juiso a seu respeito. Comprio, como advogado do Dr. José Domingos, o seu dever: encontrou um juiz que se prestou a reformar uma sentença que havia passado em julgado, e cuja execução lhe foi deprecada, e esforça-se para salvar o dinheiro que seu constituinte devia herdar, mas que não herdou, porque seu pai havia perdido sua fortuna, afiançando dividas do finado Barão de Mercês.

Não obstante todo o esforço que n'esse sentido tem empregado, S. S. ainda não disse, como o Sr. Dr. Teixeira de Sá, que, por *equidade natural*, devia quem comprou e pagou um bem qualquer, ir para a cadeia até pagal-o novamente.

Sí S. S. avançar semelhante proposição, como fez o Dr. Sá, eu duvidarei de que o tenha feito no pleno goso de suas faculdades; e, quando eu avançal-a, podem mandar-me, não por *equidade*, mas por *caridade*, para o Hospicio de Alienados, afim de procurar o meu restabelecimento. Não me offenderei com isto e se voltar-me a razão, saberei agradecer aos que assim tiverem procedido.

Em segaida o Sr. Dr. Costa Ribeiro accrescenta que *ante a linguagem de que me tenho servido..... poderia dizer que as impressões de meus artigos publicados o anno passado, attribuo, pela mera coincidencia, a suspeição de dous Srs. Dezembargadores que foram chamados a conhecer do aggravo, então interposto pelo seu cliente; e que animado por isso sirvo-me hoje de linguagem mais vibrante e mais energica, tendente a produzir intimidação nos espiritos menos resolutos.*

Se eu não reconhecesse, e confessasse que meu distincto collega exerce a sua profissão com toda a nobresa, despresando os recursos indignos d'ella, attribuiria o que ahi foi escripto ao proposito de armar ao effeito, de procurar previnir o animo dos julgadores, fazendo acreditar que se intimidaram os que outr'ora negaram provimento ao aggravo inteposto pelo Dr. José Domingos.

Não se intimidaram os que assim julgaram, nem eu quero intimidar a quem quer que seja; mas sómente patentear a injustiça, a violencia e até o crime que se tem perpetrado para extorquir do meu constituinte 47:000$000!!

Não sei si foram somente dous os juizes que se averbaram de suspeitos no julgamento proferido o anno proximo passado pelo Superior Tribunal da Relação; asseguro, porém, ao Sr. Dr. Costa Ribeiro que um desses juizes, me disse *ex pozt facto* que assim havia procedido, porque o seu estado de saude não lhe permittia estudar a questão; e o outro, a quem foi o processo distribuido, declarou-se suspeito por causa das relações de amisade que mantém com o meu constituinte; e por esse motivo, que muito o honra, ainda outros, se forem sorteados para julgar o aggravo, ou se este lhes for distribuido, procederão pelo mesmo modo. São amigos particulares do Dr. Lacerda, e por esse motivo não querem ser juizes em questão em que elle é interesssado; nenhum delles, entretanto, se *intimida* no cumprimento do dever.

Eu quisera que o Sr. Dr. Costa Ribeiro ou qualquer outro collega estivesse collocado na situação em que estive, perante um juiz disposto a negar-lhe todos os meios de defesa, para vêr como seria elle tratado, com que termos se explicaria as suas decisões; me parece que ninguem teria para com elle mais generosidade do que eu tive para com o Sr. Dr. Teixeira de Sá.

Não sendo, porém o meo procedimento bem comprehendido por esse juiz, que julga-se superior a todos os mortaes e por isso pratica as mais revoltantes injustiças, zombando de tudo e de todos, chamando o ridiculo para o que é serio e grave, eu tinha necessidade de demonstra-lhe o engano em que laborara, de convence-lo de que tenho a precisa coragem, si coragem é preciso, para analysar os seus julgamentos, deixando evidente, como ficou nos artigos que publiquei que elle não é o juiz que se inculca, incapaz de faltar com a justiça no desempenho dos deveres de seo cargo.

Pouco importa indagar os motivos que determinaram o seo procedimento; quaesquer que elles fossem, amisade ou odio, desejo de favorecer ou de vingar-se, nada attenúa os julgamentos proferidos pelo Sr. Dr. Teixeira de Sá na execução de que se trata.

Remontando-se á origem da divida, cujo pagamento o Dr. José Domingos demandara, o Sr. Dr. Costa Ribeiro escreveu o seguinte:

O pai do Dr. José Domingos, ao fallecer deixou-lhe um patrimonio bastante para faze-lo relativamente rico, mas compromettido por garantias que prestara a compromissos de seo irmão, o Barão de Mercês.— O filho probidoso deo-se pressa em dispôr de toda a herança do pai para honrar-lhe a firma; e então o tio garantio o débito em que ficou para com elle, fazendo-lhe, como a lei permitte, segunda hypothese das partes que possuia no engenho Mercês em quasi sua totalilidade, visto o valor do engenho cobrir o da primeira hypotheca, cujo onus o Barão procurara ir attenuando annualmente. Lavrada a escriptura, meu cliente foi em pessôa inscreve-la no registro da respectiva comarca que é a do Cabo—; e, feita a inscripção d'alli voltou á tarde sem que la houvesse encontrado inscripta a outra hypotheca, inscripção esta de que como feita depois da sua, mas no mesmo dia e hora só teve conhecimento dias depois.

Acredito, porque o Sr. Dr. Costa Ribeiro o diz que o finado pai do Dr. José Domingos lhe deixou um patrimonio compromettido por fianças que prestara ao Barão de Mercês, e que esse Dr. dispoz de todo elle para honrar a firma paterna; mas, posso asseverar que o debito de que erão credores o Visconde de Camaragibe e o Barão de Muribeca constava de lettras firmadas pelo Barão de Mercês e pelo pai do Dr. José Domingos, as quaes não forão pagas, nem por elles, nem por qualquer outra pessoa.

Entretanto, convém notar que o Sr. Dr. Costa Ribeiro affirma que foi para segurança do debito proveniente d'aquellas fianças prestadas ao Barão de Mercês que este se constituio devedor de seu sobrinho e lhe fez UMA SEGUNDA ESCRIPTURA DE HYPOTHECA *das partes que possuia no engenho Mercês em quasi sua totalidade.*

Pela escriptfira de compra effectuada pelo meu constituinte, vê-se que a hypotheca recahio, não sobre *a quasi totalidade*, mas, sobre partes que não importarão á metade do valor dado ao engenho. Ninguem, hoje, daria 40:000$000 pelas partes compradas por esse preço, pago ao credor que tinha não só *a primeira* hypotheca, como *a segunda*, pois que a do Dr. José Domingos foi *a terceira*, como della mesmo se evidencia—Acredito que somente por mero engano, o Sr. Dr. Costa Ribeiro affirma que ella foi a *segunda*.

Consultando-se os autos, vê-se que, em 2 de Novembro de 1873, o Barão de Mercês hypothecou ao Barão de Nazareth as partes que possuia no engenho Mercês para garantia da qnantia de 32:000$000 que lhe devia.

Em 2 de Novembro de 1874, elevava-se o debito a 34:726$470, quantia essa pela qual foi elle cedido ao Barão Muribeca, como se vê da escriptura lavrada na referida data, nas notas do Tabellião Porto Carreiro—(Essa escriptura está juncta aos autos; não posso citar a folha em que ella, bem como as outras a que me refiro, se encontram porque não os tenho presente).

Em 30 do mesmo mez e anno sommando o debito cedido pelo Barão de Nazareth, e o contrahido directamente para com o Barão de Muribeca 88:634$000, o Barão de Merces fez *uma segunda escriptura de hypotheca* para garantia d'esse debito, reforçando *a primeira* com o penhor nos escravos, nas safras, nos animaes etc.

Nove dias depois de feita *essa segunda escriptura*, o Barão de Merces hypothecou *pela terceira vez* os mesmos bens ao seo sobrinho o Dr. José Domingos, referindo-se expressamente ás *duas hypothecas anteriores*, uma celebrada directamente com o Barão de Muribeca e outra cedida a este pelo Barão de Nazareth.

As *duas ultimas escripturas* forão inscriptas no mesmo dia (19 de Fevereiro de 1875) com o mesmo n. 177.

Mas, além de que, para conhocer as hypothecas anteriores, o Dr. José Domingues não precisava ir ao registro, pois no seu proprio titulo se lhe deu conhecimento dellas, accresce que não é exacto, como por engano affirma o meu distincto collega que o referido Dr. voltou do Cabo sem que lá houvesse encontrado inscripta outra hypotheca, porquanto, das declarações feitas na escriptura do Dr. José Domingus pelo official do registro, vê-se que quando foi apresentada a sua escriptura, já se achava inscripta, desde 20 de Agosto de 1873, com o n. 41, a hypotheca feita ao Barão de Nazareth e por este cedida ao Barão de Muribeca.

Ora, si não ha quem ignore, como affirma o Sr. Dr. Costa Ribeiro, mesmo fóra dos circulos dos legistas que a prioridade entre mais de uma hypotheca no mesmo immovel, determina-se pela prioridade da respectiva inscripção, é incontestavel que o Dr. Barros de Lacerda, subrogado nos direitos do Barão de Muribeca por ter-lhe pago a quantia de 40:000$ pela qual comprou com seu consentimento a parte do engenho em questão, tem em seu favor a prioridade de titulo, deve ser pago de preferencia.

Dessa materia não conheceu a sentença exequenda; mas, ressalvou expressamente o direito de discutir preferencia, e por isso o Sr. Dr. Teixeira de Sá que vê longe, para evitar a questão que não podia deixar de ser julgada, *mesmo por quem não fôr legista,* em favor do meu constituinte, não admittio o concurso de preferencia pelo qual elle e outros credores protestaram e mandou por EQUIDADE NATURAL que se entregasse, sob pena de prisão, a *insignificante* quantia de 47:000$000 ao credor que tem *uma terceira hypotheca.*!!

Não preciso interpretar as disposições legaes relativas a preferencia das hypothecas, para patentear o direito de meu constituinte, pois que *mesmo quem não for legista o reconhecerá;*— somente o Sr. Dr. Teixeira de Sá o desconheceu, collocando-se assim muito mal no conceito do meu distincto collega, pois, segundo affirma, *mesmo quem não é legista,* repito, sabe que a prioridade da hypotheca se determina pela prioridade da inscripção.

Se o Sr. Dr. Costa Ribeiro, no artigo a que respondo, contestou o direito do meu constituinte, foi por que não sabia ou não se lembrava que do proprio titulo do Dr. José Domingos constava a inscripção de uma hypotheca, effectuada quasi dous annos antes, com o n. 41, tendo a do referido Dr. o n. 177— Si S. S. tivesse noticia ou se lembrasse dessa circumstancia, importantissima para o caso, seria coherente com a doctrina que sustentou e condemnaria o procedimento do Sr. Dr. Teixeira de Sá.

Tanto mais me convenço de que seria esse o seu procedimento, quanto vejo que, ignorando ou não se recordando da existencia da *primeira* hypotheca e referindo-se exclusivamente as duas ultimas, S. S. com toda a franqueza declara QUE ELLAS FICARAM TENDO PELA INSCRIPÇÃO DIREITO IGUAL.

Se as duas ultimas hypothecas conferem DIREITO IGUAL, como excluir da execução o Dr. Barros de Lacerda, subrogado nos direitos do credor que consentio e recebeu o preço da venda?

Estabelecida a igualdade de direitos dos credores pelas duas ultimas escripturas, mas admittindo que um devesse ter preferencia, perguntou-me S. S. quem tinha competencia para fixar por si só o preço do immovel, condição de que depende inteiramente o direito do segundo hypothecario.

A resposta é facil: todo o argumento do meu illustrado collega basêa-se no falso supposto de que somente existem duas hypothecas e que estas conferem direito igual. Não sendo exacta essa supposição, pois havia uma inscripção muito anterior, tornando a situação juridica de um dos credores superior a do outro, carece de fundamento o seu argumento.

Entretanto, para distruil-o inteiramente não preciso suppôr que a lei concedeu preferencia a um dos credores cujas escripturas foram inscriptas com o mesmo numero e na mesma data não se declarando nellas qual foi a primeira, ou occultando-se na segunda a existencia d'aquella—; porquanto, na hypothese presente, a escriptura do Dr. José Domingos contém a expressa declaração de que é terceira, feita unicamente porque os bens excediam o valor do debito garantido *pelas duas anteriores*—, ás quaes é expressamente remissiva a *terceira*, que não menciona os caracteristicos dos bens hypothecados, como é essencial, por estarem alli designados.

Nessa hypothese, que é a dos autos, a situação juridica dos credores é a mesma?

A negativa é incontestavel. O proprietario pode hypothecar o mesmo immovel segunda vez a outro credor; a segunda hypotheca pode até ser feita na mesma escriptura. E' essencial, porem, nesse caso que o devedor declare que a segunda comprehende somente os remanescentes ou sobras—Laffayette § 255 e em a nota 3, pag. 290 do 2.º vol., diz ainda esse escriptor: « A segunda hypotheca pode ser passada na mesma ou em diversa escriptura. Tanto n'um, como n'outro caso, se costuma declarar que a *segunda* hypotheca só recahe no que sobrar, paga a *primeira*. A dita clausula é usada não só para firmar a ORDEM da hypotheca, etc. »

Certo de que as duas hypothecas que tinha o Barão de Muribeca, para garantia de um credito que eleva-se a mais de 90:000$000, lhe darão preferencia para o pagamento sobre a hypotheca do Dr. José Domingos, o meu constituinte deixou de promover a remissão da *terceira* hypotheca para pagamento da qual não era sufficiente o immovel, cujo valor era inferior a metade da divida garantida por aquellas duas escripturas. Subrogado nos direitos do credor aquem paga, elle julgou-se sufficientemente garantido contra a terceira hypotheca.

E, convem ponderar, não se illudio, pois a sentença exequenda, de accordo com a doctrina corrente em todos os civilistas, lhes reconheceu o direito de discutir preferencia, fundado na prioridade de seus titulos. Não era possivel suppôr que esse direito fosse violentamente postergado, como foi pelo Sr. Dr. Teixeira de Sá.

Basta por hoje.

Recife 2 de Agosto de 1888.

Dr. Joaquim Corrêa d'Araujo.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O professor publico José Augusto Porto Carreiro ao publico.

Todas as vezes que, o individuo procura até mesmo com sacrificios, cumprir com seu dever, não póde escapar aos golpes dos invejosos, do mesmo modo que, a ave, não póde fugir ao tiro do malevolo caçador.

O ter n'esta cidade uma escola com 95 alumnos matriculados, e uma frequencia de 50 a 60, são razões poderosas, para que, tenha cahido nos inevitaveis artigos da inveja e da calumnia.

Desde o anno proximo findo, que o pasquineiro do *Rebate*, ente bem conhecido, mandou-me pedir pelo Sr. Oliveira Rego, chefe do trem d'esta cidade, que continuasse a assignar o seu *Rebate*, ao que não pôde annuir, por não poder, e tive em resposta dizer-me que me preparasse, que iria me desgraçar! É assim o fez, em dous ou mais artigos, que me disseram, pois não quiz lêl-os, mas, o despreso, foi sempre a resposta que dei, porque só despreso merece os artigos de tal folha, habituada a atacar a todos, não se lembrando, que já por trez vezes [illegible], e que assim faz um miseravel papel.

Agora, porém, que a cousa tomou um outro caracter, eu venho defender-me, porque não temo inimigos d'este quilate.

Conheço a fonte e não é ella, o melhor pessoal de Limoeiro, a quem muito devo e respeito, pelo bom acolhimento que sempre recebi do mesmo, como provo com os documentos abaixo, dos quaes se não póde refutar a valia que tem, e sim uma outra a quem tenho razão de attribuir, e que não reside aqui, parece-me.

Desde muito, soffro uma perseguição atroz, movida por inimigos gratuitos; entretanto eu seguia sempre as minhas obrigações, sem dar ouvidos a mesquinhas perseguições, porque a despeito de tudo isto, a escola continuava sempre com a mesma frequencia e animação, o que durou até o ultimo dia d'aula, e isto importava um desmentido a tudo mais.

Agora surde uma nova accusação, imputando-se-me factos, que jamais pratiquei, e que não póde caber no espirito razoado de ninguem.

Pois, a ser real, poderia continuar a aula com a mesma frequencia?

Então, os paes dos outros alumnos não se mostrariam sentidos, retirando seus filhos? Certamente.

E' porque, o bom senso mostra a toda evidencia a calumnia que se levantou.

Antes da publicação, me constou que o Sr. Severino Cavalcante ia retirar seus filhos da escola, isto, porém, não se deu, porque ainda elles vieram para aula até o dia 20 do corrente, como provo com toda a aula e visinhança da mesma, e o tal senhor nem ao menos me procurou para me ouvir sobre nada, pois, é homem de bons sentimentos.

Não, não é assim, como julga o *Rebate*, acima do seu pouco senso, está a equidade do meu chefe, está a minha vida de oito annos no magisterio, sem mancha, graças a Deus.

Agora, vou responder sobre um ponto que tem sido cavallo de batalha para o *Rebate*, acerca de uma casa, que diz elle, que eu vendi, e não dei um real á dona; a resposta é publicar aqui a declaração da mesma dona, que sahio no *Jornal do Recife* de 12 de Agosto de 1887, cuja declaração é do theor seguinte:

Declaração

Tendo-me encarregado por meio de uma procuração, de vender a casa terrea n. 34, na rua do Rosario da Boa-Vista, e havendo prestado minhas contas á Sra. D. Joanna Lionesia Pessoa, dona da referida casa, venho declarar ao publico, e a quem interessar possa, que me acho quites com a mesma senhora, como provo com o documento abaixo.

Recife, 11 de Agosto de 1887.

Recebi do Sr. José Augusto Porto Carreiro a quantia de quatrocentos mil réis (400$000) saldo do producto da venda de minha casa á rua do Rosario da Boa-Vista, n. 35, que foi vendida ao Sr. Manoel Fernandes Velloso.

Recife, 11 de Agosto de 1888.

Joanna Lionisia Pessoa
Francisco Ferreira de Mello
Heraclio da Silva Costa.
Antonio José Fernandes.

Para se avaliar a sêde com que, o vil calumniador atirou-se sobre mim, basta ver que faltando-lhe o éstro, inventou até, que o meu proprio criado era perseguido por mim!

Este continua na minha companhia, e posso affirmar que tem mais brio e dignidade do que o rabiscador das infamias, e aqui estão todos da minha visinhança para provarem o contrario da calumnia.

Diz, o articulista que, todas as vezes que as crianças sahiam da aula por *necessidades*, eu as ia esperar n'um recanto do banheiro dentro do meu quintal, miseravel não tem pejo em mentir assim?

Como provo com as cartas abaixo, de pessoas que moram aqui defronte a mim desde Janeiro do corrente anno, mesmo por causa dos meninos da aula no sitio, cerquei toda a frete oitões da casa, com cerca apertada, não dando passagem a dita cerca a um bicho por menor que seja.

E como vem o celebre dizendo que os alumnos viviam no *recanto*?

O lugar onde os meninos vão, quando precisam é n'um *forno velho* bem a uns 50 a 60 passos da casa da aula, por traz do que reside uma das testemunhas que abaixo apresento, pessoa seria a toda prova, o Sr. João Paulo de Souza.

Inda uma consideração: como é, que tendo eu o horario escolar das materias, poderia, estar horas inteiras espreitando os meninos, do mesmo modo que o vil calumniador busca espreitar a vida alheia, afim de manchal-a?

« Bemaventurados os pobres de espirito que delles é o reino do ceu! »

Quanto ao facto de haver recebido dinheiro de um individuo para defendel-o, e não o ter feito, engolindo-o mente ainda em todos os pontos o detrator.

Toda a baba pestilenta que este ente hydrophobico procura atirar-me, fique certo, não me attinge.

A mentira baixa, a torpe calumnia, foram sempre as armas do *Rebate*, contra quem quer que seja, e isto desde o seu alborecer, até hoje.

Hoje, para elle o individuo é tudo, amanhã, nada!

Mas, o que fazer ante tanta sanha, ante sentimentos tão *delicados*?

E' apenas dizer-se, cada qual dá o que tem.

Acima de tudo quanto me atira o vil detractor está o meu firmado conceito como professor, como provo com os documentos abaixo.

Por mais de uma vez, lancei mão á pena e convidei o meu digno chefe Dr. João Barbalho para vir assistir os trabalhos de minha aula, e quem procede do modo com pinta o *illustre e moralisado* testa de ferro do *Rebate*, não se anima a querer o seu chefe na aula, e inda menos na localidade!

Relação dos redactores de jornaes que visitaram e escreveram acerca desta escola:

Rebate Abril a Maio, pois apenas cortei o artigo

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 3 DE AGOSTO DE 1888.

Foi quasi nullo o movimento que se observou hoje na praça.

O mercado de cambio esteve em oscillações até as 3 horas da tarde.

Foram passadas algumas lettras particulares.

Em vista da posição do cambio, que chegou a descer até 25 1/2 esperou-se melhora nos mercados de algodão e de couros, mas nao constou que se tivesse realisado vendas de nenhum desses artigos.

Na Bolsa foram negociados ao par 40 titulos da divida publica provincial.

Eis a posição dos diversos artigos:

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 3 de Agosto de 1888

Apolices provinciaes de 7 0|0, do valor de 100$, ao par.

Cambio sobre Londres, 90 d|v. 26 1|8 d. por 1$000, do banco, hontem.

Dito sobre dito 90 d|v. 26 d. por 1$000, do banco, hoje.

Na hora da bolsa

Venderam-se:
40 apolices provinciaes.

O presidente,
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario,
Pedro José Pinto.

Cambio

O English Bank e o Internacional abriram com a taxa de 26 d., deixando o London de affixar tabella.

A' tarde o mercado affrouxou e os bancos retiraram as tabellas.

Cerca de 3 horas o Internacional adoptou officialmente a taxa de 25 1/2 d.

Papel particular foi passado a 26, 25 1/8 e 25 3/4.

O mercado, entretanto, em vista da posição do Rio á ultima hora, fechou mais firme.

Os bancos do Rio saccaram a 26, 25 7/8 e 25 3/4, fechando o mercado mais firme.

Algodão

Ainda hoje não constou vendas.

A exportação feita pela alfandega, nos dias 1 e 2 deste mez attingio a 184.561 kilos para o exterior.

As entradas realisadas até hoje foram de 156 saccas sendo por:

Animaes	24 Saccas
Via-ferrea de Limoeiro	132 »
Somma	156 Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a *Associação Commercial Agricola*, foram os seguintes:

Branco 3.ª superior	2$600 a 2$700
» 3.ª boa	2$400 a 2$500
» 3.ª regular	2$300 a 2$400
Somenos	1$800 a 2$000
Mascavado purgado	1$600 a 1$700
» bruto	1$100 a 1$240
Retame	$800 a 1$000

Os de turbina não tem apparecido no mercado.

A exportação feita pela alfandega nos dias 1 e 2 deste mez subio a 1.390.543 kilos, sendo para o exterior 1.067.214 e para o interior 323.299.

As entradas effectuadas até hoje foram de 68 saccos, sendo por:

Animaes	16 Saccas
Via-ferrea de S. Francisco	52 »
Somma	68 Saccas

Couros salgados

Sem vendas; offertas a 400 réis.

Couros verdes

Manteve-se a cotação nominal de 215 réis.

Vapores despachados

Vap. amer. «Alliança», para:

Pará: 1.136/2 barricas, 580/4 ditas e 30 grades com assucar, 400 caixas com sabão, 25 saccos com feijão, 60 fardos de xarque 150 saccos com farinha de mandioca, 25 pipas com aguardente e 4 ditas com alcool.

New York: 431 fardos de courinhos, 610 saccos com sementes de carrapato e 10 barricas com borracha de mangabeira.

Carreg. diversos.

Vap. nac. «Jaguaribe», para:

Fernando de Noronha: 11 barricas, 1/2 dita e 3 saccos com assucar branco, 67 saccos com assucar mascavado, 5 barricas e 1 caixão com bolachas, 42 saccos com café, 1 barrica com dito moido, 159 fardos de xarque, 8 saccos com sal, 472 saccos e 2 barricas com farinha de mandioca, 6 saccos com milho, 32 caixas com sabão e 1 sacco com gomma de mandioca.

Carreg. diversos.

Vap. fr. «Equateur», para:

Montevidéo: 5.000 côcos (fructa).

Buenos-Ayres: 80 saccas com algodão e 10 000 côcos (fructa).

Carreg. diversos.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 30 DE JULHO A 4 DE AGOSTO DE 1888

(Vide o *Diario* de 29 de Julho

Navios á carga

Escuna allemã *Johanna*, para Montevidéo.
Escuna nacional *Carolina*, para Macáo.
Lúgar portuguez *Temerario* para Lisboa.
Patacho nacional *Joven Correia*, para Lisboa Porto.
Vapor inglez *Author*, para Liverpool.
Vapor nacional *Arlindo*, para Rio Grande do Sul.

Navios á descarga

Barca norueguense *Respid*, carvão.
Barca norueguense *Valkyrien*, carvão.
Barca ingleza *Juanpore*, varios generos.
Barca norueguense *Alfarin*, carvão.
Barca dinamarqueza *Richard*, xarque.
Barca portugueza *Audacia*, varios generos.
Barca nacional *Mimosa*, xarque.
Lúgar inglez *Vedonia*, bacalháo.
Lúgar norueguense *Okmon*, varios generos.
Lúgar inglez *Corisande*, bacalháo.
Patacho norueguense *Ceres*, xarque.
Patacho dinamarquez *Thor*, xarque.
Patacho nacional *Social*, xarque.
Patacho nacional *Andalusa*, xarque.
Patacho hollandez *Afiene*, xarque.
Patacho nacional *Positivo*, xarque.
Patacho hespanhol *Encarnacion*, xarque.
Patacho nacional *Pelotense 3.°*, varios generos.
Patacho nacional *Regaleira*, xarque.

Exportação

RECIFE, 2 DE AGOSTO DE 1888

Para o exterior

— No vapor inglez *Author*, carregaram.

Para Liverpool, V. Nesseo 160 fardos com 28,962 kilos de algodão; C. P. de Lemos 7,500 kilos de tatajuba; B. Needham & C. 41,580 kilos de tatajuba.

— No vapor allemão *Catania*, carregou:

Para New-York, J. H Boxwell 63 saccos com 4,725 kilos de assucar mascavado

— No vapor americano *Alliança*, carregaram:

Para New York, Ramos, Gepert & C. 1,200 pelles de cabra; H. Burle & C. 6,750 pelles de cabra.

— No vapor francez *Equateur*, carregaram:

Para Buenos-Ayres, H. Burle & C. 80 saccas com 6,140 1|2 kilos de algodão

Para o interior

— No vapor americano *Alliança*, carregaram:

Para Pará, F. Cousseiro 311 volumes com 20,552 kilos de assucar branco; J. S. da Costa Moreira 100 barricas com 7,020 kilos de assucar branco; A. C. da Silva 350 barricas com 27,047 kilos de assucar branco; E. C. Beltrão & Irmão 130 barricas com 4,386 kilos de assucar refinado; P. Alves & C. 30 volumes com 1,800 kilos de assucar branco; Fernandes & Irmão 6 caixas com 540 kilos de doce; Amorim Irmãos & C. 200 barricas com 18,250 kilos de assucar branco, 4 pipas com 1,920 litros de alcool e 25 barris com 12,000 ditos de aguardente.

— No vapor nacional *Arlindo*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & Filho 500 barricas com 53,594 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *S. Francisco*, carregaram:

Para Mossoró, Rodrigues Lima & C. 32 saccos com 1,060 kilos de caroços de algodão.

— No hiate nacional *D. Julia*, carrergaram:

Para Aracaty, G. de Mattos Irmãos 515 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *D. Sinhá*, carregaram:

Para Natal, J. Moreira 3 volumes com 1[illegible]0 kilos de doce.

Para Maranhão, M. A. Simões & C. 20 barricas com 1,220 kilos de assucar refinado.

Dinheiro

EXPEDIDO

Pelo vap. nac. «Jaguaribe», para:

Fernando de Noronha	227$000

Rendimentos publicos

MEZ DE AGOSTO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 2	67:593$274	
Idem de 3	66:549$303	
		134:142$577
Renda provincial:		
Do dia 1 a 2	11:202$398	
Idem de 3	6:142$184	
		17:344$582
Somma total		151:487$159

Segunda secção da Alfandega, 3 de Agosto de 1888.

O thesoureiro—*Florencio Domingues*
O chefe da secção—*Cicero B. de Mello*

Recebedoria geral

Do dia 1 a 2	3:388$530	
Idem de 3	2:467$130	
		5:855$660

Recebedoria provincial

Do dia 1 a 2	2:429$166	
Idem de 3	397$290	
		2:826$456

Recife Drainage

Do dia 2 a 2	1:532$502	
Idem de 3	211$216	
		1:743$718

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 2 de Agosto foi o seguinte:

Entraram:	
33 1/2 bois, pesando 4,772 kilos sendo de Oliveira Castro & C., 25 1/2 de 1ª e 8 de particulares.	
178 kilos de peixe a 20 réis	3$560
53 cargas de farinha a 200 réis	10$600
14 ditas de fructas diversas a 300 rs.	4$200
10 taboleiros a 200 réis	2$000
12 suinos a 200 réis	2$400
16 matutos com legumes a 200 réis	3$200
Foram occupados:	
30 1|2 columnas a 600 réis	18$300
1 escriptorio	300
27 compartimentos de farinha a 500 réis.	13$500
30 ditos de comida a 500 réis	15$000
85 ditos de legumes a 400 réis	34$000
18 ditos de suinos a 700 réis	12$600
10 ditos de tresuras a 600 réis	6$000
10 talhos a 2$	20$000
1 dito a 1$	1$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
	200$660
Rendimento do dia 1 do corrente	209$220
Foi arrecadado liquido até hoje	409$880

Preços do dia:
Carne verde de 280 a 400 réis o kilo
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 200 a 320 réis a cuia.
Milho de 320 a 400 réis idem
Feijão de 640 a 1$200 réis idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no matadouro da Cabanga 94 rezes para o consumo do dia de hoje.

Sendo: 66 rezes pertencentes a Oliveira Castro & C., e 28 a diversos.

Vapores á entrar

MEZ DE AGOSTO

Europa	*Ville de Maceió*	hoje
Norte	*Maranhão*	hoje
Sul	*La Plata*	amanhã
Norte	*Advance*	6
Sul	*Manaos*	6
Sul	*Ville de Maranhão*	10
Norte	*Alagoas*	13
Sul	*Britania*	13
Europa	*Ville de Ceará*	16
Sul	*Espirito Santo*	17
Europa	*Nile*	17
Sul	*Orenoque*	18
Sul	*Tagus*	19
Norte	*Pernambuco*	24
Sul	*Maranhão*	26
Europa	*Ville-de-San-Nicolas*	26

Vapores á sahir

MEZ DE AGOSTO

Santos e esc.	*Ville de Maceió*	5 ás 3 h.
Southampton.	*La Plata*	5 á 1 h.
Sul	*Maranhão*	5 ás 5 h.
Cará e esc.	*S. Francisco*	6 ás 5 h.
Sul	*Arlindo*	6 ás 4 h.
Santos e esc.	*Advance*	7 ás 4 h.
Norte	*Manáos*	7 ás 5 h.
Havre e esc.	*Ville de Maranhão*	11 ás 2 h.
Liverpool	*Britania*	13 ás 2 h.
Sul	*Alagoas*	14 ás 5 h.
Santos e esc.	*Ville de Ceará*	17 ás 3 h.
Buenos Ayres	*Nile*	17 ás 2 h.
Norte	*Espirito Santo*	18 ás 5 h.
Bordeaux	*Orenoque*	18 ás 12 h.
Southampton.	*Tagus*	19 á 1 h.
Sul	*Pernambuco*	25 ás 5 h.
Norte	*Maranhão*	27 ás 5 h.
Santos e esc.	*Ville de-San-Nicolas*	27 ás 2 h.

Navios á entrar

Adamantine	Liverpool.
Dous Irmãos	Lisbôa
Engle.	Liverpool.
Earl of Devon	Cardiff.
Florida	Cardiff.
Fairy	Swansea.
Flid	Cardiff
Helios	Hamburgo.
Margaretha	Londres.
Spekulation	Cardiff.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 3

Bordeaux e escala—14 dias, vapor francez *Equateur*, de 2897 toneladas, commandante Menier René, equipagem 128, carga varios generos; a Augusto Labille.

Southampton e escala—16 dias, vapor inglez *Elbe*, de 1748 toneladas, commandante B. G. Amestrong, equipagem 103, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Santos e escala—7 dias, vapor allemão *Catania*, de 1794 toneladas, commandante H. Frank, equipagem 30, carga café; a Pohlmann & C.

Navios sahidos no mesmo dia

New York e escala — Vapor americano *Alliança*, commandante James R. Beeri, carga varios generos.

Buenos-Ayres e escala—Vapor francez *Equateur*, commandante Menier René, carga varios generos.

Buenos-Ayres e escala—Vapor inglez *Elbe*, commandante B. G. Amestrong, carga varios generos.

Barbados — Lugar inglez *Bertha*, capitão H. O. Steen, em lastro.

e não tirei a data *Progresso e adiantamento em Limoeiro*:

O nosso amigo de redacção o cidadão Fortunato Pinheiro, acaba de visitar a aula do professor Porto Carreiro, e ficou admirado de tanto adiantamento e gosto, tudo alli é progresso da sciencia, que espaço para espaço á mocidade esperançosa da patria etc., chamamos a attenção do governo para tão distincto professor, etc.

Echo do Povo do dia 3 de Setembro de 1887:

Assistimos em Limoeiro os trabalhos das escolas nocturna e diurna dirigida pelo intelligente poeta o nosso amigo professor Porto Carreiro.

Reinaram alli extraordinariamente o gosto, o interesse, o zelo e a applicação, já pela parte do mestre, já pela parte dos alumnos etc.

— *Recife* (periodico) de 26 de Outubro de 1887:

Diario de Pernambuco de 21 de Outubro de 1887.

Parnaso do dia

Binoculo do dia 28 de Janeiro do corrente anno.

Documentos:

(Cartas) etc.

Recife 30 de Julho de 1888.

José Augusto Porto Carreiro.

PROTESTO

Nós, abaixo assignados, moradores nesta cidade, vimos por meio do presente protestar contra a vil e calumniosa accusação, estampada no pasquim—*Rebate*—do dia 20 do corrente, contra o professor da rua da Lama, desta cidade, José Augusto Porto Carreiro, porque reconhecemos no mesmo qualidades taes, que o tornam muito distincto, e estamos convictos da falsaria accusação, movida por inimigos do mesmo professor, e isto juramos se fôr mister.

Antonio Marques Correia.

Limoeiro—Julho de 1888.

Attesto, por ter inteiro conhecimento, que foi falso o que se imputou ao professor Porto Carreiro.—Manoel da Motta Silveira de Souza.

Refiro-me ao attestado supra.—Manoel Joaquim da Motta Silveira.

Refiro-me ao attestado supra.—Francisco Estanisláo Bezerra.

Refiro-me ao mesmo attestado.—João de Oliveira Cavalcante.

Attesto por ser verdade.—João Pedro de Fontes.

Attesto como sendo eu o primeiro que matriculou o meu filho nesta escola, e sou visinho do professor e estou agradado de sua moral, e contesto que não aconteceu tal e é incapaz de o fazer.—Manoel Christovão de Albuquerque.

Attesto por conhecer a verdade.—Antonio Jacintho dos Santos.

Attestamos por conhecer a verdade.—Manoel Francisco de Oliveira, Belchior dos Reis e Silva, Alexandre B. da Silva.

Reconheço a verdade.—Francisco Raymundo Freire de Araujo.

Informo a verdade, por ser visinho perto.—Manoel Gomes Cavalcante.

Attesto.—Joaquim Euzebio Ribeiro da Silva.

Attesto como tendo sido seu alumno e conheço de sua dignidade e como sendo falso o máo nome que lhe imputam.—Vicente Gomes de Mello.

Como sendo seu discipulo o mesmo, attesto.—Justino Cordeiro Manso.

Refiro-me ao mesmo.—Joaquim Elias Correia de Mello.

Attestamos o mesmo.—Manoel Vicente de Sant'Anna, João Bezerra de Menezes, José da Motta Silveira.

Attesta o mesmo, Antonio S. Oliveira.

Juramos ser uma calumnia o artigo publicado contra o professor Porto Carreiro, pois temos tres netos na escola do mesmo com tanto adiantamento, que na nossa opinião não existe melhor.—José Verissimo dos Santos, Manoel Verissimo dos Santos, José Francisco Cavalcante, Lourenço Gomes da Silva.

Referimo-nos ao attestado supra. Limoeiro, 28 de Julho de 1888.—Jeronymo d'Oliveira Cavalcante, Joaquim Raphael de Oliveira Mello, Heleodoro Ferreira Rabello, Demetrio Ferreira Rabello, João Paulode Souza, Severino Claudio Villarim, Geroncio Claudio Villarim, Americo Vespucio de Azevedo, Joaquim Ferreira Quirino.

Illm. Sr. José Augusto Porto Carreiro.—Permitta que aqui responda a sua carta: 1º, tenho tres filhos na sua escola e estão muito augmentados em leitura; 2º, tem aproveitado, felizmente, um bom mestre, que em pouco tempo tem prestado um bom ensino aos meus filhos; 3º, quanto á sua conducta, o que me consta é boa moralidade aproveitar as horas para augmentar o ensino dos seus alumnos. E' o que tenho a informar sobre sua carta.

Pode fazer o uso que quizer.—De V. S. amigo e obrigado, Jeronymo de Oliveira Cavalcante.

Illm. Sr. José Augusto Porto Carreiro.—Emquanto ao 1º quisito, sim, é verdade que V. S. cercou o seu sitio com cerca fina, não só impede a entrada de meninos, assim como a de animaes por menor que seja.

Emquanto ao 2º, informo que V. S. tem-se portado sempre muito bem, não só na minha opinião, como na demais visinhança.

O 3º é verdade o que pergunta em seu ultimo quisito.—De V. S. amigo e criado, João Paulo de Souza.

Illm. Sr. professor José Augusto Porto Carreiro.—Permitta-me lhe responda aqui mesmo aos itens de sua prezada carta: 1º, parece me ser ao tempo de cinco annos, pouco mais ou menos, V. S. residente nesta comarca; 2º, durante esse tempo que aqui reside, nada me consta que desabone sua conducta, quer como particular, quer como professor; 3º, tenho dous filhos matriculados em sua escola; 4º, finalmente, affirmo que teem elles o adiantamento compativel com a idade e intelligencia; augmentando palpavelmente esse adiantamento, pela aptidão e gosto que tem V. S. para o ensino, facto esse tão evidente que, se diz *una voce* nesta comarca que V. S. faz honra a classe dos professores primarios. E' o quanto tenho a responder-lhe, de consiencia firmada na justiça, que presumo, me caracterisa; e de minha resposta fará V. S. o uso que lhe aprouver. Concluindo, assigno me com apreço.—De V. S. amigo, attento, criado e obrigado.—Antonio Candido de Oliveira.

Illm. Sr. José Augusto Porto Carreiro.—Em resposta á sua prezada carta cabe-me dizer-lhe, quanto ao 1º quisito que, vivendo, como sabe, um pouco arredio desses rumores sociaes, não procuro indagar da conducta de quem quer que seja; entretanto faço da de V. S. o melhor conceito.

Quanto ao 2º, que tenho dous filhos que, cerca de oito mezes frequentam a aula de V. S. com grande aproveitamento.

Quanto ao 3º, finalmente, que V. S. se desvela em bem cumprir os deveres de preceptor.

Pode V. S. fazer o uso que lhe aprouver desta minha resposta.—Sou com toda a estima e consideração de V. S. amigo, attento criado, Conrado Ernestino Xavier Ramos.

Illm. Sr. José Augusto Porto Carreiro. — Permitta-me aqui mesmo responder-lhe. Tenho, na aula de V. S. dous filhos, os quaes teem tido muito bom aproveitamento, e muito bem teem sido tratados por V. S.; tenho lido alguma cousa no sentido de desabonar a V. S., porém não tenho motivos para acreditar. Faço votos pelo bem estar de V. S. e da Exma. familia.

De V. S. amigo, criado obrigadissimo.—*Emilio de Souza Costa.*

Illm. Sr. José Augusto Porto Carreiro. — Respondendo ao que pede em sua carta presente, respondo-lhe que tive em sua aula o meu afilhado Severino que morou em sua companhia anno e meio, e fiquei satisfeito com o adiantamento d'elle; e quanto á sua conducta considero tal que o tenho em optima consideração, ficando V. S. acima de tudo quanto lhe procuram imputar.

De V. S. amigo, venerador e obrigado.—*Joaquim Manoel da Motta Silva.*

Limoeiro, 22 de Junho de 1888.

Illm. Sr. José Augusto Porto Carreiro. — Respondendo a presente carta, como me cumpre, sou obrigado a manifestar-me com toda a verdade e justiça do modo seguinte:

Ao 1º ponto, — Nunca me constou haver V. S. praticado acto algum que degradasse sua conducta, quer como professor, quer como particular.

Ao 2º ponto.—Não é possivel que humanamente exista professor publico, que melhor cumpra os seus deveres escolares.

E ao 3.º—Tenho dous filhos, os quaes tem aproveitado de modo tal, que me é impossivel dizer a V. S. o grão de minha grande satisfação.

A sua saude e da Exma. familia muito aprecio, por ser com a maior estima.

De V. S., amigo, obrigadissimo criado.—*Francisco Nogueira Pinto.*

Cidade de Limoeiro, 29 de Julho de 1888.

Illm. Sr. José Augusto Porto Carreiro.—Tenho presente a carta que V. S. me data de 26 deste, dirige-me solicitando que lhe responda sobre as tres itens da mesma.

Ao 1º posso asseverar, com verdade, que a conducta de V. S. como professor publico da rua de S. Sebastião tem sido irreprehensivel, não me constando que se tivesse desviado das normas do dever como particular.

Ao 2º respondo que tendo matriculado tres filhos em sua aula, como deve constar da matricula, presentemente só conservo dous, porquanto o mais velho tendo feito os exames de que se constitue o ensino primario, sahio approvado, pelo que o tirei da mesma escola, por julgal-o preparado.

Ao 3º creio e estou convicto que V. S. tem cumprido exemplarmente para com os meus filhos os arduos deveres de um bom preceptor.

Respondo assim sua carta; consinta que lhe apresente os meus protestos de estima e consideração e me assigne.

De V. S., amigo, criado e respeitador obrigado.—*Candido José Baracho*, professor.

Illm. Sr. José Augusto Porto Carreiro. — Em resposta á sua carta de hoje, cumpre-me a dizer-lhe que ha tres annos V. S. reside nesta cidade e seu comportamento quer como professor, quer como particular, tem sido exemplar.

Na sua escola, V. S. tem cumprido com os seus deveres, para com os seus discipulos e com os amigos que o visitam.

Não me consta alguma cousa que possa offender o seu credito como professor; podendo V. S. fazer uso desta como lhe convier.

Sou com aita estima

De V. S., amigo obrigado.—*José Teixeira Osorio.*

Cidade de Limoeiro, 27 de Julho de 1888.

Illm. Sr. José Augusto Porto Carreiro.—De posse de sua carta de 24 do corrente mez, tenho a dizer-lhe em resposta, que tenho observado a assiduidade e gosto que tem Vmc. no desempenho de suas attribuições de professor publico desta cidade; isto com referencia ao 1º ponto de sua pergunta na mesma carta.

Quanto ao 2º ponto, tenho motivos para consideral-o bom pai de familia e amigo prestimoso, e tendo-me dispensado considerações (por bondade) cumpre-me o dever de fazer bom juizo de si, pois que, desde que o conheço neste lugar tem mostrado-me amisade sincera, pelo que lhe sou grato.

E aqui me tem aguardando suas ordens.

Por ser de Vmc. amigo, criado e obrigado.—*Antonio Braga.*

Limoeiro, 29 de Julho de 1888.

Illm. Sr. José Augusto P. Carneiro.—Em resposta á presente carta tenho a dizer a V. S. com toda a justiça o seguinte:

Ao 1º ponto. —Consta-me ser a conducta de V. S. a melhor possivel, quer como professor, quer como particular.

Ao 2.º—Acho-me satisfeitissimo com o methodo de ensino de V. S., e somente devido a elle teem os meus filhos alcançado um grande adiantamento que não posso dizer a V. S. o prazer de que me acho possuido.

Como sempre sou de V. S. amigo, obrigadissimo e criado.—*Luiz José Pacheco.*

Illm. Sr. José Augusto Porto Carreiro.—Amigo e Sr.—Em resposta ao seu favor de 29 de Julho declaro:

1.º—Que quanto á conducta moral e civil de V. S. nada me consta em seu desabono.

2.º—Sim, e com adiantamento vantajosissimo.

3.º—Que o methodo que V. S. usa é o mais moderno nos paizes em que a instrucção publica se acha mais adiantada, como a Allemanha por exemplo.

Sou de V. S. amigo e attento criado. — *Manoel Pessoa Ferreira.*

Nazareth, 12 de Julho de 1888.

Amigo e collega Porto Carreiro.—Em resposta de sua presada carta datada de hoje, tenho a dizer-lhe com a sinceridade e lealdade que me caracterisa, que nunca lhe dei dinheiro algum para fazer pagamento ao Sr. Fortunato Pinheiro de um trimestre da assignatura de seu periodico *Rebate*, como consta haver dito o mesmo senhor em um artigo que contra o collega e amigo publicara no seu dito *Rebate*, e por ser isto a verdade deu-lhe pleno uso de fazer desta o que muito lhe convier.

Sem mais disponha.

De seu amigo e collega sincero. — *Nunes Ferreira.*

Limoeiro, 28 de Julho de 1888.

Amigo e Sr. professor José Augusto Porto Carreiro.—Aprecio summamente a continuação de sua saude e da Exma. familia.

Admirador de sua vocação para o magisterio primario, conhecedor das provas que deu V. S. nesta localidade, como professor, tenho a liberdade e a honra de pedir a V. S. o especial favor de terminar o ensino de meu filho, por V. S. principiado, levando-o em sua companhia, pois tenho consciencia de que elle colherá bom resultado.

Quanto á mensalidade do mesmo ficará pelo nosso ultimo ajuste, ficando porém de sua parte o fornecimento dos livros e mais objectos escolares que o mesmo precisar.

Desejando-lhe feliz viagem.

Sou seu amigo e criado. — *Manoel Pessoa Ferreira.*

Illm. Sr. professor.—Tenho a responder-lhe que como seu visinho morador defronte de sua escola que a sua conducta é optima, o que juro se for preciso.

Sei porque vi que V. S. cercou toda a casa, privando assim os meninos da aula de irem ao quintal, e sei tambem que quando elles precisam vão em um lugar perto da linha ferrea, por traz de minha casa.

Seu amigo e criado.—*Severino Claudio Villar*

Prado Pernambucano

Pergunta-se a directoria, que tão escropulosa tem sido nas suas decisões e de rigorosa exigencia para com os proprietarios, se annuirá na corrida do dia 5 á inclusão dos animaes Zig, Duc e outros, depois de haverem os seus proprietarios requerido *forfait* como é publico e notorio.

Não cremos em semelhante—*marcolinada*—pois de mais confiamos na escropulosa directoria, que de certo não quererá abrir precedentes.

A sentinella.

N. 7

Como remedio por excellencia para as almorreimas, o Unguento de Aveleira Magica do Dr. C. C. Bristol, é verdadeiramente maravilhoso pela seguridade e rapidez de seus effeitos, e nenhuma outra medicina pode competir com elle no allivio immediato e curativo radical de queimaduras, carbunculos, inflammação da garganta, dores nas costas e lados, mordeduras de insectos, dores de cabeça, nevralgia facial, contusões, inchações, pleuris, erysipelas, chagas chronicas, golpes e toda a especie de dores externas e internas cujo allivio instantaneo produz.

Prevenção

O artigo publicado no *Diario de Pernambuco* de 28 do mez findo, sobre a epigraphe acima, foi somente para prevenir ao publico, afim de não ser effectuada a venda do sobrado a rua do Principe n. 2, que se acha hypothecado a D. Constantina Jacintha da Motta, tendo passado por sua morte a seus herdeiros.

EDITAES

O cidadão Arthur Marques de Amorim, juiz de paz em exercicio do 2º districto da freguezia de Nossa Senhora da Paz de Afogados, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que por parte de Pereira Carvalho & C., me foi dirigida uma petição na qual me pedia que os admittisse a justificarem a ausencia e incerteza actual da residencia de Jovino Sergio de Albuquerque Mello e sua mulher D. Lucrecia Campos de Albuquerque Mello, afim de virem á primeira audiencia deste juizo, findo o prazo que for por este juizo determinado, se conciliarem com o supplicante a respeito do pagamento da quantia de 586$330, por via de fornecimento de generos com garantia por hypotheca nos predios ns. 10 e 12 do becco Largo dos Remedios e n. 12 na travessa de S. Miguel, tudo desta freguezia.

E tendo exhibido os justificantes prova sufficiente do quanto allegam, lhes mandei passar a presente carta de editos de trinta dias, pela qual cito e chamo aos mencionados justificados Jovino Sergio de Albuquerque Mello e sua mulher D. Lucrecia Campos de Albuquerque Mello, afim de que compareçam perante este juizo á primeira audiencia que se fizer depois de findo aquelle prazo para conciliarem-se a respeito do pagamento da mencionada quantia de 586$330.

E para constar a quem interessar possa vai o presente publicado pela imprensa e affixado por editaes nos lugares do costume.

Dado e passado neste 2º districto de paz da freguezia de Nossa Senhora da Paz de Afagados, aos 31 dias do mez de Julho de 1888.

Escrevi, subrevo e assigno.

Segundo districto de paz da freguezia de Nossa Senhora da Paz de Afogados, 31 de Julho de 1888.

O escrivão, Henrique Francisco de Moraes.

Arthur Marques de Amorim,
Juiz de paz.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por parte de José Correia de Vasconcellos me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição.—Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio. José Correia de Vasconcellos, residente no reino de Portugal, pai e herdeiro de seu filho Antonio Correia de Vasconcellos, e nesta qualidade credor de João Casimiro de Souza, pela quantia de 1:583$400, principal de uma letra de terra saccada em 13 de Novembro de 1882, pelo finado Antonio de Vasconcellos, a oito mezes de prazo, com o juro de 2 % ao mez, do vencimento por diante, e aceita pelo dito Souza na mesma data, tendo por conta de seu titulo, que está a prescrever, dado em 7 de Maio de 1884, 500$; vem o supplicante, por seu procurador nesta cidade, requerer a V. Exc. que se digne mandar distribuir a presente e tomar por termo o protesto de interrupção, para ser intimado ao supplicado por editaes, com o prazo de trinta dias, visto achar-se o supplicado em lugar não sabido, ausencia que o mesmo supplicante justificará no dia e hora que V. Exc. designar, sendo afinal entregue a letra, ficando copia.—Pede a V. Exc. deferimento.—E. R. M.—Recife, 26 de Junho de 1888.—Por procuração de José Correia de Vasconcellos, Manoel Joaquim de Andrade.—Estava sellada legalmente.

Despacho —Dê como pede, designando o escrivão dia.

Recife, 27 de Junho de 1888.—Montenegro.

Distribuição. -A' Ernesto Silva. - Oliveira.

Termo de protesto.—Aos 27 de Junho de 1888, em meu cartorio, perante mim, compareceu o supplicante por seu procurador Manoel Joaquim de Andrade, e por este foi dito que reduzia a termo o protesto constante da petição retro que offerecia como parte deste, em que depois de lido assigna.

Eu, Ernasto Machado Freire Pereira da Silva. Manoel Joaquim de Andrade, Antonio Barbosa Cerdeiro, Carlos de Albuquerque Pereira de Oliveira,

E nada mais se continha em dita petição, despacho, distribuição e termo de protesto aqui muito bem e fielmente copiado.

E depois do que via-se que tendo os justificantes produzido suas testemunhas que deposeram convenientemente acerca do allegado na petição, no principio deste transcripta, o respectivo escrivão fez sellar e preparar os autos, nos quaes proferi a sentença que é do theor seguinte:

Sentença.—Vistos.—Julgo procedente a justificação.—Passem-se os editaes pedidos.—Custa ex-causa.

Recife, 3 de Junho de 1888.—Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

E mais se não continha em dita sentença aqui fielmente copiada.

Em virtude da sentença aqui transcripta, o escrivão fez passar o presente edital, pelo qual e seu theor, chamo, cito e hei por citado o justificado ausente em lugar incerto e não sabido, para que compereça ante este juizo, dentro do prazo de trinta dias, allegando o que fôr a bem de seu direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pele imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 13 de Junho de 1888.—Subscrevo e assigno.—Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

DECLARAÇÕES

Thesouro Provincial

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição, faço publico que no dia 4 do corrente mez pagam-se as classes seguintes: instrucção publica, bibliotheca, casa de detenção, juizo e coadjutores, com relação aos vencimentos do mez de Julho proximo findo.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 3 de Agosto de 1888.

O escrivão,
Silvino Antonio Rodrigues.

C. C. E.

Club Commercial Euterpe

Assembléa geral extraordinaria em 7 do corrente

Não tendo podido ter lugar a sessão convocada para o dia 31 de Julho ultimo, de novo convido os os senhores socios a comparecerem a esta sessão, que terá lugar com o numero de socios presentes, para tratar-se de medidas de urgente interesse social.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, 3 de Agosto de 1888.—O 1º secretario,
F. Vieira.

PRADO PERNAMBUCANO

Programma da 2ª corrida

QUE SE EFFECTUARÁ

Domingo 5 de Agosto

A's 11 horas da manhã em ponto

1.º Pareo—Consolação—800 metros—Animaes da provincia que ainda não tenham ganho. Premios: 200$ ao 1º, 50$ ao 2.º e o 3º livra a entrada

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Republicano	5 annos.	Baio	Pernambuco	56 kils.	Branco e azul	M. G. de Medeiros.
2	Fiasco *	6 «	Russo	«	56 »	Azul e amarello	B. F.
3	Oberon	4 «	Baio	«	54 »	Verde e encarnado	Coudelaria Nacional.
4	Mazanza	5 «	«	«	56 »	Encarnado e branco	Coudelaria Riachuello.
5	Pode-ser	4 «	Russo	«	54 »	Encarnado	I. A. M.
6	Good-morning	4 «	Rodado	«	54 »	Encarnado e branco	Coudelaria Integridade.
7	Boreas	2 «	Alazão	«	50 «	Grenat e ouro	Coudelaria Desgraça.
8	Tic-Tac	4 «	Russo	«	54 «	Encarnado e branco	N. N.
9	Idiota	4 «	«	«	54 «	Encarnado e azul	Bernardo Damião C. Pessoa.
10	Federalista	4 «	Baio	«	54 «	Azul, preto e encarnado	J. S. Bastos.
11	Guacho	6 «	Russo	«	56 «	Grenat e ouro	Antonio Lopes de Azevedo.
12	Colibri	4 «	Castanho	«	54 «	Encarnado e branco	G. A.

2.º Pareo—Club Internacional de Regatas. — 1100 metros.—Animaes da provincia. Premios: 250$ ao 1º, 60$ ao 2º e o 3º livra a entrada

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Noruega	4 annos.	Castanho	Pernambuco	60 kils.	Escarlate e ouro	Vicente F. Salles Menezes.
2	Atheu	4 «	«	«	52 «	Branco e encarnado	A. F. Cabral.
3	Blizzard	5 «	«	«	54 «	Encarnado e branco	M. M.
4	Tupy	6 «	Baio	«	56 «	Branco, azul e encarnado	F. C. Rezende Rego.

3.º Pareo—Ferro Carril—1450 metros.—Animaes de meio sangue. Premios: 400$ ao 1º, 100$ ao 2º

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Maestro	4 annos.	Tordilho	S. Paulo	54 kilos.	Encarnado e branco	Sydronio I. de Mello.
2	Africana	4 «	Zaina	Rio da Prata	59 «	Azul e grenat	Djalma Moreira da Silva.
3	Pancy	3 «	Zaina	Rio da Prata	53 «	Azul e branco	Affonso Taborda.

4.º Pareo — Velocidade — 1000 metros.— Animaes de menos de meio sangue. Premios: 300$ ao 1.º, 75$ ao 2.º e o 3º livra a entrada

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Galathea	5 annos.	Rusilho	Rio Grande do Sul	56 kilos.	Escarlate e ouro	Coudelaria Alliança.
2	Aymoré	4 «	Castanho	S. Paulo	54 «	Ouro e grenat	J. Guimarães.
3	Recife	4 «	«	Rio de Janeiro	54 «	Azul e branco	S. P.
4	Favorita	5 »	Zaino	«	54 «	Rosa e branco	Coudelaria 13 de Maio.

5º Pareo—Prado Pernambucano—1609 metros.—Animaes de qualquer paiz. Premios: 500$ ao 1º. 125$ ao 2º e o 3º livra a entrada

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Mastin	5 annos.	Castanho	França	54 kilos.	Encarnado e branco	Coudelaria Pernambucana.
2	Castiglioni	4 »	Zaino	«	58 «	Branco e encarnado	Coudelaria Cruzeiro.
3	Duc	4 »	«	«	59 «	Escarlate e ouro	Coudelaria Alliança.
4	Trovador	5 «	Alazão	«	54 «	Ouro e chumbo	Coudelaria 13 de Maio.

6.º Pareo.—Hyppodromo do Campo Grande—1609 metros. —Animaes da provincia. Premios: 300$ ao 1º, 75$ ao 2º e o 3º livra a entrada

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Leseira	5 annos.	Russo	Pernambuco	54 kils.	Azul e branco	Antonio L. R. Guimarães.
2	Fiasco *	6 «	«	«	54 «	Azul e amarello	B. F.
3	Ventania *	4 «	Baio	«	52 «	Preto, encarnado e ouro	Coudelaria Beberibe.
4	Ingazeira *	8 »	«	«	54 «	Violeta e ouro	Coudelaria Belem.
5	Eólo	5 «	Castanho	«	54 «	Branco e encarnado	Coudelaria Riachuelo.
6	Noruega	4 »	«	«	52 «	Escarlate e ouro	Vicente F. S. Menezes
7	Colibri	4 »	«	«	52 «	Encarnado e branco	G. A.
8	Javali	5 «	Russo	«	54 «	Encarnado	C. D.
9	Primavera	4 »	Pedrez	«	50 «	Azul e encarnado	Coudelaria Victoria.

7.º Pareo.—Animação.—850 metros. Animaes da provincia. Premios: 200$ ao 1º, 50$ ao 2º e 3º livra a entrada

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Leseira	5 annos.	Russo	Pernambuco	60 kilos.	Azul e branco	Antonio L. R. Guimarães.
2	Seridó	6 «	Castanho	«	56 «	Branco e azul	M. Gervasio de Medeiros.
3	Tempestade *	4 «	Rodado	«	54 «	Verde e creme	Coudelaria Integridade.
4	Cariri	4 «	Russo	«	54 «	Azul, encarnado e preto	Coudelaria Nacional.
5	Condor	5 «	Baio	«	58 «	Branco e encarnado	Coudelaria Riachuello.
6	Atheu	4 «	Castanho	«	54 «	« «	A. F. C.
7	Zig	4 «	Russo	«	54 «	Grenat	S. L.
8	Aratú	5 «	Castanho claro	«	56 «	Azul e branco	Antonio Martins Pereira.
9	Pegaso	4 «	Rodado	«	54 «	Ouro e escarlate	F. C.
10	Faisca	8 «	Oveiro	«	56 «	Azul, branco e rosa	Alvaro Ferraz.

(*) Montado por amador.

OBSERVAÇOES

Roga-se aos Srs. proprietarios de animaes inscriptos no primeiro pareo de os ter no ensilhamento ás 10 horas da manhã do dia da corrida.

Os animaes que se não acharem no ensilhamento ao toque da sineta não poderão correr.

Os animaes inscriptos em mais de um pareo não poderão correr no segundo pareo se não tiverem corrido no primeiro.

Os jockeys que não estiverem matriculados na secretaria do Prado não poderão correr.

Os Srs. proprietarios poderão procurar os seus bilhetes e os dos criados no dia 4 do corrente na secretaria do Prado, á rua do Imperador n 83, 1º andar, até ás 5 horas da tarde.

Os forfaits só serão recebidos na secretaria até 5 horas da tarde do dia 4 do corrente.

Os empregados que tem de servir no dia da corrida no Prado, deverão procurar seus bilhetes de entrada até ás 5 horas da tarde, nesta secretaria, na vespera da corrida.

Os jockeys deverão estar vestidos com as cores designadas no programma acima.

O horario das corridas será o seguinte:

	Encerramento das vendas	Corridas
1.º pareo.	11h.50'	12h
2.º «	12.35.	12.45
3.º «	1.35	1.45
4.º «	2 20.	2.30
5.º «	3.20.	3.30
6.º «	4.5.	4.15
7.º «	4.50	5.00

Recife, 25 de Julho de 1888.

O SECRETARIO,
Francisco de Souza Reis.

Thesouro Provincial

Esta repartição avisa aos Srs. abaixo mencionados que durante o mez de Agosto proximo vindouro serão pagos os seus debitos de exercicios findos attendidos no § 72, art. 2º da lei do orçamento vigente, sendo liquidos os mesmos debitos:

Affonso de Sá Albuquerque.
Honorio Hermeto de Oliveira,
Manoel Vianna de Barros.
Cosme José Guedes.
Manoel Cavalcante Coelho.
Tertuliano de Mendonça Nunes Bandeira.
Antonio Pereira do Monte.
Gaspar Cavalcante Perea Campello.
Dr. Herculano Bandeira.
Herdeiros do padre José de Souza Magalhães.
Jovino José das Chagas.
Empreiteiro das obras da cadeia de Agua-Preta.
Medeiros & C.

— Outro-sim os Srs. abaixo mencionados são convidados para liquidarem suas contas, cujo pagamento está autorisado na lei acima citada.

José Germano de Lyra.
Victor Marques Santiago.
Taciana Alexandrina Monteiro Lopes.
Rufino Demetrio da Paixão Silva.
João Fernandes Vieira,
Manoel Apolinario Santiago.
Proprietarios das casas quem em Barra de Jangada, Cabotinho e Bonito serviram de cadeia.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 27 de Julho de 1888.

O official, *Lindolpho Campello*

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

De ordem do Illm. Sr. presidente, aviso aos senhores socios para recolherem todas as obras que se acham em seus poderes a esta bibliotheca até o dia 10 do corrente mez. Outrosim, declaro mais que fica encerrado o expediente até 30 do corrente.

Sociedade Recreativa Juventude, 1º de Agosto de 1888.—O bibliothecario interino,
Ernesto Guimarães

Prazo de 60 dias

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço sciente aos professores publicos Alberto da Silva Miranda, José Calasans Rufo Duarte e José Augusto Porto Carreiro, que por acto da presidencia da provincia de 24 de Julho proximo findo, foi concedida a permuta por elles requerida, passando o 1.º da cadeira de Taquaretinga em Iguarassú para a de Limoeiro; o 2.º da de Palmeira de Garanhuns, para a de Taquaretinga em Iguarassú, e o 3.º da de Limoeiro para a de Palmeira de Garanhuns, e que lhes foi marcado o prazo de 60 dias, a contar da data da concessão da permuta, para os mencionados professores assumirem o exercicio das novas cadeiras.

Secretaria da Instrucção Publica, 1 de Agosto de 1888.—O secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

IRMANDADE
DO
Divino Espirito-Santo do Recife
POSSE

De ordem da mesa regedora, e de conformidade com o disposto no art. 108 do nosso compromisso, convido a todos os nossos charissimos irmãos a comparecerem em nossa igreja, domingo 5 do corrente, pelas 10 horas da manhã, afim de assistirem a posse da nova mesa regedora que tem de administrar esta irmandade no anno compromissal de 1888 a 1889 e ouvirem a leitura do relatorio do juiz da finda.

Consistorio da Irmandade do Divino Espirito-Santo do Recife, 3 de Agosto de 1888.

O escrivão,
Antonio Magalhães da Silva.

Club Internacional de Regatas
ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do conselho administrativo, convido os senhores socios a se reunirem no domingo 5 do corrente, ás 11 horas da manhã, na séde do club, para, na fórma do art. 35 dos estatutos, assistirem a leitura do relatorio do presidente e elegerem a directoria de 1888 a 1889.

Secretaria do Club Internacional de Regatas, 1 de Agosto de 1888.—O 2· secretario,
Alfredo B. da Rosa Borges.

Associação Commercial Agricola

Ao appello que foi feito a esta associação pelos Srs. Epiphanio Barroso, Argemiro Falcão, pedindo auxilio ao Bando Precatorio que tem de percorrer a cidade, esmolando em beneficio da Santa Casa de Misericordia, deliberou a directoria promover entre seus associados uma subscripção a favor daquella humanitaria instituição, e pede que seja entregue ao thesoureiro desta associação, o Sr. commendador Miguel José Alves, a esmola que lhes dictar seu coração. Recife, 2 de Agosto de 1888.—O 1.º secretario,
Antonio A. Moreira de Mendonça.

A. E. C. P.
Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco
ASSEMBLÉA GERAL

Por ordem do Sr. presidente são de novo convidados os Srs. socios á reunirem-se em nossa séde, á rua do Imperador n. 31, 1º andar, pelas 11 horas da manhã de domingo, (5 do corrente) para ter lugar a assembléa geral, em que será apresentado o relatorio e contas da administração que vai ser substituida, e dar posse a que ultimamente se elegeu.

Secretaria da assembléa geral da Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco, 2 de Agosto de 1888.

O 1º secretario,
Francisco Cousseiro.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco e estrada de ferro do Recife a Caruarú.

Pelo presente convido, de ordem do Illm. Sr. director, o Sr. José Joaquim Fernandes Junior, para, no prazo de tres dias, a contar desta data, comparecer a esta secretaria, afim de assignar o contracto de arrendamento do botequim da estação central da estrada de Caruarú, visto não se ter apresentado no prazo legal o primeiro proponente.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco e estrada de ferro do Recife a Caruarú, em 1 de Agosto de 1888.—O secretario,
Manoel Juvencio de Sá Leya.

THEATRO
SANTA ISABEL
Companhia do Theatro
Principe Real, de Lisboa

Dirigida pelo 1· actor ALVARO, da qual fazem parte o mesmo artista e a notavel 1ª actriz

Amelia Vieira Santos

Amanhã sabbado 4 de Agosto
Grande novidade!

Uma unica representação do magnifico drama, original portuguez, do illustre escriptor A. Ennes intitulado:

OS LAZARISTAS

Toma parte toda a companhia.

Terminará o espectaculo com a ultima representação da Grande Revista, musica de Chueca e Valverde, que tem causado um enorme successo em Madrid, Lisboa e ultimamente no Rio de Janeiro, intitulado:

A GRANDE AVENIDA
La Gran Via

Os bilhetes vendem-se no theatro.
Preços e horas do costume.
Depois do espectaculo haverá bonds para todas as linhas e trem até Apipucos.

DOMINGO
A Morgadinha de Val-flor

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor S. Francisco
Commandante Pereira

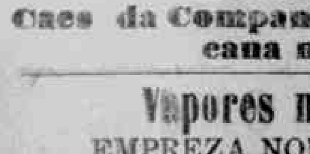

Segue no dia 6 de Agosto ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4

Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Vapores nacionaes
EMPREZA NORTE E SUL
Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre

O vapor Arlindo

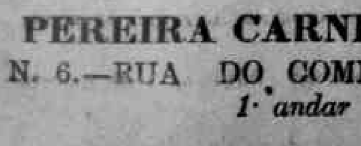

Seguirá para os portos acima indicados no dia 6 de Agosto, impreterivelmente.

Recebe encommendas e passageiros para os mesmos portos: a tratar com

PEREIRA CARNEIRO & C.
N. 6.—RUA DO COMMERCIO—N 6
1· andar

Hammonia Line of Steamers
O vapor Catania

Seguirá para o porto de Nova-York, no dia 7 do corrente.

Recebe carga, encommendas e passageiros: a tratar com os

AGENTES
Pohlman & C.
Rua do Commercio n. 10
1· andar

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Paquete Britannia

Espera-se dos portos do sul até o dia 13 de Agosto seguindo para a Europa depois da demora do costume, tocando em

Lisboa, Bordeaux, Plymouth e Liverpool

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 RUA DO COMMERCIO—N. 14

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor
PORTOS DO NORTE
O vapor Manáos
Commandante 1· tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do sul até o dia 6 de Agosto, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

As encommendas são recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

PORTOS DO SUL
O vapor Maranhão
Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppoltto Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 4 de Agosto e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul,

Recebe tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto-Alegre e Rio Grande do Sul, frete modico.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de Maceió
Commandante Lenormand

E' esperado da Europa até o dia 4 de Agosto, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANHIA
Vapor La Plata

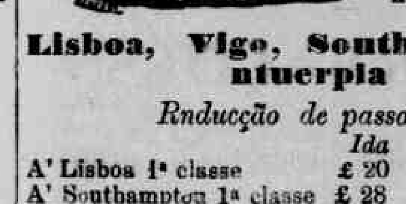

É esperado do sul no dia 5 de Agosto e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Rnducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—RUA DO BOM JESUS—N. 3

United States & Brasil M. S. S. C.
O vapor Advance

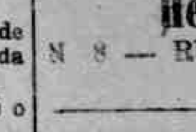

Espera-se de New-Port-News, até o dia 6 de Agosto o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO—N. 8
1· andar

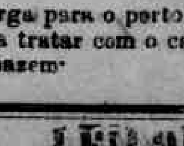

BARCA PORTUGUEZA *AUDACIA*
Para Maranhão

Recebe carga para o porto acima, sahindo com brevidade; a tratar com o capitão á rua do Vigario n. 1, armazem.

LEILÕES

— Segunda-feira, 6, haverá uma grande e variada exposição de lindos objectos chinezes, japonezes, electro plate, e bronzes em leilão por intervenção do agente Pinto, rua do Marquez de Olinda n. 52.

Leilão

Do importante sitio com uma excellente casa terrea assobradada, á estrada de João de Barros
Sabbado, 4 do Agosto
As 11 horas
Armazem á rua do Imperador n. 22

O agente Stepple, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda, a requerimento do inventariante dos bens do finado Dr. Desiderio Ulpiano Coelho Catanho, levará a leilão para pagamento de impostos a importante casa terrea, assobradada, com grande sitio e portão de ferro na frente, sita na estrada de João de Barros, esquina do becco de Espinheiro, tendo no andar terreo 3 janellas na frente e porta ao lado, 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra, 2 quartos para criados e 1 quarto para estribaria, casa de farinha e seus pertences, 2 cacimbas e banheiros; o andar superior com janellas e uma porta na frente, 2 salas e 3 quartos, edificada em terreno proprio, contendo o grande sitio bastantes arvores fructiferas, com pequena parte murado e o mais em aberto, desde já os Srs. pretendentes podem examinar o dito sitio e para qualquer informação o mesmo agente dará.

Leilão
Para liquidação

De candieiros, lamparinas, 2 candieiros para bilhar, perfumarias finas, frasqueiros de pelucia, albuns com musica, e simples, lanternas para velas, quadros a oleo, jarros, miudezas, calices e outros artigos de loja de miudezas.

Quinta, Sexta e Sabbado, 2, 3 e 4 do corrente
As 11 horas
Na rua Duque de Caxias n. 87
Agente Modesto Baptista

Agente Pestana
Leilão definitivo

Da casa e sitio em terreno proprio no lugar denominado becco do Quiabo n. 3, pertencente aos herdeiros de Jesuino Tavares, na qual habitou o fallecido D. João Anglada.

Sabbado, 4 do corrente
As 11 horas em ponto
No armazem á rua do Imperador n. 49

O agente Pestana, venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, a casa de taipa com grande terreno arborisado, sita ao becco do Quiabo n. 3, annexo ao sitio do Sr. Pedro Allain que fica confronte a estação da Casa Amarella, a qual vende-se para pagamento de impostos á fazenda.

Agente Pestana
Leilão

Do importante sobrado sito á rua do Hospicio n. 71·

Sabbado, 4 do corrente
A's 11 horas
No amazem á rua do Imperador n. 49

O agente acima venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, a quem mais der o sobrado sito á rua do Hospicio n. 71 com os commodos seguintes: 8 varandas de ferro e 4 janellas de frente, 6 salas e 3 quartos, cercado de janellas no oitão; e o pavimento terreo, 10 janellas, 1 porta, 3 salões, quintal murado e cacimba, cujo sobrado pertence aos herdeiros de Francisco Carvalho e Dr. Figueira de Mello, e vende se para pagamenso a fazenda.

Agente Pestana
Leilão definitivo

Da bem montada olaria denominada Taquari sita a estrada velha da Torre, com grande porção de materiaes como sejam telhos e tijollos

Sabbado 4 do corrente
A's 12 horas
No armazem á rua do Imperador n. 49

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes a quem mais der a bem montada olaria sita a estrada da Torre com grande porção de materiaes pertencentes ao espolio de João Gomes da Costa.

Grande e variado leilão

De verdadeira porcelana da China e do Japão, objectos de electro plate, de charão e bronze.

CONSTANDO DE:

Jarros e vasos para flores, de 8 a 24 pollegadas de altura, rico sortimento de pratos para ornamento de parede, chicaras e tete á tete; figuras grotescas de porcelana branca, galheteiros, salvas, garfos e colheres de electro plate, diversos objectos de bronze e charão.

Transparentes chinezes, lindos cortinados de damasco de lã, crystaes, 1 espelho sob columna, 1 tapete de centro, 1 linda mesa secretaria, 1 vitrina envidraçada e muitos outros objectos de gosto existentes no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 52.

Agente Pinto
Segunda feira 6 de Agosto
A's 11 horas

O agente Pinto levará a leilão em lotes a vontade dos compradores, um grande e variado sortimento de objectos chinezes, japonezes, de electro plate e bronze, que serão vendidos por conta e risco de quem pertencer.

Grande exposição.

Agente Britto
Leilão

1 cavallo sellado andador·
De um piano de Hertz, moveis, crystaes, louças, espelhos, etc.

O agente acima, autorisado por uma familia que mudando de residencia, fará leilão do seguinte:

Um piano de Hertz com cadeira, 1 mobilia de junco rica, 1 toilet, 1 cama franceza, 2 marquezões, 1 commoda, 1 guarda-louça, 2 apparadores, 4 espelhos, 1 menor, 1 jardineira, 2 consólos de mogno com pedra, 12 cadeiras americanas, 1 sofá, 2 cadeiras de balanço, 2 de braço e 12 de guarnição de amarello, 2 banquinhas, 1 machina de custura, 1 quartinheira e cabide de columnas, 1 mesa elastica, 1 bidet, jarros finos, quadros, candieiros para kerosene, lanternas, 1 apparelho de louça para jantar, 1 dito de porcellana dourada para almoço, escarradeiras, copos, calices, garrafas, compoteiras, salvas, bandejas, facas, colheres, tapetes e trem de cosinha.

Segunda-feira, 6 do corrente
A's 10 1/2 horas
Rua do Rangel n. 55, 2º andar

Leilão

De diversas machinas novas para costura, de mão e pé, de diversos autores, relogios de parede, bombas novas, 1 torno para tornear, 1 dito pequeno, 2 armarios de amarello, machinas de furar, machinas electricas, chaves inglezas, tarrachas para canos, limas, martellos, formões, forjas, safra para ferreiro, diversas miudezas existentes na officina sita á rua da Penha n. 9. Em lotes.

Segunda-feira, 6 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado pelo Sr. W. Hartmann que quer acabar com a sua officina acima mencionada, fará leilão ao correr do martello.

Leilão

De excellentes predios e terrenos
CONSTANDO DE:

Um sobrado de 3 andares e sotão á rua do Bom-Jesus n. 20.

Uma casa terrea sita á rua do Conde da Boa-Vista, antigo Caminho Novo n. 123.

Uma casa terrea sita á rua do Coronel Suassuna, 71.

Uma casa terrea sita á rua do Fogo n. 86.

Um pequeno armazem á rua do Pedro Affonso, antiga da Praia n. 50.

Uma casa terrea sita á rua de S. José, antiga do Pilar n. 8.

Um terreno sito á rua do Padre Nobrega, antiga do Alecrim, com 30 palmos de frente e fundos até a rua do Marquez do Herval tendo a mesma largura no fundo.

Um terreno sito á rua da Cadeia Nova, com 25 palmos de frente e 132 de fundo.

Terça-feira 7 do corrente
A'S 11 HORAS

O agente Gusmão, autorisado fará leilão de todos os predios e terrenos acima mencionados, os quaes podem desde já serem examinados pelos Srs. pretendentes, cujo leilão terá lugar no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 48.

Leilão

De excellentes moveis, espelhos, quadros, vidros e porcelanas
QRARTA-FEIRA 8 DE AGOSTO
A's 11 horas
No sobrado sito á rua de Santo Amaro n. 8

Constando de:

Uma mobilia de jacarandá massiço a Luiz XV, contendo 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 2 lindos espelhos com molduras douradas para cima de consolos, 1 rico espelho oval vidro bisote, 1 candieiro para kerosene, 4 jarros, 2 escarradeiras finas, 1 tapete para sofá, 6 ditos para porta, 5 lanças com cortinados de estopa bordados, 4 cortinados de crochet para janella, 2 venezianas, 4 lanternas e castiçaes, 1 importante cama franceza de jacarandá, 1 cortinado e cupula, 1 toillet de jacarandá com pedra e espelho, 1 banca de jacarandá, cabeceira de cama, 1 guarnição de vidro para toillet, 1 porta-extracto, 1 guarda-vestido de amarello, 1 commoda, 1 serpentina, 1 cama de lona para casal, 1 lavatorio de amarello com jarro e bacia, 2 cabides de parede, 1 rico guarda-louça de amarello envidraçado, 2 aparadores torneados, 1 meza elastica com 5 taboas, 1 guarda-comida, 2 quartinheiras de columnas, 6 cadeiras de junco, 12 cadeiras de páo-cargo, 1 sofá de dito, 1 espreguiçadeira, 1 candieiro de suspensão, 8 lindos quadros, 1 espelho oval, 1 jardineira com pedra, 1 tapete para sofá, 2 escarradeiras, 1 machina de Singer, 1 meza para a mesma, 1 cesta para roupa, 1 relogio de parede, porcelana e louça para almoço e jantar, copos, calices, garrafas, talheres, meza de cosinha, taboa e cavallete para engommado, jarras, bahús de folha, bacias, banheiro, trem de cosinha, 1 grande lote de esteiras para forro e muitos outros objectos de casa de familia.

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que retirou se para fóra da provincia, fará leilão dos moveis e mais objectos acima mencionados os quaes se tornam recommendaveis por serem de gosto e estarem em bom estado de conservação.

3º leilão
Quarta-feira 8 de Agosto
A'S 12 1/2 HORAS
Na Camara Municipal de Olinda

O agente Stepple, a mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e ausentes e a requerimento do Dr. Joédonte da Meira de Vasconcellos inventariante Viceos bne finado coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque levará a leilão os bens seguintes:

Uma parte do engenho Itapirema

O engenho Tabú, moente e corrente, comprehendendo os sitios Tubarão, Gangassary, Saboeiro e parte da propriedade Pedreiras, servindo de base a offerta de 30:000$000.

O engenho S. Miguel, a vapor moente e corrente com distillação alambique de cobre e suas terras.

As terras em que está constituido o engenho Souza, sem obras.

As mattas denominadas Pitanga, distante 2 leguas do engenho Tabú.

O sitio, nascente de Maceió, com 1000 pés de coqueiros.

Metade do pequeno sitio Olho d'Agua, por um diviso.

Uma parte do engenho Tabata.

Leilão

De bons moveis, porcelanas, crytaes, objectos de electro-plate, espelhos, jarros e vazos para flôres, a saber:

Um piano forte de H. Herz, 1 cadeira de piano, 1 mobilia de Vienna, com 1 sofá, 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 1 mesa de centro, 2 escarradeiras, 5 machinas, 1 dita com abas, 1 dita para jogo, 7 lanças para cortinados, pannos para mesa, 6 pares de cortinados, 10 etagers, 1 mesa para fumante, 1 relogio de mesa, 1 candieiro (Dulton mare) jarros, vazos para ornamentos, figuras, quadros, esteira forro de sala, tapetes para centro, para sofás e portas.

Sala de espera

Um sofá, 1 consolo com pedra, 2 cadeiras de balanço, 1 mesa de escrever, 1 estante envidraçada, 1 estante de parede, 1 relogio de mesa, prensa de copiar, cabides para chapéos, 1 toilet e espelho grande, 3 pinturas, 1 campa, etagers, 2 tapetes, 1 guarnição, 2 cortinados redondos.

Quarto de dormir

Uma cama de ferro com colchão de mola, 1 mosqueteiro, 1 commoda de jacarandá, 1 lavatorio, 1 guarnição, 1 porta toalha, 1 sofá, 1 mesa, 1 candieiro e 2 cabides, 1 espelho, 3 etagers e 2 cortinados.

Sala de jantar

Mesa elastica, 1 guarda louça, 1 aparador armario, 2 ditos torneados, 4 mesas pequenas, cadeiras de balanço, 12 cadeiras de guarnição, 1 relogio, 10 quadros, estojo para facas e colheres, apparelhos para chá e jantar, facas, garfos e colheres, bandejas, galheteiros, porta queijos, paliteiros, bales, salvas, licoreiros, garrafas, copos, calices, gaiola para garrafas, filtros, electros.

Um fogão de ferro, trem de cosinha, mesas e armarios para cosinha, jarras de Flandres e 1 silhão inglez.

Sotão

Uma cama de ferro com colchão Excelsior, 1 guarda vestido, 1 guarda roupa, 1 mesa preta, 2 toilets, 3 commodas, 2 cabides, cadeiras de vime, guarnição para lavatorio, 1 relogio, 1 espelho grande, tapetes e muitos outros objectos de casa de familia.

Quinta-feira, 9 do corrente
No Poço da Panella

E. C. Connor, tendo de seguir para a Europa com sua familia, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos existentes na casa em que residio no Poço da Panella, antes da igreja de Nossa Senhora da Saude.

A's 10 horas e 40 minutos partirá um trem extraordinario que dará passagem gratis aos concurrentes.

O leilão principiará as 11 1/4 em ponto, por serem muitos e differentes os lotes.

O agente de leilões Francisco J. Pinto póde ser procurado das 9 ás 4 da tarde em seu escriptorio á rua Marquez de Olinda n. 52, e daquella hora em diante em casa de sua residencia á rua do Visconde de Goyanna n. 58.

Leilão

Do casco, mastreação, vellas, ancoras, correntes, botes e mais utencilios da barca hespanhola *Virgem do Monteserrat*, ancorada junto aos arrecifes.

Terça-feira, 21 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio e a requerimento do capitão da referida barca, fará leilão do casco e mais pertences existentes em dita embarcação. O leilão será effectuado com assistencia do mesmo juiz, a bordo da mesma barca.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se o 2. andar da casa n. 43 da rua Visconde de Inhaúma, tendo agua e commodos: a tratar no andar terreo.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Cães, junto do S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Aluga-se o 2· andar da rua Primeiro de Março n. 18, loja.

— Precisa-se de uma cosinheira e de uma ama para lavar e engommar roupa de crianças, e que durmam em casa de seus patrões: á rua da Matriz da Boa-Vista n. 8.

— Precisa-se de uma ama para engommado, para casa de pouca familia; na rua Duque de Caxias n. 48.

— Precisa-se de uma cosinheira: na rua do Sebo n. 16.

— Milho em bom estado a 60 rs. o kilo; vende-se no trapiche Companhia, largo do Corpo Santo n. 19.

— O abaixo assignado participa ao commercio que comprou ao Sr. Augusto Rodrigues Braga a taverna sita á rua dos Guararapes n. 63, livre e desembaraçada de qualquer onus. Recife, 1.º de Agosto de 1888.

Pergentino Pereira de Farias.

— Offerece se uma pessoa, cuja conducta se affiança, para cobrança de alugueis de casa, encarregando-se do pagamento de impostos e de alugal-as; na rua das Trincheiras, loja n. 17.

Attenção
71070

Roga-se ao Sr. Augusto Pereira de Lacerda o favor de vir á rua da Detenção n. 33-I, a negocio que S. S. não ignora.

Criada

Precisa-se de uma para serviço domestico: á tratar na casa n. 199 á rua Visconde de Goyanna, no Manguinho.

Para cosinheira

Precisa-se de uma mulher que entenda de serviço de cosinha: na rua do Riachuelo n. 17.

Compra-se

Quem tiver uma pequena casa entre Magdalena e Ponte d'Uchôa, que tenha fundos para o rio e quizer vendel-a, dirija-se á rua Barão da Victoria n. 13 que achará com quem tratar.

Criado

Precisa-se de um criado para copeiro; na rua Primeiro de Março n. 16.

Cosinheira

Precisa-se de uma, que cosinhe com perfeição: na rua Marquez do Herval n. 10

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos, com pratica de taverna e que dê fiador á sua conducta; na rua das Trincheiras n. 23.

Attenção

Aluga-se o segundo andar e sotão do predio n. 51, á rua do Imperador, limpos e bem conservados, com vastas accommodações para familia, sendo o segundo andar forrado e esteirado: a tratar no escriptorio de N. I. Lidstone á praça do Commercio n. 10, pavimento terreo.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Pedro Affonso n. 72.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Duque de Caxias n. 9, 2· andar.

Ama

Precisa-se de uma ama de idade, para casa de tres pessoas; na rua da Ponte Velha n. 69.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviços de casa de familia; a tratar na rua dos Guararapes n. 88.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar; no largo do Paraizo n. 12.

AMA

Precisa se de uma ama que engomme com perfeição, para casa de familia; a tratar na rua Barão da Victoria n. 7, 2.º andar.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para lavar e engommar, para casa de pequena familia; na rua do Camarão n. 3 (Boa-Vista).

Amas

Precisa-se de duas, uma para cosinha e outra para dar leite á uma criança: á tratar na rua da Palma n. 40.

Ama para cosinhar

Precisa-se de uma: a tratar na rua de Riachuello n. 3, entrada pela rua Sete de Setembro.

Ama de engommado

Precisa-se de uma: na rua Duque de Caxias n 14 se dirá.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite, que seja sadia: na rua da Gloria n. 121.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama com leite de quatro ha seis mezes; na rua das Creoulas n. 2-B.

Dinheiro

Dá-se a premio sob garantias e hypothecas; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 63, padaria,

Ao commercio

Joaquim Ferreira & C. faz sciente ao corpo do commercio que nesta data compraram aos Srs. Geroncio & C. o estabelecimento de molhados sito á rua do Conde da Boa-Vista n. 79, livre e desembaraçado de qualquer onus, e qualquer duvida ou reclamação sobre dita venda, só será attendida no prazo de tres dias, contados da presente publicação. Recife, 3 de Agosto de 1888.

Aluga se

ou vende-se no Parnamirim ou Cruz das Almas n. 10-A um grande e excellente casa com agua e gaz, tendo um bom sitio, a qual confronta com a casa do fallecido Dr. Leal; a tratar na rua do Apollo n. 30, 1· andar, ou em Fernandes Vieira numero 11.

Aluga-se

ou vende-se a casa sita á Cruz das Almas ou Parnamerim n. 10-B, com commodos para uma pequena familia, tendo um bom sitio, e acha-se limpa; a tratar na rua do Apollo n. 30, 1· andar ou em Fernandes Vieira n. 11.

Aluga-se

metade de uma casa á uma ou duas senhoras solteiras ou viuvas, honestas e de bons costumes, por preço rasoavel; a tratar na rua do Jasmim numero 12.

Aluga-se barato

Rua Visconde de Itaparica n. 43, 2.º andar.
Rua de S. José n. 74
Rua do Bom Jesus n. 47, 1.º andar
Rua das Crioulas n. 15 b (Capunga)
Rua do Visconde de Itaparica n. 43 2º. andar.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua Marquez de Olinda n. 48, 3º andar.
Rua Vidal de Negreiros n. 45.

Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar, escriptorio de Silva Guimarães & C.

AS MÃES DE FAMILIAS

QUEREIS VOSSOS FILHOS SEMPRE SADIOS?
Administrae-lhes o xarope ou as
Pilulas Vermipurgativas
DO DR. CALASANS

Optimas preparações de mastruz e rhuibarbo, para a expulsão completa, sem dores nem incommodos, dos Vermes intestinaes ou lombrigas
(DAS CRIANÇAS E DOS ADULTOS)
SEIS ANNOS DE SUCCESSO!!

« Estas excellentes preparações não necessitam de purgativos como auxiliares, visto serem purgativos por si mesmas. »

As pessoas que têm vermes sentem colicas, tem constantemente diarrhéas, indisposição, sensação de corpos que se movem nos intestinos, endurecimento do ventre, e ás vezes, vomitos. Rangem os dentes, quando dormem, algumas pessoas expellem vermes com as fezes ou com as materias dos vomitos. As crianças apresentam as pupillas dilatadas e inappetencia.

As pilulas levam impresso o nome do **Dr. Calasans** e são côr de rosa.

1 caixa de pilulas	1$200
1 vidro de xarope	1$200

NAS PRINCIPAES DROGARIAS E **Pharmacias**

Felizes resultados

Illm. Sr. José Alves de Souza Soares.—Cumpre-me declarar lhe que tenho obtido os mais felizes resultados de seu Peitoral de Cambará nas tosses e soffrimentos asthmaticos, em pessoas de minha familia.

Desejo que esta verdadeira declaração lhe sirva como util testemunho.

Sou com estima e consideração, seu admirador e amigo.

Joao Rodrigues P. Vianna, solicitador em Uruguayana.

Engenheiro Felix Ramos Lieutier

A familia do engenheiro Felix Ramos Lieutier, compungida de doloroso sentimento pela prematura morte de seu idolatrado pai, irmão e tio, agradecendo áquelles que o visitaram durante a sua enfermidade e acompanharam seus restos mortaes até a ultima morada, convida para assistirem as missas que manda rezar pelo setimo dia do seu passamento, na igreja do Monteiro, ás 8 horas da manhã do dia 6 do corrente.

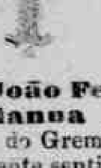

Professor João Fernandes Vianna

O conselho director do Gremio dos Professores Primarios, profundamente sentido pelo fallecimento de seu prestimoso consocio o professor João Fernandes Vianna, manda celebrar uma missa na igreja matriz de Santo Antonio desta cidade, ás 7 1/2 horas da manhã de 6 do corrente, trigesimo dia de seu passamento. Para assistir a esse acto de religião, o mesmo conselho convida a Exma. familia, os parentes, collegas e amigos do finado.

Secretaria do Gremio dos Professores Primarios de Pernambuco, 2 de Agosto de 1888.

O 1.º secretario,
Augusto Wanderley.

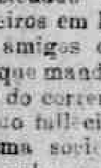

José Maria Palmeira de Freitas

A directoria da sociedade União Commercial Beneficente dos Merceiros em Pernambuco convida os seus consocios e amigos do finado para assistirem a uma missa que manda rezar no convento do Carmo no dia 13 do corrente, ás 8 horas da manhã, trigesimo dia do fallecimento do seu socio e ex-secretario da mesma sociedade, José Maria Palmeira de Freitas, pelo que se confessa desde já agradecida. Recife, 2 de Agosto de 1888.

Antonio Joaquim da Costa,
1.º secretario.

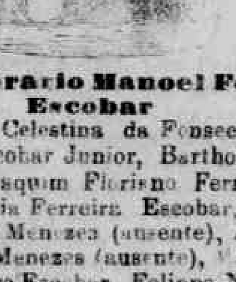

Major honorario Manoel Ferreira Escobar

Amelia Analia Celestina da Fonseca, Dr. Manoel Ferreira Escobar Junior, Bartholomeu Ferreira Escobar, Joaquim Florisno Ferreira Escobar, Amelia Analia Ferreira Escobar, Francisca Amelia de Castro Menezes (ausente), Antonio Facundo de Castro Menezes (ausente), Maria da Annunciação do Rego Escobar, Felippe Nery Celestino da Fonseca e Maria Joaquina da Conceição, agradecem cordialmente ás pessoas que acompanharam á ultima morada os restos mortaes do seu presado e sempre lembrado esposo, pai, sogro e cunhado, major Manoel Ferreira Escobar, fallecido na cidade de Santo Agostinho do Cabo, na madrugada de 31 de Julho ultimo; e de novo convidam a todos os seus amigos e parentes para assistirem a missa do setimo dia que mandam celebrar pelo eterno repouso do mesmo finado, na igreja matriz da mesma cidade, no dia 6 do corrente, ás 5 horas da manhã, antecipam desde já os mais sinceros agradecimentos por esse acto de religião e caridade.

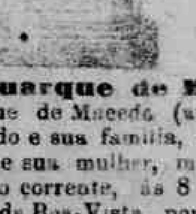

Dr. José Buarque de Macedo

Albertina Buarque de Macedo (ausente), José Eleuterio de Azevedo e sua familia, José da Silva Lemos Guimarães e sua mulher, mandam rezar missas no dia 6 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, por alma do seu presado marido, genro e cunhado, Dr. José Buarque de Macedo, fallecido na côrte, e convidam para assistir a esse acto de religião a todos os seus parentes e amigos e aos do finado.

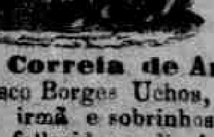

Fabricio Correia de Araujo

Joaquim Francisco Borges Uchoa, sua mulher e filhos, cunhado, irmã e sobrinhos de Fabricio Correia de Araujo, fallecido no dia 4 de Agosto do anno passado, convidam aos parentes e amigos do mesmo para assistirem a missa que mandam rezar por sua alma na igreja do Carmo no dia 4 do corrente, ás 8 horas da manhã, anniversario do seu passamento.

PEITORAL DE CAMBARA DE S. SOARES

Este importante e acreditado medicamento, contra a tisica pulmonar, asthma, bronchite. irritação e inflammação do laringe, coqueluche, tosse, rouquidão e perda de voz, vende-se em casa dos agentes e depositarios geraes n'esta provincia

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

á rua do Marquez de Olinda, n. 23; a 2$500 o frasco, 13$000 1|2 duzia e 24$000 a duzia.

Vende-se tambem em muitas pharmacias e drogarias desta provincia

Cuidado com as falsificações! Cuidado com as imitações!

Professora

Uma senhora competentemente habilitada, com pratica de 10 annos de profissão, offerece-se para leccionar por casas particulares e collegios na cidade ou seus arrabaldes, as seguintes materias: portuguez, francez, italiano, geographia, piano e trabalhos de agulha, mediante estipulação razoavel; a tratar na rua Visconde de Goyanna n. 69, ou rua do Livramento n. 5, loja da borboleta.

FABRICA APOLLO

Esta importante fabrica tem sempre à venda

CIGARROS

Primaveras, papel seda, fumo picado	Democratas, papel seda, fumo desfiado
Selectos » » » »	Caporal » » » »
Operas » » » »	Cubanos, palha, » » »
Universaes » » » »	Rio novo » » » »
Populares » » » »	Goyaz » » » »
Goyaz » » fumo desfiado	Daniel » » » »
Daniel » » » »	Cosmopolitas, papel seda » »
Rio novo » » » »	Ditos, papel tabaco » »
Othomanos » » » »	Ditos palha » »

CHARUTOS

Em meias caixas, diversas marcas, fabricados especialmente na Bahia para esta Fabrica.

FUMOS

Desfiados e picados, de diversas marcas, em latas de 5 e 7 kilos.

OLEOS

Oleo aromatisados para lamparinas e ricino medicinal, em garrafas.
Dito dito para lamparinas e ricino medicinal, em latas de 1 e 5 galões.

DIVERSOS

Papel de seda especial em pacotes de 10 milheiros, o que ha de melhor; cachimbos, ponteiras e um grande sortimento de artigos para fumantes.

TYPOGRAPHIA

A mais bem montada n'esta provincia, com um pessoal artistico para as execuções das obras mais difficeis e por preços sem competencia, com grande nitidez e luxo.

DEPOSITO	FABRICA
49—RUA MARQUEZ DE OLINDA—49 (ANTIGA DA CADEIA)	79—RUA VISCONDE DE CAMARAGIBE—7 (ANTIGA DO HOSPICIO)
Telephone n. 390	Telephone n. 68

ATTENÇÃO

Todas as encommendas e correspondencia devem ser dirigidas ou ao Deposito ou a mesma Fabrica a

Rua Visconde de Camaragibe n. 79

MOLESTIAS NERVOSAS

CAPSULAS do Doutor Clin

Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon

As Capsulas do Doutor CLIN ao Bromureto de Camphora empregão-se nas Molestias, nas de Cerebro e contra as affecções seguintes: Asthma, Insomnia, Palpitações do Coração, Epilepsia, Hallucinação, Tonteiras, Hemicrania, Affecções das vias urinarias et para calmar toda especie de excitação.

4122 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*

Exigir as Verdadeiras Capsulas *ao Bromureto de* Camphora de CLIN & C^ia, de PARIS, *que se encontrão em casa dos Droguistas et Pharmaceuticos.*

AO N. 20

RUA 1.° DE MARÇO

(JUNTO AO LOUVRE)

CORTES de cambraia bordadas, brancas e de côres, a 5$000 e 6$000, um.
MERINO de duas larguras, preto e de côres, a 800 rs., 1$000 e 1$200 o covado.
NANSOK finas, a padrões novos, a 160, 200, 240 e 280 rs. o covado.
GAZES arrendadas côr de creme, a 600 e 700 rs., o covado (imitação de seda).
ESGUIAO pardo para vestido, a 360 e 400 rs., o covado (duas larguras).
SETIM do Japão fazenda de listra, a 240 e 280 rs., o covado; é barato.
ZEPHYRES de quadro, ultima novidade, a 200, 240, 300 e 400 rs., o covado.
METINS de lista, fazenda inteiramente nova, a 360 rs., o covado.
CACHEMIRA de quadro, padrões novos, a 320 e 360 rs., o covado.
FUSTAO branco bordado, padrões novos, a 400, 440, e 600 rs., o covado.
PERCALES claras, padrões novos, a 200 e 240 rs., o covado.
RENDA indiana, fazenda de gosto, a 500 rs., o covado.
RENDA hespanhola, com um metro de largura, a 4$500, o metro.
SAHIDAS de baile com matizes bordados a seda, a 1$500 e 2$000, uma.
MEIAS com pintas e arrendada para senhora, a 800 rs., o par.
BALEIAS para vestidos, a 300 rs., a duzia.
BICO creme e matizados, a 1$500, 2$000, 2$500 e 2$800, a peça.
FICHUS de lã, tecidos modernos, a 1$000, 2$000, 3$000, 3$500 e 4$000, um.
COMPLETO sortimento de extractos que se vende muito barato.
ESPARTILHOS couraça, 5$000, 6$000, 6$500 e 8$000, um.
GRANDE variedade em bordado e entremeios.
MADAPOLAO americano com 24 jardas, o 6$500, a peça.
ATOALHADO adamascado, fazenda nova, a 1$200, e 1$400, o metro.
TAPETES aveludados para portas e sala, grande variedade.
TOALHAS felpudas para rosto, a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000, a duzia.
TOALHAS alcochoadas com uma vara de comprimento, a 4$500, a duzia.
LENÇOS brancos para criança, a 1$200 e 1$600, a duzia.
RICAS caixas com uma duzia de lenços de linho, a 2$500.
BRAMANTE de linho de quatro larguras, a 1$800, o metro.
BRAMANTE de algodão de quatro larguras, a 800 e 1$000, o metro.
CORTINADOS bordados, a 6$500, 7$500 e 8$000, o par.
CAMISAS allemãs, linho e algodão, a 38$000, a duzia.
LUVAS de seda preta e de côres, a 2$000 e 2$500, o par.
RICAS grinaldas com véo de blaud, a 8$000 e 10$000, uma.
CORTES de setineta em cartões, a 7$000, fazenda de 16$000.
SETINS de todas as côres, a 800, 900 e 1$000, o covado.
GUARNIÇAO de crochet, para sofá e cadeiras, a 7$000, uma.
PANNO da Costa de listra e quadro, a 1$000 e 1$200, o covado.
LENÇOES de bramante, a 1$800, 2$200 e 2$500, um.
COBERTORES de côres e com ramagem, a 2$000, 2$500 e 3$000, um.
GUARDA-PO' para homem, a 5$000, 6$000 e 7$000, um.
SEROULAS de bramante, a 15$000, 18$000, 20$000 e 22$000, a duzia.
CHEVIOTH preto e azul, a 3$000 e 4$000 e 5$000, o covado.

PARA BANHOS DE MAR

Costumes para homens, senhoras e meninos.

AMARAL & C.

200,000 Doentes curados de DEFLUXOS, TOSSE, INSOMNIA, CRISES NERVOSAS PELO XAROPE DO D^r FORGET *Em todas as Pharmacias do Universo.* Exija-se o endereço ao lado.

36 Rue Vivienne CHABLE PARIS

300,000 Doentes curados de GONORRHEA, FLORES BRANCAS, PERDAS SEMINAES, DEBILIDADE, ESGOTAMENTO, etc. PELO CITRATO de FERRO CHABLE *Em todas as boas Pharmacias.* Exija-se o endereço ao lado.

VINHO MARIANI

DE COCA DO PERU

O VINHO MARIANI que foi experimentado nos hospitaes de Paris, é prescripto diariamente com exito para combater a Anemia, Chlorose, Digestões más, Molestias das vias respiratorias e Enfraquecimento do orgão vocal.

Os Medicos recommendam-no ás Pessoas fracas e delicadas, enfraquecidas pela molestia, aos Velhos e Crianças.

É o Reparador das Perturbações digestivas e o FORTIFICANTE por EXCELLENCIA

O VINHO MARIANI se encontra em casa de Sr. MARIANI, Ph^ie Paris, 4ª, Boulevard Haussmann; New-York, 19, East, 16th, Street.

Em Pernambuco: Francisco M. da SILVA & C^ia.

G. LAPORTE & C.

46---Rua do Imperador---46

CASA DE COMMISSOES

Agentes da sociedade Cooperativa Universal

Recebem encommendas de quaesquer mercadorias para Europa, America do Norte e America do Sul, em condições vantajosas. Garante-se a maxima celeridade (35 a 90 dias para Europa).

CASAS ANNEXAS

Livraria--Papelaria

ARTIGOS PARA ESCRIPTORIO

N'este estabelecimento encontra-se o maior sortimento de *livros de instrucção* e de *direito* que se possa desejar. Em **grosso** com importantes abatimentos, e a retalho.

preços razoaveis

PARA O COMMERCIO: Especialidade de *papeis* para correspondencias, facturas, contas-correntes, etc. *Enveloppes* de todas as qualidades. *Copiadores* de cartas. *Livros em branco* e todos os *artigos inherentes ao commercio.*

LINDO E VARIADO SORTIMENTO de artigos finos para uso das senhoras, como sejam: *Papeis* e *enveloppes* de luxo para correspondencia, *tinteiros, canetas, carteiras,* etc.

ARTIGOS para *desenhos, engenharia, repartições publicas, empresas,* etc.

PAUTA-SE, RISCA-SE, SERRILHA-SE e CORTA-SE papel em face de qualquer modelo.

Typographia

Bem montada officina para impressões de todo o genero, desde a mais simples até a mais difficil: *Cartões de visita, cabeçarios de cartas, facturas, memoranduns, menus, circulares, convites, participações* e qualquer outro trabalho miúdo, com inexcedivel nitidez e perfeição. *Brochuras, livros, relatorios, memoriaes, horarios, mappas* e qualquer outro trabalho especial para *estradas de ferro, grandes emprezas, repartições publicas, advogados, litteratos,* etc., etc.

ENCADERNAÇÃO

Montada com todo o cuidado e munida de material de primeira ordem, póde esta officina encarregar-se da execução de encadernações e brochuras de todas as qualidades. FABRICA DE LIVROS EM BRANCO communs e especiaes, IMPRESSOS, RISCADOS, PAUTADOS, e ENCADERNADOS na propria **casa** a gosto do freguez.

Livraria e Officina: 46 e 48 Rua do Imperador

ANDAR TERREO

GRAGEAS de Copahiba, Cubeba Ratanhia e Ferro, Bismutho Alcatrão, Terebenthina, &ª **FORTIN** INJECÇÃO Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.

As GRAGEAS FORTIN, forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1830) e que adoptaram-se nos Hospitaes. Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.

A INJECÇÃO FORTIN é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositos em Pernambuco: FRAN^co M. da SILVA & C^ia, e nas principaes Pharmacias.

ELIXIR DEPURATIVO VEGETAL

FORMULA

DE

ANGELINO JOSE DOS SANTOS ANDRADE

Approvada pela Inspectoria Geral da Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue. Para maior garantia da efficacia deste medicamento, publicou-se grande numero de attestados de alguns Srs. medicos residentes nesta provincia e de muitos cavalheiros que teem feito uso deste depurativo, em numero superior a 300; notando-se 50 pessoas que se curaram da terrivel beriberi com este poderoso depurativo.

O uso deste Elixir é muito recommendado no tratamento geral nas molestias das senhoras—e a prova está no bom resultado que tem obtido áquellas Exm^as. Senhoras que delle tem usado.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite. As crianças de 1 a 5 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite, e os de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite. Deverão tomar banhos, frio ou morno pela manhã e á noite. Resguardo regular.

Encontra-se á venda na drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23 e pharmacia Oriental á rua Estreita do Rosario n. 3.

VINHO EMINENTEMENTE TONICO

Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris

Quinium Labarraque

Fabrica: Casa L. FRERE, 19, rua Jacob PARIZ

FEBRIFUGO E FORTIFICANTE

As Pilulas Catharticas

Do Dr. Ayer.

A experiencia do tempo, applicado ás Pilulas do Dr. Ayer, tem dado approvação com os resultados obtidos com as mesmas. Ha mais de quarenta annos que estas Pilulas obtiveram uma popularidade universal, que nenhuma outra medecina purgativa tem podido rivalisar.

As PILULAS DO DR. AYER, purgam completamente o ventre com suavidade, e estimulam e fortificam os orgãos digestivos e assimilativos.

As Pilulas do Dr. Ayer

curam indigestão e impedimento, e evitam muitas serias e a miúdo fataes, enfermidades, motivadas por aquellas desordens.

Para as doenças do Estomago, Figado e Rins,—cujos symptomas são as Enfermidades da Pelle, Ardor e Peso no Estomago, Nausea, Males, Dôres de Cabeça, Halito Fetido, Febre Biliosa e Colica, Dôres do estomago costas e espaduas, Inchações Hydropicas, etc.,—nada as allivia com segurança e promptidão como as PILULAS DO DR. AYER; as quaes são de grande utilidade no curativo das Hemorrhoidas.

Como remedio domestico não tem egual.

PREPARADAS PELO

DR. J. C. AYER E CA., Lowell, Mass., E. U. A.

A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

Mudou-se

Lima Coutinho & C. tendo mudado seu estabelecimento de fazendas á rua Duque de Caxias n. 80 para a mesma rua n. 43, vêm participar a seus freguezes e amigos, e pedem-lhes a sua coadjuvação, pelo que serão sempre gratos.

Acautelem-se

Tendo tomado ha seis dias para o meu serviço domestico um criado (matuto) de nome Lauriano, côr amarella (de sezões) branco, diz ser morador em Páo d'Alho, mandei dar roupa, etc., e hontem ausentou-se levando comsigo objectos que não lhe pertencem, previno aos interessados.

D. J. Seve.

Feliciano

Engenho Sibirosinho

Em virtude de recommendação do Sr. Benedicto Romualdo Monteiro da Silva, residente no Rio de Janeiro, precisa-se com urgencia ter noticias certas de FELICIANO, seu irmão, que ha 12 annos, pouco mais ou menos, se achava no engenho Sibirosinho, de Ipojuca.

Na rua da Imperatriz n. 49, 3º andar, ou na redacção do *Diario de Pernambuco,* 2º andar, das 10 horas da manhã até 4 da tarde, recebem-se as informações, pagando se qualquer despeza.

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se cautelas de qualquer joia ou brilhantes, paga-se bem; na praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro.

Vinhos garantidos

Para particulares

Verde puro, novidade, em botijas e meias, e quintos.

Figueira, Bairrada, Porto fino, Madeira, Moscatel, Bucellas, Uva branca, em quintos, ancoretas e engarrafado.

Maduro e Porto fino, para doentes, engarrafado.

Igualmente

Azeite do Douro, puro, em latas pequenas.
Mercurio doce, marca Serzedêllo.
Ladrilhos em mosaico.

Cunha Irmãos & C.

34—Rua Madre de Deus—34

Fina manteiga ingleza

Chegou nova remessa para Arthur Magães, á rua da Aurora n. 85, e Antonio Duarte á rua da União n. 54, defronte da estação.

Estuque e pintura

Evaristo Rodrigues Vianna, chegado a esta capital de volta de sua viagem, faz sciente aos senhores donos de obra, que se acha exercendo sua profissão tendente a sua arte.

Póde ser procurado á rua do Bom-Jesus n. 41 ou em casa do Sr. Francisco Manoel da Silva, á rua da Cadeia.

Carapina

Precisa-se de um carapina que entenda do fabrico de rodas para carros; a tratar na padaria de Mello & Biset á rua larga do Rosario n. 40.

Fabrico de assucar

Machinismo dos fabricantes Duncan Stewart & C. de Glasgow

Construcção da mais moderna e aperfeiçoada e de grande duração.

Moenda com pressão hydraulica de Stewart que dá a melhor expressão conhecida até hoje.

Caldeiras com economisador, especialidade destes fabricantes.

Fornalhas para queimar o bagaço verde em direitura da moenda.

Os apparelhos de Vacuo e Triplo effeito são de systema moderno como tambem as turbinas ou centrifugo.

Orçamentos e mais informações em casa de

Browns & C.

Rua do Commercio n. 5, 1º andar

EMULSÃO

—DE—

Oleo de Figado de Bacalháu

DA NORUEGA

Preparada com Hypophosphites

—POR—

LANMAN & KEMP

A Melhor e mais efficaz de Todas.

Cura infallivelmente todas as molestias

DA GARGANTA E OS PULMÕES

ENGORDA E DA ROBUSTEZA

enriquecendo o sangue; e faz desapparecer a demacração

COM ASSOMBROSA PROMPTIDÃO.

N. 73:770

— Na rua do Bemfica n. 7, precisa-se fallar ao Sr. academico F. D. Mello, a negocio que não ignora.

Asphalto

Joaquim Domingues Ferreira, filho de Manoel Firmino Ferreira, antigo asphaltista desta praça, previne aos senhores proprietarios que achando-se habilitado com materiaes para qualquer concerto, e ladrilho de asphalto, póde ser procurado no armazem de materiaes á praça da Concordia numero 11.

Attenção

Na rua Duque de Caxias n. 87, ha diversas cartas para serem entregues pessoalmente aos senhores abaixo:

Manoel Pantaleão da Costa Monteiro.
Lucio José Monteiro.
Fortunato Gomes.
Fabio Silva.
Francisco Pacifico do Amaral.
Adriano Monback.
José Fernandes Ramos.

Officina de chapéos

Concerta-se chapeos de todas as qualidades, com perfeição, por preço commodo; no becco do Ovidor n. 14 A.

O MICRÓBIO DA *Blennorrhagia* é radicálmente aniquilado pelo emprego da

INJECÇÃO CADET

DEPOSITO GERAL: PARIS, Boulevard Denain, 7, PARIS

Vêr a Noticia que serve de embrulho a cada vidro da Injecção Cadet.

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

Café Ceilão

Torrado e moido pelos Srs. Ribeiro Guimarães & C.

Este delicioso café não é manipulado como outros muitos que infestam o mercado; garante-se a sua boa qualidade, sendo mesmo moido á vista do comprador, para provar-se que é um café puro, escolhido e de primeira qualidade, e isto se reconhece pelo cheiro activo e sabor agradavel, não deixando mais a desejar a aquelles que são legitimos conhecedores e apaixonados de um optimo café; vende-se unicamente na fabrica á rua de Marcilio Dias n. 26.

Sementes de carrapato

Compra-se em grandes e pequenas quantidades; na drogaria de Francisco M. da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO D^r FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL. Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos Contra a Falta de appetite, a Obstrucção, a Enxaqueca, as Vertigens, as Congestões, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.* Desconfiar as falsificações. — Exigir o rotulo junto imprimido em francez e com letras de 4 côres, sendo cada uma letra de uma côr differente e O Sello da União dos Fabricantes. Em PARIZ, Pharmacia LEROY. — Depositos em todas as principaes Pharmacias.

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre! Allivio sempre! POR MEIO DA SOLUÇÃO ANTINERVOSA DE **Laroyenne**

VENDA EM GROSSO PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS PHARMACIA DUBEL

Depositarios em Pernambuco: FRAN^co M. da SILVA & C^ia.

QUEIJOS PLUYM

SUCCESSO NUNCA OBTIDO!

N'este mercado!!

2.150

caixas importadas desde o mez de Janeiro ultimo

Acaba de chegar pelo *Equateur* uma remessa destes preferidos e deliciosos queijos que se vendem no trapiche unicamente: nas casas de

COSTA LIMA & C.
FERNANDES DA COSTA & C.
JOAQUIM DUARTE SIMÕES & C.

e em casa dos consignatarios

CHARLES PLUYM & C.

24—Rua do Commercio—24

RECIFE.

Bolachas Democratas

Beirão & Almeida, avisam ao respeitavel publico e seus freguezes em geral, que tem todos os dias, estas saborosas bolachas, e aguadas proprias para chá, feitas com manteiga, assim como bolachinhas denominadas Caxias, bolachinhas de leite, regalia, biscoutos e fatias dôces, e outras marcas de superior qualidade, etc.

Encommendas com promptidão e asseio e preços razoaveis: á rua Duque de Caxias n. 30.

TELEPHONIO N. 387.

NÃO HA MAIS ENFERMOS DO

PEITO

Administrando diariamente uma injecção sobcutanea com o conteudo de uma seringa de Pravaz *(modelo Le Brun)* cheia de

EUCALYPTINA LE BRUN

CURA-SE

a *Tisica*, as *Bronchites* E OS *Catarrhos pulmonares*

A **Eucalyptina** não contém morphina

LE BRUN, Pharmaceutico-Chimico

PARIS, 50 e 53, Faubourg Montmartre e 47, rua Lafayette, PARIS

Deposito em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & C.ª

AVISO

Por meio deste faço sciente ao Illm Sr. Dr. inspector e thesoureiro do Thesouro Provincial, que perdeu-se a apolice da divida publica provincial n. 1753, serie 2.ª da quantia de 100$, cuja apolice é pertencente a Joaquim José Gonçalves Guimarães.

Acções entre amigos

As que tinham de correr com a primeira loteria do Pará, do mez de Agosto, fica transferida para a primeira de Setembro.

CRIADO

Precisa-se de um criado para todo serviço interno e externo de casa de familia: na rua Duque de Caxias n. 37, 1.º andar.

Tratamento Reconstituinte

PELO

ELIXIR DUCHAMP

COM EXTRACTO

de ***Figado de Bacalháu Quina*** e ***Cacáu***

Cada frasco d'este **ELIXIR** contem os principios depurativos e tonicos de um litro de oleo de figado de bacalháu e um litro de vinho de Quina. Tem sobre o oleo de figado de bacalháu a vantagem de accelerar as funcções do estomago em lugar de as perturbar, e de despertar o appetite.

Este *Medicamento*, de sabôr e gôsto muito agradaveis, obteve o melhor successo em França para combater:

ANEMIA, CHLORÓSE,
AFFECÇÕES dos BRONCHIOS e PULMÕES,
e a FRAQUEZA das CRIANÇAS

Depósito geral em PARIS:
DUCHAMP, 15, rua de Poitou
Em *Pernambuco:*
FRAN.co M. da SILVA & C.ª

Aviso

O abaixo assignado previne a quem interessar possa, que o sitio da estrada de João de Barros, pertencente ao espolio do Dr. Deodoro Ulpiano Coelho Catanho, cuja venda em praça está annunciada pelo juizo dos Feitos da Fazenda, lhe está hypothecado, existindo sequestro e acção pelo juizo do civel, escrivão Felicissimo. Recife, 1.º de Agosto de 1888.—P. P. de Antonio Gonçalves de Azevedo.

João Cae ano de Aureu.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; a tratar na rua da Princeza Isabel n. 8.

MEDALHAS de OURO e de PRATA
Diplomas de Honra nas Exposições
Paris: 1865, 1870, 1885, 1886, 1887

CURA
DAS
Incontinencias de Urina
COM AS
GRAGÊAS GRIMAUD
de Poitiers
Ferro-Ergotadas

Approvadas por diversas Sociedades de Medicina de França e do Estrangeiro.

Empregadas ha mais de 30 annos nos Hospitaes, Asylos, Colonias penitenciarias, sempre com feliz exito, nas *Affecções Chloroticas* e *Anemicas* de toda especie.

Pallidas côres.

NOVA MEDICAÇÃO PRECIOSA E UNICA PARA CURAR
INCONTINENCIAS DE URINA

Venda em Grosso na Casa de GRIMAUD FILS
3, rua Ribera, Paris-Auteuil.
Em *Pernambuco*: FRAN.co M. da SILVA & C.ª
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Livraria, encadernação e typographia economica

Rua do Imperador numero 73

Livros de jurisprudencia, direito, litteratura, sciencia e religião, livros para instrucção primaria e secundaria, livros em branco para escripturação commercial, tinta para copiar e para escrever, de diversas cores, artigos para escriptorio e diversos objectos de gosto e phantasia, papeis pintados para forro de salas, quartos, restaurants, etc.

Encaderna-se com presteza e segurança, marca-se com nitidos cartões de visita e imprime-se com perfeição qualquer trabalho typographico.

Preços medicos

Rua do Imperador n. 73

CONSTIPAÇÕES, BRONCHITES

Irritação do Peito e da Garganta

Contra essas affecções, a **PASTA PEITORAL** e o **XAROPE** de **NAFÉ** de **DELANGRENIER**, de **PARIS**, possuem uma **efficacia infallivel** verificada pelos Membros da Academia de Medicina de França. Não contendo opio nem tão pouco saes de opio taes como *Morphina* ou *Codeina*, esses productos ministrão-se com optimo exito e segurança ás crianças soffrendo de ***Tosse*** ou ***Coqueluche.***

Depositos nas Pharmacias do Mundo inteiro.

Pão Centeio

Mello & Biset avisam ao respeitavel publico que todas as terças e sextas feiras teem este saboroso pão; á rua larga do Rosario n. 40.

VENDAS

Vende se as terras do engenho de S. Sebastião, denominado Candeiss, contendo uma casa grande com 7 quartos, 2 salas e cosinha, um oitão do sul de pedra e cal, 6 quartos de senzala, 3 ditos de moradores, a casa do assentamento de engenho, 1 estribaria grande, casa de farinha com todos os utensilios, tem 200 pés de coqueiros botando fructo, 4 pés de fructapão, grande numero de larangeiras e limeiras, diversos pés de laranja cravo, quantidade de mangueira, diversas fructas de todas as qualidades. As casas são cobertas de telhas e estão em bom estado; a tratar na rua e Paulino Camara n. 3.

— Vende se um cavallo rodado apatacado, novo, andador de baixo a meio e corredor, sem achaque algum; na cocheira da rua de Santo Amaro n. 1 acha-se o cavallo e com quem tratar.

Attenção

Vende-se um bem conhecido e afreguezado estabelecimento no povoado de Ribeirão, freguezia de Gamelleira; a tratar na rua do Padre Floriano n. 74, escriptorio de Estevão de Gusmão.

Vinho verde puro

Chegou para Antonio Duarte á rua da União n. 54, e vende em ancoras e a retalho, preço muito modico por ser de conta do lavrador, tambem receberam salpicões de lombo de porco, em latas de kilo.

Parabens ao bom gosto
Na loja da Florida

Continua sempre no seu admiravel systema de vender barato para vender muito.

Lindas fitas a 13 de Maio gosto o mais moderno.

Espelhos com fina moldura com 3 palmos de altura a 4$.

Lindos anneis americanos imitando perfeitamente brilhante a 2$.

Variado sortimento de pulseiras americanas para meninas e senhoras a 400, 600 e 800 réis um par.

Chics porta-relogios a 1$.

Capas de lã para crianças, proprias para a estação a 3$.

Agulhas para bordar a ouro, enfiar missangas e fazer voltas.

Fitas!! Fitas!! Fitas!!!
Plicées!! Plicées!! Plicées!!!
Botões!! Botões!! Botões!!!

Os proprietarios desta acreditada casa, querendo dar sahida ao grande deposito das mercadorias abaixo descriptas resolveram vender por menos 25 0/0.

COMO SEJA

Plicées com duas rifas cor de rosa e azul acompanhado um bico a 300 réis o metro.

Botões de phantasia para vestidos de cambrais, cretone, cassa, lã e merinó a 200 réis a duzia.

Linha coats para machina a 800 réis a duzia.

Plicées com duas ordens com floco de sêda de côres a 500 réis o metro,

Idem com aljofar de diversas côres a 1$ o metro.

Idem de sêda para casamento a 800 rs. o metro.

Idem branco com duas ordens a 400 rs. o metro.

Botões de velludo preto a 200 réis a duzia.

Luvas de Escossia bordadas a sêda a 1$ o par.

Bonito sortimento de botões para palitót e collete.

Fita muito boa para palitót e collete.

600 peças de bordados

de cambrais tapada com 3 1/2 metros de comprimento tendo 3, 4, 5 e uma chave de largura a 1$400 a peça é pechincha!

Bicos brancos de linho a 1$500, 2$, 2$500 e 3$ a peça.

Idem de cores a 2$, 2$500 e 3$ a peça.

Espartilhos de couraça a 3$.

Invisiveis prateados a 200 réis.

Idem dourados a 400 réis.

Explendido sortimento de jarros de 2$, 3$, 4$, 5$ e 9$ o par.

Mimosos cachos de flores a 1$ e 1$500.

Contas para enfeitar vestidos pretos a 600 rs. o maço.

Idem de cores a 700 réis o maço.

Missangas de todas as cores.

Luvas de pellica para senhora a 2$500 o par.

Idem de sêda cano alto a 2$500.

PARA NOIVAS

Leques, luvas, grinaldas, ramos de flores de larangeiras.

Tambem se encarregam de mandar preparar bouquets.

Collarinhos e punhos de borracha e de algodão.

Vidrilhos de diversas cores.

Bolsas para letras e pastas a 2$.

Lenços de seda a 500 réis.

Perfumarias de diversos fabricantes.

Oleo florêa,

Cortinados todo de crochet a 15$.

Colchas de crochet para casamento a 10$.

Pós de arroz Rachel a 1$500 o pacote.

Sabonetes succo de Laitue a 1$200.

Cromos á placa a 200 réis.

Lindos desenhos para sapatos.

Cosmeticos de Lubim a 500 réis.

Talhares para crianças a 800 réis.

Aigrettes para enfeitar capotas, chapéos e chapelinas a 1$500.

Lindas regatas a 1$500 e 2$.

Espelhos cara dura.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 103

Barbosa & Santos

Venda de sitio

Vende-se ou permuta-se por predio nesta cidade um bom sitio com boa casa, muitas fructeiras excellente banho de rio, boa agua de cacimba, extensão de terreno para baixa de capim, todo murado na frente, com portão e gradeamento, com caminho de ferro e estação junto ao dito sitio, no Porto da Madeira, conhecido pelo sitio de José Selleiro, junto ao Dr. Ernesto de Aquino Fonseca; quem pretender dirija-se á praça da Independencia n. 40, das 11 horas ás 4 da tarde.

Oleo de mamona clarificad

Vende-se em barril: a tratar no trapiche Vianna, Forte do Matto.

21

Oliveira Campos & C.

NOVIDADES E PHANTASIAS

Capas e pellerinas pretas e enfeitadas, de cachemira, gorgorão e merinó.

Véos e capellas para noiva.

Setim e seda branca para casamento.

Cortinados de crochet para cama e janella.

Colchas de seda para noivos.

Gorgorão preto, diversas qualidades e preços.

Sedas e setins de côres, lisas, listras e de quadros.

Merinó de quadro, fazenda nova.

Capas hespanholas para theatro a preço de 2$000 uma.

Sortimento de meias brancas e de côres para senhoras e crianças.

Espartilhos, sortimento completo.

Tapetes para janella e sofá, sortimento.

Grandes acaltifas e esteiras para forro de sala.

Além de muitos outros artigos que nos é impossivel mencionar.

21—Rua do Crespo—21

OLIVEIRA CAMPOS & C.

Cabriolet inglez

Vende-se um de duas rodas e os competentes arreios, proprio para passeio ao Prado: para vêr e tratar, na cocheira da rua das Flores, de José Ferreira da Cunh

Cachimbo

Vende-se a boa aguardente com mel de abelha: na rua da Roda n. 11. Disseram os redactores do *Jornal* que usam e que é boa.

Sabão transparente
DE
Cleaver

MEDALHAS — 1851, 1853, 1855, 1862, 1867, 1875.
« De prata, Paris, 1878.
« De ouro, Londres, 1884.

Vende-se nas principaes lojas de miudezas.

Guimarães & Perman
Agentes.

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados por todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

E' baratissimo!!!

Cambraia Victoria com toque de avaria a 2$500 e 3$ a peça!

Idem preta para forro a 1$ a dita!

Madapolão francez com 24 jardas a 3$500 e 4$.

Algodão Nacional encorpado a 3$ e 3$500 a dita!

Merinós de todas as côres, uma largura, a 200 rs. o covado.

Setinetas finas a 240 e 280 rs. o dito! é para acabar.

Chitas de côres firmes a 200 e 240 rs. o dito!

Renda da China, branca, a 240 rs. o dito!

Lãs de quadros, modernas, a 320 e 360 rs. o dito!

Baptistes de cores firmes a 160 rs. o dito!

Fichús de todas as côres e qualidades a 1$ e 2$!

Cobertores de lã a 1$800 e 4$! superiores.

Colxas de cores a 2$ e 3$ uma!

Lençoes de bramante a 1$800 um! grandes.

E muitos outros artigos que serão lembrados com a presença de nossos bons freguezes.

Vendas em grosso com desconto
LOJA DE
Pereira & Maglhães
59 Rua Duque de Caxias 59

VENDE-SE MAIS BARATO
Na Loja das Listras Azues

A' rua Duque de Caxias n. 61

TELEPHONE 211

Dá desconto a quem compra 30$

Novidades

Renda d'Austria tecido arrendado, branco creme, azul claro e rosa, desenhos muito lindos e fazenda propria para baile e theatro a 500 rs.

Tecidos de phantasia em quadros e listas, fazenda muito larga a 700 réis.

Linon bordado, de todas as cores, imitação á cachemira, a 240 rs.

Setim de Macáo, liso ou com listras, todas as côres, a 800 e 1$000.

Rendas hespanholas branca, preta, creme e matizada, por todos os preços.

Capas e visitas pretas de rendas e caxemira com vidrilhos a 30$000.

Lãs de quadro com lindas côres a 240, 320 e 400 réis.

Cambraias arrendadas, brancas e todas as côres a 280 e 500 réis.

Cortes de vestidos brancos todos bordados a 20$000.

Enchovaes, para baptisados, completos a 6$, valor de 15$000.

Fustões brancos, qualidade melhor, a 320, 360 e 400 réis.

Percales finas, côres seguras a 200 e a 240 réis.

Nanzuc de lindas cores seguras, desenhos novos a 280 rs.

Cambraias bordadas, brancas e de cores, qualidade fina a 4$500 a peça.

Esguião pardo para vestidos ou roupas de menino a 300, 320 e 360 réis.

Velludinho lisos e lavrados, todas as cores a 800 e 1$000.

Velludo de seda, pr t , azul e bordado para capas a 4$000.

Fazend diversas

Madapolão lavado eças com 20 varas, tecido especial marca—Loja das Listras Azues— a 5$500, 6$000 e 8$000.

Algodão largo, propr para lençóes a 5$000 a peça.

Bramantes de 3 e 4 larguras a 640, 800 e 1$000 o metro.

Guardanapos qualidade melhor a 2$000 a duzia.

Cortinados bordados, e de crochet de 6$, 8$ a 12$.

Grinaldas com véos de Blond, ultima moda, a 8$000.

Luvas de seda bordadas e compridas a 2$ e 2$500.

Espartilhos para senhoras e meninas, desde 3$500 a 8$000.

Camisas francezas para homens e meninos, de qualquer tamanho.

Colxas de fustão de cores a 2$, 3$ e 4$000.

Artigos americanos

Mosquiteiros com armação a 10$ e a 12$.

Guarnições e botões para camisa a 200 rs. e finos a 1$000.

Collarinhos, peitos e punhos de celluloid a 5$000, 3 peças.

Grampos de phantasia para cabello a 800 rs.

Baletas superiores a 280 a duzia.

Alfinetes com letra de ouro para gravata a 1$000.

Relogios despertadores com figuras em movimento a 7$ e 8$000.

Espertadores para vêr a noite no escuro ultima novidade a 800.

Agencia geral para os retratos pintados na America com ricas molduras de ouro fino e cordões, desde 20$.

Advertencia

Como é costume geral annunciar as fazendas mais baratas prevenimos aos nossos freguezes que recebemos um completo sortimento de tecidos finos os quaes vendemos por menor preço que outra qualquer casa; assim como as nossas pechinchas que damos aos nossos freguezes, não são **repartidas de outra casa** como alguem annuncia para enganar, vendendo fazenda ordinaria por muito maior preço, costume que a — Loja das Listras Azues não tem.

Acceitamos a fazenda vendida se por qualquer circumstancia não fôr de agrado da pessoa para quem fôr comprada, mesmo depois de alguns dias.

José Augusto Dias

Garanhuns

Vende-se o grande sitio com casas, grande baixa de capim, cercado para vinte vaccas, com paste annualmente e agua, por preço muito commodo, por ter seu proprietario de mudar-se: a tratar com o Sr. tenente Cesar, á rua do açude.

FOLHETIM

TESTAMENTO VERMELHO

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

A CAÇADA DAS MEDALHAS

(Continuação do n. 174)

XLIV

Ia passar junto do doutor, quando este, tocando-lhe levemente no braço, disse-lhe:

— Permitta, minha querida Martha, que lhe apresente o filho de um dos meus bons amigos.

A moça tinha parado e olhava para o pseudo Thompson, que escondia Paulo naquelle momento.

Jacques continuou recuando:

O Sr. Paulo Fromental...

A orphã volvia os olhos para o filho de Raymundo, exactamente no momento em que o doutor pronunciava e seu nome.

Ao ver de improviso diante de si aquelle a quem amava e cujo olhar exprimia immensa adoração, Martha julgou sentir-se envolvida em chammas.

Soltou um grito fraco, collocou a mão esquerda sobre o coração e teria cahido para trás se Jacques Lagarde não a tivesse amparado.

Paulo fez um movimento para correr para ella e cingil-a com os braços, mas ainda desta vez a sua vontade foi mais forte do que o instincto que o impellia.

Deteve-se.

Uma suspeita ciumenta acabava de atravessar repentinamente o espirito de Jacques.

— O que tem, minha querida Martha? perguntou elle com voz alterada. Por que soltou esse grito? Por que motivo está assim perturbada?

A orphã comprehendeu que o seu segredo ia ser descoberto, se não conseguisse dominar-se.

Com a rapidez do relampago, encarou as funestas consequencias de tal descoberta.

Appellou para a força nervosa, para a energia sobrehumana que as mulheres encontram em si nas horas supremas de grande perigo.

Com o sorriso nos labios, os olhos limpidos e cheios de candidez impertigou-se.

— Não tenho nada, Sr. doutor, respondeu ella; pelo menos nada que me seja possivel definir bem claramente. Senti como que uma vertigem, n'um instante de fraqueza geral. Já passou.

— Inteiramente?

— Oh! inteiramente. Já não ha nem vestigios.

Jacques carregou os sobr'olhos.

A explicação dada pela moça, embora fosse admissivel, não era de natureza a contestal-a, como medico que era.

Essa franqueza tão subita, e sobretudo tão pouco duradoura, parecia-lhe singularmente inverosimil.

— O que significa isto? perguntou elle a si. Quererem ver que estou representando um papel de tolo! Affirmando-me que não amava a ninguem, Martha mentio-me, e quem sabe se estarei prestes a ter a prova disso?

Dizendo o que precede, o pseudo Thompson olhava com desconfiança para Paulo Fromental.

Este, por seu lado, devorava com os olhos a moça que acabava de collocar um dedo nos labios, como para ordenar-lhe silencio.

— Quanto sinto, minha senhora, murmurou o filho de Raymundo, que um incommodo tão importuno, apezar da sua curta duração, tenha coincidido com o momento em que eu tinha a honra e o prazer de lhe ser apresentado! Isso ha de deixar-lhe sem duvida uma lembrança má de tal apresentação.

— Não creia, replicou a orphã sorrindo. Que triste juizo faz de mim, julgando me tão tola! O meu incommodo não só passou, como está esquecido. Seja bem vindo a esta casa, e, visto que é o amigo do Dr. Thompson, a quem devo tanta gratidão, seja meu amigo tambem.

E, com um gesto natural e gracioso, estendeu a mão a Paulo.

Jacques Lagarde, sempre desconfiado, espreitava a expressão dos olhares dos dous jovens, estudava-lhes os movimentos dos labios, esperando que alguma cousa, um nada, desapercebido para outro qualquer que não fosse elle, viesse esclarecel-o.

Mas ficou desapontado com a calma de Martha e a attitude desembaraçada e natural de Paulo.

Ella e elle não se conheciam, concluio. Portanto, é impossivel que ella o ame; além de que, se fosse ludibriado, se elles se conhecessem, se ella o amasse, a desgraça não seria tão grande. Eu teria d'aqui a pouco a minha desforra, e que desforra! Paulo Fromental não é perigoso: é noivo da morte!

A sua fronte carregou-se de novo; clarões sinistros acenderam-se-lhe nos olhos.

Martha vio esses clarões e ficou gelada de terror.

De sombria e ameaçadora que estava, tornou-se sem transição aberta e risonha.

O associado de Pascal Saunier disse á orphã e á Paulo:

— Meus caros filhos, travem mais amplo conhecimento, pois estão destinados, sem a menor duvida, a verem-se a miudo. O Sr. Fromental, o pai do meu joven amigo, é um homem por quem tenho grande estima, e espero que tanto o pai como o filho me darão a honra de vir assiduamente á minha casa. Conversem abertamente; acostumem-se um com o outro. Pertenço a todos os meus convidados e deixo-os juntos.

Jacques Lagarde acompanhou estas palavras com um gesto amigavel, dirigido aos dous jovens, e afastou-se.

Desta vez Martha confessou a si propria que não comprehendia absolutamente a linguagem e a conducta do doutor.

Pois que! elle a deixava só com Paulo, dispondo de liberdade completa para fallar-lhe, como acabava de dizer, *abertamente*!

O que significava isso?

Aquelle homem tão desconfiado e de tão rara intelligencia deixava-se então realmente enganar por ella?

Teria aceitado a sua explicação?

Não suspeitava a razão do grito que lhe havia escapado ao ver Paulo?

Faltou-lhe aliás tempo para absorver-se nas suas reflexões, porque o filho de Raymundo disse-lhe:

— Quer dar-me a honra, minha senhora, de aceitar o meu braço e de percorrer commigo as salas? A festa me parecerá mais bella se eu a admirar em sua companhia.

Como unica resposta, Martha passou o seu braço fremente pelo braço tremulo de Paulo, e ambos entranharam-se na multidão.

Jacques Lagarde, occulto atrás de um grupo, espreitava-os de longe.

— Vendo-o que soffro, comprehendo quanto a amo! pensava elle. O ciume é um mal terrivel! E' um cancro que róe o coração. Será elle o preferido? Quasi que assim o quisera. Elle deve morrer. Matando-o, eu não seria mais um assassino, seria um homem que se vinga.

Paulo e Martha caminhavam pelo braço um do outro, por entre as massas compactas de convidados.

Não pronunciavam uma unica palavra, nenhum delles se atrevendo a ser o primeiro a fallar.

O filho de Raymundo rompeu finalmente o silencio.

— Minha senhora, disse elle em voz muito baixa, quantas cousas tenho para dizer-lhe!...

Antes de responder, a orphã voltou ligeiramente a cabeça para trás.

Não vendo o Dr. Thompson, apertou febrilmente o braço de Paulo, murmurando:

— Venha.

E arrastou-o para a saleta transformada em pequeno bosque, onde se havia travado, um pouco antes, a sua conversação com Fabio de Chatelux; mas em vez de parar ahi, levantou um reposteiro de panno oriental, fez gyrar o fecho de uma porta que ella empurrou e que dava accesso para um gabinete frouxamente allumiado.

Martha transpoz com Paulo o limiar desse gabinete e fechou a porta atrás delles.

O filho de Raymundo deixou-se cahir de joelhos sobre o tapete, e, estendendo as mãos para a moça, murmurou com voz cujo timbre apaixonado e supplice commoveu-a até ao amago do coração:

— Eis o que tenho a dizer-lhe, Martha. Espero de si uma sentença, uma sentença de vida ou de morte.

Todo o corpo da orphã tremia.

Não podia responder.

Paulo proseguio:

— Comprehendi que a senhora tinha medo, que era preciso que eu me callasse, que me ordenava silencio com um gesto desesperado. Mesmo esse gesto deu-me a prova de que o meu pensamento lhe era conhecido. Sim, a senhora bem o sabe: vi-a, e desde o primeiro dia, desde a primeira hora, desde o primeiro minuto, amei-a. A senhora partio sem deixar vestigios seus. Julguei-a perdida para mim e, desesperado, pedi a Deus que me enviasse a morte, se não devia tornar a vel-a. Deus sem duvida tinha dó de mim e queria que eu vivesse, pois permittio que eu a tornasse a encontrar, pois me guiou, por assim dizer, pela mão, ao lugar onde está, á casa onde mora.

« Vim, sem saber se caminhava para a maior das alegrias ou para a mais horrorosa das decepções.

« A minha alma pertence-lhe toda inteira, e o meu coração é todo seu. Succeda o que succeder, elle pertence-lhe por toda a minha vida.

« Diga-me se foi longe de mais a minha esperança, diga-me se não está livre, se não me ama, se nunca me amará: diga-me isso, e, sem uma queixa, sem um murmurio, afastar-me-hei. Diga-me isso, e os meus soffrimentos pouco hão de durar, porque sahirei daqui para ir para o tumulo. Não terei necessidade de matar me; bastará que me deixe morrer.»

O mancebo calou-se, á espera.

Martha, durante alguns segundos, balbuciou phrases sem nexo, palavras inintelligiveis; depois fez um esforço, e, estendendo por seu turno para o filho de Raymundo as mãos tremulas, pronunciou com voz alquebrada, mas entretanto distincta, estas quatro palavras:

— Paulo, eu o amo...

Paulo ergueu-se impetuosamente.

Cingio nos braços a Fada dos Salgueiros, vacillante, e apertou-a febrilmente, apaixonadamente, contra o coração.

Ambos achavam-se dominados por uma embriaguez profundamente casta, mas immensa, ou, para melhor dizer infinita.

— Oh! Martha, minha adorada, meu amor, meu unico bem na terra, acabas de dar-me a felicidade suprema.... Acabas de conceder-me a maior alegria que póde sentir um ente humano! exclamou Paulo como que em delirio.

— Silencio!... Em nome do céo, silencio!... murmurou Martha, já senhora de si. Sim, sei tudo... sei mais do que o senhor mesmo suppõe, porque no dia em que nesta casa, no gabinete do doutor, o senhor fallou de mim sem nomear-me, eu ouvia, comprehendia e sentia me ao mesmo tempo triste e contente.. Sim, o senhor ama-me com toda a impetuosidade da sua alma e eu correspondo condignamente ao seu amor, mas devemos ambos occultar no intimo de nossos corações o segredo desse amor.... Que nem uma palavra, nem um gesto, nem um olhar, possam trahir-nos, até ao dia em que for livre...

— Livre!... Então não é livre?

— Não, nãosou...

— Como?

— Ou pelo menos não posso romper de um momento para outro a minha cadeia... continuou Martha.

Mas não a comprehendo.

— O Dr. Thompson está apaixonado por mim e quer fazer me sua mulher....

— Elle! exclamou Paulo. E elle disse-lhe isto!?...

— Disse-me, mas tranquillisou-se... Tal cousa não póde, não ha de succeder, porque amo-o...

— O doutor tem então sobre si direitos constituidos?... Uma autoridade indiscutivel?

— Nem uma, nem outra cousa, porque não é nem meu pai, nem meu tutor legal... Mas tem sido o meu unico apoio, o meu consolador na mais dolorosa circumstancia da minha vida... Sinto por elle verdadeiro affecto filial, sincero reconhecimento... Como protector, como bemfeitor, devo-lhe attenções e desvelos, mas não o sacrificio das minhas mais caras affeições, nem a immolação do meu coração!...

— E eu que pretendia confessar-lhe os meus sentimentos!...

— Ah! que boa inspiração foi a sua em calar-se!... Nunca lhe falle nisso!... E' preciso que o doutor não suspeite, não adivinhe sequer o nosso amor!.... elle tem ciumes até da propria sombra!.... Vio a minha emoção... procura o motivo della... desconfia, estou certa, porque os seus olhos, quando fixavam-se em nós, adquiriam uma expressão singular... Paulo, meu querido Paulo, tome sentido com elle.... A colera e o ciume poderiam tornal-o perigoso....

XLV

— Mas, afinal, exclamou Paulo, uma tal situação não póde prolongar-se indefinidamente! Deve ter um termo.

— Sem duvida, replicou Martha.

— Qual?

— Quer ter confiança em mim? Quer deixar-se guiar por mim?

— Pergunta-me se quero! Oh! de certo que sim, e com toda a boa vontade! Ordene, que obedecerei. O que é preciso fazer?

— Uma cousa muito simples. Pense em mim incessantemente, venha aqui o maior numero de vezes que puder, mas como visitante, como amigo da casa, e não como meu apaixonado. Espere que eu lhe faça um signal; é que estarei livre, e então nada mais teremos que receiar; poderá fallar.

— Disse-me, não era assim, que não era pupila do Dr. Thompson, como julgam?

— Sou uma pobre orphã, recolhida por elle, arrancada por elle da miseria. Sem elle, talvez nem eu existisse hoje. Bem vê que não lhe posso regatear a minha gratidão.

— Assusta-me, Martha.

— Por que?

— O doutor conseguio exercer sobre si um poder cuja extensão a senhora não suspeita sequer. Se elle a ama (e póde-se per ventura vel-a sem amal-a?) saberá obrigal-a a ser sua mulher.

— Não receie tal cousa, meu amigo! redarguio a moça com um sorriso de orgulho. Por mais fraca que eu seja, a minha vontade é forte. Não ha forças humanas que possam subjugal-a. Dei-lhe o meu coração e nunca mais lh'o retirarei! Se continuar a amar-me, serei sua mulher; se deixar de amar-me, não pertencerei a ninguem.

(Continuar-se-ha)

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. 42.